



**UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ**  
**MESTRADO EM PSICOLOGIA**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PSICOLOGIA FORENSE**

**CÉLIA REGINA ZEM DURIGAN**

**MATERNIDADE NA PRISÃO: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE APEGO  
ENTRE FILHOS E MÃES ENCARCERADAS**

**CURITIBA**

**2015**

**UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ**  
**MESTRADO EM PSICOLOGIA**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PSICOLOGIA FORENSE**

**CELIA REGINA ZEM DURIGAN**

**MATERNIDADE NA PRISÃO: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE APEGO**  
**ENTRE FILHOS E MÃES ENCARCERADAS**

Dissertação de Mestrado apresentada em forma de Capítulos ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná, como requisito necessário para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia Forense

Orientador: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gabriela Reyes Ormeno

**CURITIBA**

**2015**

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Dados Internacionais de Catalogação na fonte  
Biblioteca “Sydnei Antonio Rangel Santos”  
Universidade Tuiuti do Paraná

D962 Durigan, Célia Regina Zem.

Maternidade na prisão: Uma análise das relações de apego entre filhos e mães encarceradas/ Célia Regina Zem Durigan; orientadora Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Gabriela Reyes Ormeno.  
169f.

Dissertação em formato de Capítulos (Mestrado) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2015.

1. Apego. 2. Encarceramento. 3. Maternidade. 4. Lei.

I. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia/ Mestrado em Psicologia. II. Título.

CDD - 152.4

Nome: Célia Regina Zem Durigan

Título: Maternidade na prisão: Uma análise das relações de apego entre filhos e mães encarceradas.

Dissertação de Mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná para obtenção do Título de Mestre em Psicologia Forense.

Aprovada em:        /        /

### **Banca examinadora**

Professora orientadora Doutora: Gabriela Reyes Ormeno

Instituição: Universidade Tuiuti do Paraná - UTP

Assinatura \_\_\_\_\_

Professora Doutora: Claudia Stella

Instituição: Universidade Presbiteriana Mackenzie - UPM

Assinatura \_\_\_\_\_

Professora Doutora: Paula Inez Cunha Gomide

Instituição: Universidade Tuiuti do Paraná - UTP

Assinatura \_\_\_\_\_

## Agradecimentos

Foram muitos os desafios surgidos ao longo da jornada para a concretização dessa Dissertação de Mestrado, e aqueles que dependeram do meu enfrentamento e determinação foram ultrapassados, com a ajuda de Deus que iluminou todos os meus caminhos, deu-me forças e direcionou os meus passos. Sinto-me feliz por ter finalizado mais esta etapa da minha vida.

Com muito respeito, agradeço às mães encarceradas e seus filhos, por aceitarem partilhar comigo suas dores, angústias e esperanças. Sem eles este trabalho não teria sido possível. Suas vivências de traumas e desamparos e os sentimentos de desesperanças com a vida não foram somente frutos do encarceramento, vieram do frágil contexto familiar e social, ao qual estão inseridas, e que fazem parte da nossa sociedade. Quero assim, registrar minha gratidão pela possibilidade de mais esta vivência enriquecedora que ampliou minha consciência e agregou muitos conhecimentos, possibilitando este estudo que foi um esforço conjunto e envolveu pessoas que são afetivamente importantes para mim.

A meus pais, agradeço (*in memoriam*) por abrirem caminho para a minha existência terrena e por terem me fornecido as bases que sempre me asseguraram uma vida digna e verdadeira.

Às minhas filhas Cinthia e Ticiania, peço desculpas, por muitas vezes durante a formação, estar ausente em momentos importantes de suas vidas, e agradeço muito por todo o apoio, pela compreensão e aceitação das mudanças de hábitos em nossas vidas e por sempre “caminharem” comigo em todos os momentos.

Ao Josélio, por tantas vivências ímpares que me tornaram mais forte, e pela presença nos momentos de necessidade.

Quanto às tarefas necessárias para o desenvolvimento desse estudo, só puderam ser concluídas com muitas ajudas. Agradeço a minha orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gabriela Reyes Ormeno aos professores do Mestrado em Psicologia Forense e Psicologia Comunitária, pelos ensinamentos proporcionados durante esta formação, e aos membros da comissão julgadora, Dr.<sup>a</sup> Paula Inez Cunha Gomide e Dr.<sup>a</sup> Claudia Stella, pelas contribuições no momento da minha qualificação. Aos colegas de turma, agradeço pelas trocas de ideias e pelas discussões enriquecedoras.

Agradeço ainda a

- Maria Helena Castagnoli, Assistente Social da Vara de Execuções Penais do Estado do Paraná, por acreditar no meu projeto e unir forças comigo para a liberação e execução da pesquisa e estudo.

- Diretora da Penitenciária Feminina do Paraná, Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann, que, com prontidão abriu espaço para esta pesquisa.

- Vice Diretora Laíde do Rocio Ferreira Bernardi, que auxiliou no planejamento para a execução do trabalho, facilitou as minhas entradas na Penitenciária e introduziu a minha agenda de atividades, apesar da resistência inerente ao contexto.

- Supervisora da creche, Vera, que confiou no meu trabalho profissional e permitiu que as entrevistas fossem gravadas e realizadas sem a presença das Agentes Penitenciárias.

- Agradeço também as agentes Clarice, Fátima, Sirley e Raquel que, sem dúvida e apesar de todas as limitações do sistema, funcionam muitas vezes como figuras de apego para os filhos das detentas.

As inestimáveis ajudas de Ana Carolina Baroni, Chanary Procek, Cinthia Durigan, Denise Mohr, Juliana Missina, Paulo Ricardo Guimarães e Thaís Saraiva, que

foram figuras importantes, cada qual no domínio de sua arte, dispensando atenção e tempo no auxílio desta pesquisa.

A Marli Gasparin Barão, pela revisão e pelas muitas conversas enriquecedoras.

Às amigas Eneida, Heidy, Pupi, Deisy, Luciene, Lucirley e Mara pelo incentivo e carinho.

A nossa querida Lika, pela ajuda constante.

**Para Cinthia e Ticiania,  
com todo o meu amor!**

*Em várias tribos do Norte da África do Sul,  
as pessoas se cumprimentam de modo emblemático.  
A primeira diz: Sawabona, que quer dizer: Eu te vejo!  
A segunda retruca: Shikoba: Eu estou aqui! Para elas,  
a segunda pessoa do diálogo não existe, até que a primeira a perceba.  
Peter Senge*

## RESUMO

A criança tende a estabelecer com seu cuidador, geralmente a mãe, relações de apego que são fundamentais para orientar o seu desenvolvimento afetivo, cognitivo e social. As ausências ou prejuízos nas ligações afetivas, durante a primeira infância, interferem no desenvolvimento saudável da criança, afetando suas relações. Filhos de mães encarceradas podem apresentar problemas de saúde física, emocional e de relacionamento social, ocasionados pela instabilidade do vínculo afetivo, que os tornam vulneráveis e ampliam fatores de risco no decorrer da vida. O presente estudo teve como objetivos: a descrição das características sociodemográficas das mães encarceradas e respectivos filhos; a análise das relações de apego entre filhos e mães, dentro do sistema carcerário, e identificação dos padrões de apego predominantes naquelas relações. Participaram da pesquisa oito díades de filhos e mães encarceradas, sendo que os filhos nasceram e se desenvolveram dentro do ambiente prisional, e cujas idades variaram entre um a quatro anos. Utilizou-se como estratégia, para a coleta de dados, entrevista semiestruturada com as mães, com duração média de uma hora, com a finalidade de coletar dados sociodemográficos, familiares e dos filhos, bem como sessões de observação da interação das díades filhos-mães em registro cursivo, com utilização de material lúdico apropriado e com duração de trinta minutos. A partir das observações surgiram quatro categorias descritivas (Apego Seguro, Apego Inseguro, Responsividade Materna e Negligência Materna) e duas subcategorias de Apego Inseguro (Apego Inseguro Evitante/Desinteressado e Apego Inseguro Ambivalente/Resistente). Os resultados totais das análises das entrevistas e das observações apontaram a existência de Apego Seguro, em cinco das oito díades (62,5%), com média 37,40 e  $dp=8,41$ , e Apego Inseguro, em três díades (37,5%), com média de 11,66 e  $dp=10,60$ . Foi identificada predominância maior nas díades de Apego Inseguro Ambivalente/Resistente, com média 5,00 e  $dp=4,34$ , e menor de Apego Inseguro Evitativo/Desinteressado, com média 3,38 e  $dp=1,69$ . As correlações de Pearson indicaram escores de altas associações significativas entre Apego Seguro e Responsividade Materna, com  $p=0,00$ ; entre Apego Inseguro Ambivalente/Resistente e Negligência Materna, com  $p=0,00$ ; e entre Apego Inseguro Evitante/Desinteressado e Negligência Materna, com  $p=0,02$ . Os dados obtidos mostram que, apesar das dificuldades que decorrem do contexto de encarceramento pesquisado com relação ao exercício da maternidade, mães e filhos estabelecem relações Seguras de Apego que beneficiarão a díade. Para as crianças, garantem as bases para o seu desenvolvimento e representações mais positivas para suas futuras relações; e, para as mães, representam a melhoria da saúde mental, diminuição do estresse e menor reincidência no crime. Cabe às políticas públicas assumir o compromisso de investir em programas que capacitem mulheres encarceradas para o cumprimento do seu papel de mãe e assegurar às crianças seus direitos legais, visando seus melhores interesses.

Palavras chaves: Apego, encarceramento, maternidade, leis.

## ABSTRACT

Children tend to establish with their caregiver, usually the mother, attachment relationships that are fundamental to guide their affective, cognitive and social development. The absence or loss in affective bonds, during early childhood, interferes with the healthy development of children, which affects their relationships. Children of incarcerated mothers may present physical and emotional health problems, as well as social relationship issues, all caused by the instability of the affective bond, which makes them vulnerable and expands risk factors in the course of life. The present study aimed at: describing the social demographics of incarcerated mothers and children; analyzing attachment relationships between mothers and their children within the prison system, and identifying attachment patterns that predominate in said relationships. Eight dyads of children and their mothers participated in the survey, the former being born and raised in the prison environment, whose ages ranged from one to four years. The data collection strategy used was: a semi-structured interview with the mothers, lasting for one hour on average, for collecting data on social-demographics, family and children; and observation sessions, with handwritten records, on the interaction of the children-mothers dyads, using recreational material suitable for such purpose, with a duration of thirty minutes. Four descriptive categories (Secure Attachment, Insecure Attachment, Mother Responsiveness, and Mother Negligence) and two Insecure Attachment subcategories (Avoiding/Uninterested Insecure Attachment and Ambivalent/Resistant Insecure Attachment) arose from the observations made. The overall results of interview analyses and observations indicate the existence of Secure Attachment in five out of the eight dyads (62.5%), with a mean of 37.40 and  $sd=8.41$ , and Insecure Attachment in three dyads (37.5%), with a mean of 11.66 and  $sd=10.60$ . Dyads were identified as having greater predominance of Ambivalent/Resistant Insecure Attachment, with a mean of 5.00 and  $sd=4.34$ , and smaller predominance of Avoiding/Uninterested Insecure Attachment, with a mean of 3.38 and  $sd=1.69$ . Pearson's correlations suggested high significant association scores between Secure Attachment and Mother Responsiveness, with  $p=0.00$ ; between Ambivalent/Resistant Insecure Attachment and Mother Negligence, with  $p=0.00$ ; and between Avoiding/Uninterested Insecure Attachment and Mother Negligence, with  $p=0.02$ . The obtained data shows that, in spite of difficulties which arise from the studied incarceration context concerning mothering practice, mothers and children establish Secure Attachment relationships which will benefit the dyad. For the children, it solidifies the basis for their development and more positive representations for their future relationships; and, for mothers, it represents mental health and stress improvement, as well as lower recurrence in crime. It is up to public politics to take the commitment of investing in programs which enable incarcerated women to fulfill their roles as mothers, and which grant children their legal rights, aiming at their best interest.

Key-words: Attachment, incarceration, maternity, laws.

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - Dados Sociodemograficos das mães participantes .....	100
Tabela 2 - Informação Judicial .....	101
Tabela 3 - Relações familiares da mãe .....	105
Tabela 4 - Dados sobre a maternidade .....	113
Tabela 5 - Resultados das categorias de Apego Seguro e Inseguros .....	116
Tabela 6 - Correlações de Pearson entre os índices de padrões de Apego .....	140

## Lista de Siglas

AIA - Apego Inseguro Ambivalente/Resistente

AIE - Apego Inseguro Evitante/Desinteressado

AS - Apego Seguro

NM - Negligência Materna

RM - Responsividade Materna

STAI - Subtotal de Apego Inseguro

TAI - Total de Apego Inseguro

TAS - Total de apego seguro

## SUMÁRIO

Resumo .....	x
Lista de Tabelas .....	xii
Lista de Siglas.....	xiii
Sumário.....	xiv
Apresentação .....	16
CAPÍTULO I	
Maternidade na prisão: Um contexto de desafios.....	21
Projetos e pesquisas em parceria: Um recurso viável no atendimento de mães encarceradas e seus filhos .....	32
CAPÍTULO II	
Maternidade na prisão: Um contexto viável? .....	38
O contexto em Estados Unidos e Inglaterra: Programas de Berçários .....	39
O convívio entre mães e filhos na prisão: pesquisas relacionadas .....	45
A separação entre mães e filhos por prisão: Consequências nas crianças .....	49
CAPÍTULO III	
Legislação Brasileira: A realidade nos cárceres .....	59
CAPÍTULO IV	
Apego: Um olhar atento às vinculações nas primeiras relações.....	69
Padrões de apego: Características.....	75
Apego e maus-tratos: O desenvolvimento de patologias.....	83
Apego e maus-tratos: Avaliação, diagnóstico e tratamento.....	87
Objetivos.....	92
Método.....	93
Participantes.....	93
Local .....	93
Estratégias de coleta de dados .....	93
Descrição dos brinquedos utilizados na observação.....	94
Equipamento utilizado .....	94
Procedimentos.....	94
Análise de dados .....	96
Resultados e Discussão.....	99

Considerações Finais .....	142
Referências .....	146
Anexo A – Diagrama da Sala .....	158
Anexo B – Roteiro de Entrevista Semiaberta .....	159
Anexo C – Fotos dos Brinquedos .....	163
Anexo D – Solicitação para Autorização de Pesquisa.....	168
Anexo E - TCLE.....	169

## **Apresentação**

Para esta dissertação analisaram-se as relações de apego entre filhos e mães encarceradas, e delas identificaram-se os possíveis padrões de apego existentes. A aproximação teórica do tema da maternidade na prisão possibilitou maior conhecimento e compreensão da situação e permitiu algumas reflexões e percepções, que orientaram esta dissertação: A primeira refere-se ao descaso e preconceito enfrentado pelas mães encarceradas, rotuladas “mães más” pela sociedade, e cujo papel de mãe é associado ao delito cometido, por isso sendo supostamente incapazes de comportamentos sensíveis e cuidadosos em relação aos filhos. A segunda percepção alude a pouca literatura, tanto de âmbito nacional quanto internacional, relativa às mães encarceradas cujos filhos vivem com elas em cárcere, caracterizando até o momento quase total invisibilidade política e social, abrindo uma janela de oportunidades de atuações. A terceira é relativa à ausência de medidas específicas protetivas do Estado para esta população, bem como o não cumprimento das Leis já existentes. Finalmente, a quarta refere-se à possível capacidade de transformação dessas mães pelo cárcere quanto ao papel de mãe.

Considerando estas questões, o estudo do apego entre filhos e mães dentro do contexto penitenciário pretendeu contribuir para um campo de pesquisa ainda pouco visibilizado e explorado no Brasil. O estudo consta de uma revisão de literatura teórico/temática, dividida em quatro capítulos.

Ao primeiro capítulo constam informações sobre as mães grávidas, o pós-parto e os trabalhos de educação e ressocialização em cárcere dentro do contexto nacional. Ao segundo capítulo, constam a vivência dos filhos com o cárcere, os Programas de Apoio nas prisões e os impactos na criança devidos à institucionalização, dentro do contexto internacional. Ao terceiro capítulo, constam documentos legais, tais como: a Constituição da República Federativa (1988), a Lei de Execução Penal (1984), o

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) e as Regras de Bangkok (2010), revelando a incompatibilidade com as práticas efetivas existentes.

O estudo é fundamentado pela Teoria do Apego, e apoiou-se em autores como: Brian Allen, Mary Ainsworth, Jay Belsky, John Bolwby, Klaus Grossmann e Karin Grossmann, Mary Main, Adriana Ribas e Maria Lúcia Moura, Gary Sawle e Jon Kear-Colwell, Alan Sroufe, Marian Bakermans-Kranenburg, Marinus van Ijzendoorn e outros. Por ser assim, no quarto capítulo de natureza temática, aborda-se a Teoria do Apego e respectivos padrões, e as consequências do devido estabelecimento para o desenvolvimento integral, com destaque para a importância da qualidade da interação entre filhos e mães.

### **Sobre o contexto pesquisado**

A pesquisa foi realizada na Penitenciária Feminina do Paraná – PFP cujo regime é fechado. Neste estabelecimento prisional, as detentas gestantes permanecem na penitenciária até o mês do nascimento do filho e, depois, são levadas para o Complexo Médico Penal (CMP), onde aguardam o momento do parto para serem levadas a um Hospital Público de referência onde dão à luz seus filhos. Geralmente são liberadas duas horas após o parto e encaminhadas novamente ao CMP. A alta hospitalar do filho ocorre normalmente 24 horas após o nascimento e, se mãe e filho estiverem bem, retornam à penitenciária.

À época da pesquisa, o local possuía 25 leitos para as mães, e os bebês permaneciam com elas durante o período de amamentação, que varia de três a seis meses. As mães e respectivos filhos ficam em celas separadas das demais, com acomodação de duas, três e até seis detentas, e cada bebê dorme com sua mãe na mesma cama. Os “cubículos”, assim chamado por elas, possuem um tanque, um vaso sanitário e beliches. A ventilação nas celas é proveniente de duas pequenas ventarolas e as paredes,

à época da pesquisa, eram cobertas de bolor. Segundo as regras da instituição, as mães devem estar com seus bebês até os seis meses de idade e depois são separados delas e “sobem creche”, que é um termo usual das detentas para indicar a localização da creche que fica em um terreno acima das celas.

A PFP apresenta expressivo número de encarceramento diário de mães e filhos, pois é a única do Estado a ter alojamento (creche) para os bebês. Os filhos podem permanecer com elas até a idade de seis anos, sendo depois encaminhados, no caso das mães continuarem cumprindo pena, para os familiares ou na ausência destes para outras instituições. Muitas das mães são transferidas do interior do Estado, de outros Municípios e até de outros Estados do Brasil, por ordem judicial, motivadas pela falta de espaço físico adequado naqueles locais. As transferências são feitas respeitando o desejo das mães em querer estar com seus filhos, ou pelo fato de não terem nenhum familiar que possa assisti-los à sua ausência. Consequentemente faltam vagas e, para abrir espaço para novas detentas, alguns bebês são separados de suas mães, antes dos seis meses, com destino à creche, ocorrendo o desmame prematuro, e sem tempo adequado para preparação conveniente.

As mães, após a separação, são deslocadas para outra galeria junto com as demais detentas e passam a fazer escalas normalmente, de seis horas e meia, em duplas, com outra mãe, cuidando de seu filho e o de outra detenta. Tais mães cumprem trabalhos geralmente de limpeza na creche, cujo tempo varia de uma a duas horas, além de cuidar da dupla de crianças e, eventualmente, ser convocada para cuidar de outras crianças à ausência de outras mães. Cumprem as escalas sempre em períodos alternados, sendo que as crianças podem ficar 24 horas sem vê-las. Outras mães, que são selecionadas pela penitenciária, fazem trabalhos assalariados mensais em setores como

cozinha, lavanderia e jardim, por meio período diurno, e, no outro período, cuidam do próprio filho e do filho de outra mãe detenta, que faz o mesmo setor, passando o dia na creche. Quando as crianças completam dois anos, passam a frequentar a escola do Município no período matutino.

Durante a noite, os bebês que foram separados de suas mães e que agora vivem na creche da penitenciária, passam a ser atendidos por uma agente penitenciária que atende até quarenta crianças (capacidade máxima da creche), contando com a ajuda eventual de outra Agente que também é enfermeira. Com relação ao atendimento médico, há visitas pediátricas a cada quinze dias e, no caso de a criança apresentar algum problema neste intervalo, é levada para o Hospital da Cidade.

## CAPÍTULO I

*“Tal como as crianças são absolutamente dependentes de seus pais para seu sustento, assim também em todas as comunidades, exceto as mais primitivas, os pais, e especialmente as mães, dependem da sociedade mais ampla para seu provimento econômico. Se uma comunidade valoriza as crianças, deve cuidar de seus pais”.*

*John Bowlby*

## **Maternidade na prisão: Um contexto de desafios<sup>1</sup>**

O relacionamento entre mãe e filho sofre influências históricas, sociais e psicológicas, o que o torna um fenômeno de vivência exclusivo e diferenciado, implicando análises nem sempre fáceis, em função dessa dinâmica (Correia, 1998).

O papel da maternidade, desempenhado pela mulher na sociedade, veste-se de representações e mitos que o acompanham historicamente, podendo a mulher sofrer pressões socioculturais no seu cumprimento (Badinter, 1980). Pode ainda vivenciar conflitos internos, ora identificando-se com a mãe/provedora, responsável pelos cuidados e criação dos filhos, ora com a mãe/profissional que precisa ausentar-se da função e delegar o cuidado dos filhos a terceiros (Beltrame e Donelli, 2012).

As mulheres que vivenciam a maternidade, em contextos de desigualdade e vulnerabilidade social, apresentam como traço marcante os sentimentos de desesperança em relação ao futuro, decorrente principalmente da sua invisibilidade na sociedade e da condição de pobreza (Muñoz, Sanchez, Arcos, Vollrath e Bonatti, 2013). No contexto penitenciário, assistem-se diariamente os dramas vivenciados pelas mulheres-mães encarceradas, que são incrementados pela falta de assistência médica e psicológica, de estrutura física que comporte o filho, e de falta de vagas, decorrente do aumento considerável de mulheres no sistema penal (Secretaria Especial de Políticas para Mulheres [SEPM], 2007).

Os direitos das mulheres apenas e principalmente aquelas que são mães e respectivos filhos têm sido consolidados muito lentamente na história. Cabe lembrar que a primeira prisão no Brasil data de 1769 com a construção da Casa de Correção do Rio de Janeiro, de população majoritariamente masculina, onde a pequena parcela de

---

<sup>1</sup> Parte do texto desse capítulo é proveniente do seguinte artigo publicado: Durigan, C.R.Z, Ormeno, G.I. R. (2014). A maternidade e o cárcere: Um diálogo entre o Direito e a Psicologia. *Revista Ciência e Cultura*, 49. 163-176.

mulheres presas era alojada em celas masculinas, sofriam abusos sexuais, doenças e o desamparo. Os primeiros presídios femininos foram construídos 168 anos após os masculinos, o Instituto Feminino de Readaptação Social, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul (1937), o Presídio de Mulheres de São Paulo e a Penitenciária de Mulheres de Bangu, no Município do Rio de Janeiro (1942). Percebe-se o desrespeito às diferenças de gênero, enfrentado pelas mulheres ao longo da história carcerária e que perduram até a atualidade.

Os direitos da criança no Brasil surgiram a partir das crianças carentes e institucionalizadas que apresentavam problemas para o desenvolvimento e integração sociais, geralmente ocasionados pela baixa qualidade dos atendimentos (Sierra & Mesquita, 2006). Foi somente a partir dos movimentos sociais dos anos 1980, que os direitos das crianças e dos adolescentes gradativamente se consolidaram e foram assegurados pelo Estado, culminando com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) que os tornou sujeitos de direito. Ainda na atualidade, muitas Instituições são criticadas pela baixa qualidade dos atendimentos e estimulação cognitiva, que pode gerar problemas no desenvolvimento (motor e de linguagem) das crianças (Canto, 2010; Crestani, Rosa, Souza, Pretto, Moro e Dias, 2010) e pelos muitos cuidadores que não respondem afetivamente às suas demandas. A exposição precoce às drogas, baixo desempenho escolar, altos índices de repetição, têm sido encontrados entre jovens institucionalizados (Siqueira & Dell’Aglia, 2010).

Quanto às crianças que são filhos de mães encarceradas, constata-se que a situação de punição pelo crime e o confinamento da mãe atingem indiretamente a criança de muitas maneiras, dependendo do destino que terá com a separação (Torres, 2010; Stella, 2006, 2005; Santa Rita, 2009). Desta forma, neste primeiro capítulo pretende-se apresentar alguns dados de levantamento existentes sobre as mães

encarceradas e respectivos filhos, e outros dados sobre as vivências da maternidade nos cárceres do Brasil, realçando trabalhos e projetos com esta população que vêm sendo bem sucedidos.

Constata-se que a literatura nacional que trata especificamente de pesquisas com mães e filhos, convivendo nos cárceres, é escassa até o momento. Os estudos existentes sobre a maternidade na prisão abordam, em sua maioria, as condições físicas dos estabelecimentos penitenciários para atendimento das mães, a invisibilidade política e social, as vivências da mãe quanto à maternidade, avaliam projetos desenvolvidos nas penitenciárias, outros dissertam sobre direitos adquiridos, as características e o perfil das mães apenadas (Durigan & Ormeno, 2014; Ormeno, 2013; Cerneka, 2012; Valente, Cerneka & Balera, 2011; Leivas, Kerber, Marcelino, Silveira, Parulha & Oliveira, 2011; Nonato, 2011; Ramos, 2011; Armelin, Mello & Gauer 2010; Lucena, 2009; Santa-Rita, 2006, 2009; Amorim & Santos, 2009; Faria, 2009; Frinhani, 2009; Giordani & Bueno, 2001; Colares, 2012). Ainda outros trabalhos versam sobre as problematizações para o desenvolvimento que decorrem para os filhos, com a separação das mães durante o período de cárcere (Torres, 2010; Stella, 2006, 2005; Santa Rita, 2009).

Quanto à população carcerária feminina no Brasil, segundo dados do Ministério da Justiça e do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), em dezembro de 2008, apontou 28.654 detentas; este número aumentou para 35.039, em dezembro de 2012 e reduziu para 31.287, em junho de 2013. Apesar dessa pequena redução entre 2012 e 2013, em cinco anos houve aumento na ordem de 2.633 mulheres detentas (DEPEN, 2008, 2012, 2013).

O Estado do Paraná, em 2008, possuía o total de 23.195 detentos, sendo que 2,13% deste total eram mulheres. Em 2013, o número passou para 21.470 e deste total, 2,86% eram mulheres; sendo 1,11% em regime fechado; 0,98% em regime provisório e

0,76% em regime semiaberto. Observa-se que no Estado, apesar da diminuição no número total de detentos, houve um aumento de reclusões femininas entre os anos 2008 e 2013. O Estado administra dois estabelecimentos exclusivamente femininos: a Penitenciária Feminina do Paraná (PFP) e o Centro de Regime Semiaberto (CRAF) (DEPEN, 2013).

Quanto à Penitenciária Feminina do Paraná – PFP, o local que é destinado às mães e respectivos filhos, durante o período da amamentação, foi considerado inadequado e insalubre, pelo Relatório do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, por ocasião da inspeção em 2011, que exigia a necessidade de reformas urgentes, visto as paredes estarem cobertas de bolor. Entretanto, as pinturas das paredes foram realizadas pelas detentas, em mutirão, somente em 2014. O Relatório aponta ainda, incoerências administrativas pelo fato de as mães e crianças, na creche, transitarem livres, enquanto as mães e bebês até seis meses permanecem trancadas em celas, e com saídas eventuais autorizadas somente eventuais para exposição ao sol (Ministério da Justiça [CNPCP], 2011).

Constata-se entre outras carências estatísticas, a falta de dados nacionais atualizados de mulheres grávidas e outras com filhos sob custódia do Estado nos cárceres, assim também como são poucas as pesquisas empíricas desenvolvidas, comprovando a invisibilidade política e social existente dessa população (Cerneka, 2012).

O levantamento de dados do DEPEN do ano de 2008 aponta que 1,24% das mulheres presas no país encontravam-se grávidas, apesar de somente 27,45% dos estabelecimentos penais exclusivos para mulheres contar com estrutura específica para acomodá-las. Mães cujos filhos estão em sua companhia são 1,04%, enquanto 0,91% delas estão em período de amamentação, sendo que depende do Estado o tempo que os

filhos permanecem com as mães e varia entre quatro meses a sete anos. O relatório de pesquisa do Centro pela Justiça e Direito Internacional (CEJIL, 2007) juntamente com outras entidades privadas, aponta ainda que 87,0% das mulheres encarceradas têm filhos; das quais 65,0% são solteiras e não mantêm relacionamento com o pai desses filhos (Pancieri & Chernicharo, 2014; CEJIL, AJD, ITCC, CNBB, IDDD, ASBRA et al., 2007).

Um estudo mais recente, em quatro cadeias de São Paulo, identificou 441 crianças, sendo que 297 eram menores de doze anos. O objetivo do estudo foi coletar informações sobre os filhos de mães encarceradas e identificar sentimentos e experiências traumáticas em virtude da prisão da mãe. Utilizou como coleta de dados entrevista estruturada, realizada com 150 mães. Mais da metade das crianças ou 67,43% viviam com suas mães antes do seu encarceramento e os sentimentos envolvidos com a separação, segundo o relato das mães, foi de tristeza, em 24,02%, e 12,79% choraram (Ormeno, Santini, Fogo & Williams; no prelo).

Um levantamento de dados de âmbito Nacional encontrado é o do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MSD, 2010) em parceria com o Centro Latino-Americano de Estudo de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES/FIOCRUZ) com o objetivo de investigar a realidade brasileira sobre às crianças e adolescentes institucionalizados, do qual extraíram-se dados oficiais sobre *filhos abrigados pelo encarceramento dos pais*. A pesquisa dividiu os acolhimentos em duas categorias: os Serviços de Acolhimento Institucional (SAI), com 2.624 instituições, e que corresponde a 36.929 crianças e adolescentes abrigados, e os Programas de Família Acolhedora (PFA) com 144 instituições, que acolhem 932 crianças. No total, foram realizadas 136 entrevistas cujos resultados quantitativos apontaram que 41% delas estão na faixa de idade entre zero a cinco anos. Entre os motivos para a institucionalização, o maior foi

por negligência, apresentando percentual de 37,6 dos casos. Os casos de institucionalização das crianças, ocasionados pela ausência dos pais ou dos responsáveis *por prisão*, somam 4,5%, ou 1.662 crianças, com valores muito próximos aos da orfandade e os da violência doméstica sexual e psicológica, que apresentam respectivamente 5,5% e 5,1%. Quanto aos PFA, encontrou-se o percentual de 7,1 (66) crianças abrigadas, por ausência dos pais ou responsáveis *por prisão*. Esses dados destacam a importância de voltar-se o olhar para os filhos de pais detentos que perfazem 11,6%, ou 4.392 crianças abrigadas, do total de 37.861, sendo que quase a metade (41,1%) está na faixa entre zero a cinco anos, idade quando ocorre maior desenvolvimento físico, psíquico, cognitivo e social.

Outra questão refere-se à falta de estrutura física e às de acomodações necessárias que atingem 80,39% das mães com bebês nos cárceres, com improvisação de espaço geralmente limitado à própria cela, sabendo-se que o país dispõe de apenas 192 leitos de creches e berçários (DEPEN, 2008, 2012; Santa-Rita, 2009). Algumas instituições penitenciárias, apoiadas na crença de que “lugar de criança não é na prisão,” têm diminuído o tempo de permanência das crianças junto às mães, impedindo vínculos entre eles.

A mais recente Lei de Execução Penal (11.942/2009) determina que os estabelecimentos penais devem ter seção para gestante e parturiente, dispondo de berçários e creches, e estabelece que as crianças devem permanecer com as respectivas mães pelo período de no mínimo seis meses de idade, até o máximo de sete anos de idade, acompanhadas por pessoal qualificado. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) anterior à Lei citada, orienta que as crianças não devem permanecer em instituições, por mais de dois anos de idade. Percebe-se que as diferentes orientações legais sobre o tempo de permanência, agregadas aos fatos de falta de estrutura nos

estabelecimentos penitenciários, condições precárias de atendimento, ausência de ações políticas voltadas à maternidade, de qualificação técnica e profissional no atendimento às mães e filhos, de temeridade quanto à segurança e à exposição dos filhos a riscos potenciais do ambiente carcerário, têm tornado inócuas as orientações legais. Segundo Santa-Rita (2009), as idades de crianças com permanência em instituições penitenciárias variam entre quatro meses a seis anos e faltam discussões científicas sobre o tema afim de trazer esclarecimentos sobre benefícios ou malefícios, provenientes do convívio em cárcere com suas mães.

Uma pesquisa, realizada entre os anos 2008 e 2009 na Penitenciária Madre Pelletier, em Rio Grande do Sul, buscou identificar o tratamento, conferido pelo Sistema Penitenciário, à maternidade e à sexualidade, utilizando dados de doze entrevistas com as detentas e seis Agentes Penitenciárias. Os resultados indicaram que a sustentação do vínculo materno já não é entendida como parte integrante do tratamento penal para as mulheres, havendo uma redução de quatro anos para seis meses para permanência das crianças com respectivas mães dentro do sistema penitenciário, com as justificativas de falta de ambiente e estruturas adequadas para o atendimento dessas crianças (Colares, 2012).

A importância na preservação do período do aleitamento materno garante, além dos nutrientes essenciais ao crescimento e desenvolvimento do bebê, um efeito independente sobre a saúde mental (Oddy, Kendall, Li, Jacoby, Robinson, Psych, et al. 2010; Bocanegra, 2013) e também promove o estabelecimento e fortalecimento do vínculo na dupla, fatores indispensáveis para a formação do apego. Segundo Bolwby (1990), essa formação inicia-se por volta das seis primeiras semanas após o nascimento, quando a criança, além de distinguir a mãe por meio dos órgãos dos sentidos (cheiro,

toque, voz), passa a familiarizar-se com a figura dela, o que intensifica o apego na dupla, atingindo seu auge por volta dos dois a três anos de idade.

Oddy et al. (2010) desenvolveu um estudo longitudinal com o objetivo de determinar se a amamentação possui um efeito independente na saúde mental infantil e adolescente. A amostra foi composta por 2.900 mulheres grávidas, recrutadas pelo programa The Western Australian Pregnancy Cohort (Raine) Study. O acompanhamento dos filhos foi realizado aos dois, seis, oito, dez e catorse anos. O instrumento de medida, usado para investigação da saúde mental, foi o Behavior Checklist – CBCL. Os resultados revelaram que o aleitamento materno por menos de seis meses, em comparação com seis meses ou mais, foi preditor independente de problemas de saúde mental, ao longo da infância até a adolescência, mostrando aumento de problemas de comportamento com menor duração do aleitamento materno (Oddy et al., 2010).

Outro estudo desenvolvido sobre a importância do aleitamento materno para a saúde mental foi realizado por Bocanegra (2013) e cujo objetivo foi avaliar a influência do aleitamento materno, por dois anos ou mais, sobre o crescimento e saúde mental infantis aos sete anos de idade da criança. Utilizou dois estudos, com dados recentes da coorte, do município de Pelotas, em Rio Grande do Sul, que iniciou com a participação de quatro mil recém-nascidos, em maternidades dos cinco hospitais da cidade, durante o ano 2004. A amostra foi composta por 4.231 crianças que foram acompanhadas aos três, doze, 24 e 48 meses e aos sete anos de idade, sendo que apenas 600 crianças foram amamentadas, por dois anos ou mais. Os instrumentos utilizados para a avaliação da saúde mental foram o Parent Child Conflicts – CTSPC, Development and Well-Being Assessment – DAWBA, Wechler Preschool and Primary Scale of intelligence – WIPSI e Continuous Performance Test II – CPT-II. Os resultados indicaram a presença de

transtornos psiquiátricos em somente 12,8% das crianças na idade de sete anos, que foram amamentadas por dois anos ou mais. Esse estudo foi o primeiro a avaliar a associação entre aleitamento materno e problemas psiquiátricos e verificou que a amamentação por dois anos ou mais, não está associada a transtornos psiquiátricos, apoiando fortemente a recomendação há mais de vinte anos da Organização Mundial da Saúde – OMS e UNICEF para a amamentação prolongada por dois anos ou mais.

Os problemas de falta de recursos e condições físicas como já apontados, podem contribuir de muitas formas para o inadequado atendimento dado às mães e respectivos bebês, com a sentida carência, desde a falta de material para higiene pessoal, até o acompanhamento ginecológico, obstétrico pré-natal, parto e puerpério, bem como a assistência integral desses filhos em cárcere (Angotti, 2012; Cerneka, 2012). Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, o Governo do Estado de São Paulo, somente em 2011, investiu à construção de duas Unidades Penitenciárias, com o objetivo de contemplar as especificidades das mulheres, bem como com espaço físico para berçário e creche (SAP, 2012).

Nas Penitenciárias observam-se práticas dissonantes às leis, apesar dos direitos assegurados pela Constituição Federal (1988) e as novas leis implantadas, que serão aprofundados no capítulo III, e cujas consequências são sentidas pela família. Faltam programas específicos para mães e filhos confinados nos cárceres e assistência às famílias e filhos separados pelo cárcere, com o objetivo de promover a manutenção do vínculo. Um estudo de revisão teórica sobre a importância do apoio social, durante o período da maternidade, considerado por si só, potencialmente causador de estresse, indicou que a responsividade materna é aumentada pelo apoio, beneficiando o bebê, e a relação mãe-bebê (Rapoport & Piccinini, 2006).

Quanto às creches nos estabelecimentos prisionais, constata-se um papel assistencialista e que não atentam para a necessidade da educação fundamental, como orientado pelas Leis e Diretrizes Básicas da Educação (LDB), para crianças entre zero a três anos. Dois trabalhos foram encontrados que tratam sobre o tema: o primeiro, de Quintino (2005), que realiza o estudo na Penitenciária do Paraná, onde, por meio de uma análise sociológica, procurou indagar qual a percepção que detentas e funcionários têm sobre o funcionamento da creche, dentro de um presídio, com dados coletados a partir de entrevistas com as detentas, agentes penitenciárias e a direção da Instituição. A segunda, de Stella, Ferreira, Moura, Santos, Garcia, Ramos et al. (2010) que investigam a relação existente entre os aspectos pedagógicos, necessários para a educação, e a influência do caráter punitivo sobre as crianças, quanto ao funcionamento de creches, dentro da penitenciária na rotina cotidiana, com os dados coletados por meio de observações sistemáticas e análise de literatura. Os resultados acordaram, nas duas pesquisas, para o fato de que as creches, dentro dos presídios estudados, não exercem funções educativas, mas, assistenciais, e desconsideram os preceitos pedagógicos e a LDB, muitas vezes sem orientações pedagógicas, e as crianças sendo atendidas pelas agentes penitenciárias, e não dispõem de pessoal técnico qualificado.

No que se refere aos efeitos prejudiciais com as quebras de vínculos entre mães e filhos, o estudo qualitativo de Torres (2010) aponta para essa questão. O trabalho foi realizado em um abrigo, para crianças filhas de pais detentos, localizado no Complexo Penitenciário da Mata Escura, em Salvador, Estado da Bahia, e investigou onze crianças, com idade entre cinco e doze anos. Estas crianças, devido à proximidade entre abrigo e o local de detenção dos pais, podem receber visita dos detentos a cada quinze dias. A coleta de dados foi feita por meio de entrevistas e observações com as crianças, detentos e funcionários, sendo as observações feitas no abrigo e na escola. O objetivo

foi investigar como crianças, que vivem em abrigos no entorno das prisões, vivenciam as constantes separações, e a experiência de cárcere dos pais. Os resultados evidenciaram que as crianças podem fazer construções de apego, experimentando ciclos de proteção, e ao mesmo tempo, afastamento e conseqüente desproteção, vivenciam conflitos pela situação de punição dos pais e sentem-se pertencendo a um grupo distinto, “filhos de presidiários”.

Outro estudo empírico realizado com os filhos de mulheres presas, investigou as possíveis implicações que o encarceramento da mãe poderia acarretar no processo de desenvolvimento social e escolar. O trabalho teve por base as oito fases do desenvolvimento psicossocial da Teoria de Erikson (1971, 1976), com apontamentos de Wallon (1975,1995), dividido em duas etapas: pesquisa bibliográfica e entrevistas que consideravam histórias de vida, em uma amostra de seis participantes, com média de idade de 21 anos, filhos de mulheres presas e crianças, quando do encarceramento da mãe. Os resultados do estudo indicaram que o aprisionamento materno possui um significado social específico passível de resultar em dificuldades na resolução de conflitos em determinadas fases da vida, e pode ser intensificado ou não, dependendo da fase de desenvolvimento na qual a criança se encontra. Quanto à escolarização, a pesquisa demonstrou que a criança pode assumir pouca disponibilidade para a aprendizagem, pode experimentar formas de preconceito e violência, repetências, desmotivação, baixo rendimento e abandono escolar (Stella, 2005).

As dificuldades, quanto ao exercício da maternidade nos presídios, conforme apontado neste capítulo até agora, atinge diretamente às mães e indiretamente a seus filhos e são temas de alguns estudos (Ormeno, 2013; Armelin, Mello & Gauer, 2010; Stella et al. 2010; Lucena, 2009; Faria, 2009; Santa Rita, 2009; Quintino, 2005; Lopes, 2004). A contribuir com uma visão diversa, destacam-se aqui iniciativas de projetos e

pesquisas entre Instituições privadas, em concordância com órgãos Governamentais, que mostram ser possível a transformação de realidades desordenadas em práticas sociais mais positivas. A Pastoral Carcerária, a Conectas – Direitos Humanos, a Instituição “Sou da Paz”, a Pastoral da PUC-PR e a OAB-PR entre outras são exemplos de entidades que têm o propósito de tornar vigentes as leis existentes. São projetos sociais que oferecem assistência médica, educacional, aprendizado de novos ofícios, ações interventivas no sentido de melhorar o vínculo entre as mães e respectivos bebês, com o objetivo de desenvolver recursos internos e externos que possibilitem melhores condições de vida futura e menor reincidência no crime ([carceria.org.br](http://carceria.org.br); [conectas.org](http://conectas.org); [soudapaz.org](http://soudapaz.org); [puc-pr.br/pastoral](http://puc-pr.br/pastoral); [oabpr.com.br](http://oabpr.com.br))

### **Projetos e pesquisas em parceria: Um recurso viável no atendimento de mães encarceradas e seus filhos**

O convívio da criança com a mãe, aos primeiros anos de vida, é considerado fundamental para o estabelecimento da vinculação; age como fator de proteção e desempenha papel importante ao desenvolvimento psíquico e social da criança (Bolwby, 1990). Alguns estabelecimentos penitenciários vêm desenvolvendo trabalhos em parcerias, valorizando o convívio e a interação e fornecendo apoio às mães para função de maternidade.

Em Vespasiano, no Estado de Minas Gerais, foi fundado o Centro de Referência da Gestante Privada de Liberdade, o único na América Latina e projeto piloto. Em lugar de celas, há alojamentos sem grades e com berços, priorizando a afetividade da díade. As agentes penitenciárias são todas mulheres, com formação em enfermagem que, além de zelar pela segurança, estão preparadas para atender às necessidades emergentes das crianças e das suas mães. O Centro conta com equipe multidisciplinar, inclusive com o

serviço de Psicologia, que acompanha as detentas, durante todo o processo gestacional, até o tempo para separação entre filho e mãe em cárcere, após o primeiro ano de vida (Faria, 2009).

A convivência entre mães e filhos é também priorizada na Unidade Materno-Infantil Madre Tereza de Calcutá, localizada no Complexo Penitenciário, em Bangú, no Presídio Feminino Talavera Bruce, no Estado do Rio de Janeiro, que é considerado modelo de tratamento humanitário, dispensado às gestantes, às mães e respectivos bebês, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em visita no ano 2013. Essa Unidade, dirigida pela Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), vem proporcionando mais conforto e ações interventivas para melhorar o vínculo entre as mães e respectivos bebês, por meio de parcerias com várias entidades privadas (Macan, Lions Clube, Rio Solidário). Esses bebês permanecem com suas mães até os seis meses, e as separações são feitas, mediante intervenção judicial, após a análise do caso. A Unidade realiza parcerias com Organizações Não-Governamentais (ONG'S), as quais dispensam atendimento multidisciplinar às mães e respectivos bebês e familiares, e visa à promoção do vínculo afetivo, o desenvolvimento sensório-motor, estimulação a linguagem, prevenção contra violência, e outros relacionados à saúde integral das crianças, referente a aspectos físico, emocional e social (SEAP, 2014).

A Penitenciária Feminina do Paraná – PFP de segurança máxima, é a única no Estado a possuir creche e, desde 2011, mantém parcerias com o setor privado, visando um olhar humanitário para o ambiente prisional, focado no combate à reincidência no crime, por meio do resgate da autoestima e aprendizado de um ofício. Ao final da pena são proporcionados à mãe momentos de reflexão para a volta à vida em sociedade. Em dois anos de atuação, quatrocentas presas participaram de pelo menos uma atividade ali desenvolvida (Bravos, 2015). O projeto também desenvolve atividades de educação

mãe-bebê, iniciado em 2012, pela Pastoral Universitária da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR. Esse trabalho cedeu lugar, em 2015, ao Projeto Estação Casa, desenvolvido pelo Centro Social Marista que visa dar atendimento específico às mães e respectivos bebês desenvolvendo dinâmicas e processos que respeitem à maternidade e à efetivação dos direitos com foco para o fortalecimento dos vínculos (Marista Rede de Solidariedade [MRS], 2015).

Com relação à saúde da mulher, o Projeto “Viver Mulher,” desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em parceria com a Escola de Enfermagem da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG), promove a assistência integral à saúde da mulher privada de liberdade. O objetivo é prestar assistência integral à saúde da mulher encarcerada, clínica-ginecológica e educativa, bem como abordar problemas presentes em todas as fases da vida da mulher. Fornece assistência durante o pré-natal, parto e puerpério; faz controle das doenças transmissíveis sexualmente; previne câncer cérvico-uterino e mamário; e da assistência à contracepção. Além disso, objetiva a garantia dos direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde. Os resultados mostraram-se positivos para todos os envolvidos. Os acadêmicos puderam entrar em contato com uma realidade na qual os direitos humanos são desrespeitados, e as detentas receberam orientações sobre o cuidado de si próprias, bem como foram atendidas suas necessidades fundamentais de avaliações e assistência à saúde (Leivas et al., 2011).

As mulheres, que são mães, com baixa escolaridade e sem qualificação profissional, geralmente em situação de risco e vulneráveis em seu meio ambiente, encontram barreiras para se inserirem no mercado de trabalho formal, ficando desassistidas pelas leis trabalhistas (Soares & Schor, 2013). Dentro das prisões, a educação e o preparo para futura profissão pode melhorar a autoestima da mulher,

desenvolvendo sentimentos de esperança em futuro melhor e pode também preparar a mulher para o mercado de trabalho, oportunizando qualificação e profissionalização que as ajudarão à reinserção na sociedade, após o encarceramento, como mostra o projeto de inclusão a seguir, que foi avaliado em pesquisa de Amorim e Santos (2009).

O projeto envolveu oitenta mulheres sentenciadas e o setor produtivo de alimentos regionais, com parceria entre o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) e a cadeia pública feminina, em Boa Vista (RO). Foram analisados os anseios de vida e as perspectivas, diante da participação no projeto, por meio de histórias de vida, narradas e gravadas, bem como os sentimentos, após os cursos. Os dados foram tratados por meio de análises qualitativas e quantitativas. Os resultados apontaram que houve considerável melhora da qualidade de vida, do relacionamento interpessoal e da autoestima das apenadas, o que as preparou para a ressocialização ao término do cumprimento da pena, em consequência do aprendizado do ofício e da inclusão no setor produtivo. Observou também a diminuição do preconceito e discriminação dessa população excluída socialmente (Amorim & Santos, 2009). Segundo o Ministério da Educação e Cultura (MEC), o projeto “Mulheres Mil” trouxe visitantes do Red River’s College, interessados em usar o modelo em Canadá, para proposta de educação com os aborígenes (MEC, 2015).

Com relação à educação formal dentro dos cárceres, a Penitenciária Feminina de Porto Alegre, em Rio Grande do Sul, em parceria com o Instituto Porto Alegre – IPA do Centro Universitário Metodista ofereceu às apenadas, às agentes penitenciárias e a funcionários a possibilidade de fazer o curso de graduação em Serviço Social na modalidade regular, com o objetivo nessa população de avaliar a experiência educativa de curso superior. O material para a análise surgiu dos registros feitos em diário de campo e das entrevistas com apenadas, agentes penitenciários e funcionários do presídio

com abordagem teórica, sociológica. No estudo, demonstrou-se que a motivação das apenadas para a escolarização é a principal dificuldade a ser enfrentada no caminho para a ressocialização; indicam que os sofrimentos, gerados pelo encarceramento, a distância dos filhos e o abandono frequente pelos companheiros e familiares são fatores que contribuem para a desmotivação para o estudo (Nonato, 2011).

Apresenta-se, na sequência, o segundo capítulo, referente a pesquisas internacionais que abordam as experiências de programas, existentes para mães e bebês nas prisões nos Estados Unidos e Inglaterra, e outras que destacam as separações e devidas implicações para os filhos cujas mães são ou foram encarceradas.

## CAPÍTULO II

*“Qualquer tolo inteligente pode fazer coisas maiores, mais complexas e mais violentas. É preciso um toque de gênio e muita coragem para se mover na direção oposta.”*  
*Albert Einstein*

### **Maternidade na prisão: Um contexto viável?**

A literatura Internacional sobre mães encarceradas e filhos, considerada mais expressiva é principalmente a dos Estados Unidos, devido ao maior número de pesquisas empíricas desenvolvidas. Algumas abordam as experiências de programas que funcionam em berçários e creches de penitenciárias dos Estados Unidos (Program Nursery) e da Inglaterra (New Beginnings) e demonstram crescente interesse à eficácia, que pode negar o impacto do encarceramento por meio do apoio ao relacionamento entre filhos e mães (Burgess & Flynn, 2013; Slead, Baradon & Fonacy, 2013; Borelli, Goshin, Joestl, Clark & Byrne, 2010; Byrne, Goshin & Joestl, 2010; Goshin, 2010; Goshin & Byrne, 2009).

Outras pesquisas voltam-se às crianças, separadas de suas mães pelo cárcere, considerando os impactos para o desenvolvimento físico, mental, emocional e social (Lee, Fang & Luo, 2013; Murray, Farrington & Sekol, 2012; Murray & Farrington, 2008; Murray, 2005; Poehmann, 2005). Algumas outras consideram as dificuldades e problemas relacionados à manutenção do vínculo, problemas com as visitas e as leis existentes (Laughlin, Arrigo, Blevins & Coston, 2008; Pöso, Enroos & Viurela, 2010; Poehmann, Dallaire, Loper & Shear, 2010; Shlafer & Poehmann, 2010). Mais recentemente, tem-se argumentado também a favor dos componentes genéticos individuais, que podem estar envolvidos no processo de diferentes níveis de resiliência de crianças institucionalizadas, quando frente aos mesmos estímulos estressores do ambiente (Avinun & Kanfo, 2013; Bakermans-Kranenburg, Dobrava-kol & Van Ijzendoorn, 2011; Gervai, 2009).

Conforme o exposto, a seguir apresentam-se dados sobre o contexto carcerário em Estados Unidos, Inglaterra e Canadá, e destes locais programas para mães e bebês, dentro dos presídios, e cujo objetivo é prestar apoio às mães, fortalecendo o vínculo

entre díade e que representam tendência mais recente a negar os impactos do encarceramento das mães para os filhos, ocasionados pela separação. À sequência, constam pesquisas que tratam sobre os danos do encarceramento, causados aos filhos de cujas mães são separados. Tais pesquisas apresentam-se em maior número; por assim ser, optam-se por estudar dois autores considerados mais relevantes.

### **O contexto em Estados Unidos e Inglaterra: Programas de Berçários**

A literatura americana aponta para 2.279.100 número total de presos nos Estados Unidos, no exercício de 2010; passando, em 2013, para 2.220.300 presos, com redução de 2,58% presos em três anos. A população feminina, encarcerada em 2010, era de 205.300, passando para 213.700, em 2013; apresentando aumento na ordem de 3,94% detentas, em três anos (Glaze & Kaeble, 2014). Apesar de não encontrados dados atualizados sobre filhos, os apontamentos do Bureau of Justice Statistics (BJS, 2007) mostram que 52%, dos detentos de instituições estaduais, e 63%, das federais, relataram ter filhos menores de 18 anos, o que equivale a cerca de 1,7 milhão de crianças e adolescentes (2,3% de crianças e adolescentes menores de 18 anos) (Lee et al., 2013).

Nos Estados Unidos, o primeiro reformatório para mulheres, assim chamado por haver sido projetado para reeducar as mulheres que cometeram delito de ordem pública, foi construído em 1901, em Nova Iorque, e mais dezessete construídos a partir daquele. O último em 1933, na Califórnia, localizados em campo aberto, onde os filhos podiam conviver com as próprias mães até aos dois anos de idade (Craig, 2009). Atualmente, funcionam nove programas para mães e filhos em cárceres, em oito Estados (Califórnia, Indiana, Illinois, Nebraska, New York, Ohio, Dakota do Sul, e Washington). Os critérios à participação do programa variam de um Estado a outro. Em geral são

excluídas do programa aquelas mulheres que cometem crimes violentos e que sofrem de doença mental (Borelli et al., 2010; Goshin & Byrne, 2009).

Em Nova Iorque, funcionam cinco unidades de detenção para mulheres (Bedford Hills Correctional Facility, Albion Correctional Facility, Lakeview Shock Incarceration, Taconic Correctional Facility e Willard Drug Treatment Campus) e são coordenadas pelo New York State Department of Correctional - Departamento de Serviços Prisionais de Nova Iorque (NYS DOCS). Todas as mulheres, admitidas grávidas no sistema, são encaminhadas a Bedford Hills, penitenciária de segurança máxima que opera, desde 1901, com programas para mães e filhos que reforçam as competências parentais e outros, voltados à educação e à saúde, e cujos filhos permanecem com às mães até à idade de dezoito meses (NYS DOCS, 2015).

Nos Estados Unidos e no Canadá, desde 2008, foram incluídos 114 leitos e adicionadas quinze novas salas, adjacentes às principais áreas de prisão, reservadas para mães e filhos, por um programa correcional para mulheres. Apesar da polêmica em torno do ambiente pouco salutar, defendido por parcela da sociedade, o programa vem mostrando fortalecimento no vínculo entre as mães e os filhos envolvidos (Shingle, 2014).

Na Inglaterra, o histórico das prisões mostra que, em 1800, a atenção e o atendimento aos filhos, abrigados com suas mães em cárcere, surgiram com a figura influente e reformadora de Elizabeth Gourney Fry, que, em 1817, fundou o primeiro programa para mães e crianças, na tentativa de dignificar o atendimento até então prestado, enaltecendo a possibilidade de reabilitação aquelas mães (Craig, 2009). Em 2004, teve início o programa New Beginnings, baseado em experiência adquirida com as mães e crianças, ao longo do tempo, e que é executado em duas unidades femininas de prisões britânicas, e desenvolvido, a partir do modelo de intervenção do Centro Anna

Freud (Baradon, Fonagy, Bland, Lenard & Slead, 2008). Atualmente, funcionam sete unidades para mães e bebês (Mother and baby Units – MBUS) na Inglaterra e País de Gales, onde os bebês permanecem com respectivas mães, até à idade de dezoito meses (Slead et al., 2013).

A eficácia à intervenção para reabilitação materna, por meio dos Programas de Berçários, se dá por meio da significativa diminuição de má conduta, melhora na saúde mental da mãe, bem-estar da criança e menores reincidências no crime (Byrne, et al. 2010). De acordo com uma revisão de literatura da Diamond Research Consulting (2012) mães participantes de Programas de Berçário em Nova York, acompanhadas durante três anos, tiveram uma taxa de reincidência inferior a 13% em comparação com a taxa de reincidência de mães não participantes (26%). No Estado de Washington, o percentual foi de 15 para 38% e, no Estado de Nebraska, de 16,8%, para participantes do programa acompanhadas por durante um período de dez anos, em comparação à taxa 50%, para as mulheres que não estavam em programa (Diamond, 2012).

Goshin e Byrne (2009), analisando pesquisas que tratam dos programas em prisões, assumem parecer favorável às intervenções, diante da situação política desfavorável em que se encontra a mulher-mãe encarcerada. Apontam que a principal vantagem dos Programas em Berçários é possibilitar o desenvolvimento do apego seguro na infância, que advém dos cuidados e atenção. Atributos fundamentais postulados por Bolwby, e que, uma vez dentro dos relacionamentos, as crianças desenvolvem modelos de como o mundo maior opera e aprendem a reagir em relação a esses modelos. Apontam, ainda, que as crianças de alto risco com história de apego seguro, durante a infância, apresentam significativamente menos problemas de comportamento, durante as fases pré-escolar, escolar e da adolescência, do que suas contrapartes com apego inseguro.

Um estudo de revisão sobre os tipos e competências dos programas, desenvolvidos principalmente nas penitenciárias dos Estados Unidos, foi tema de pesquisa de Burgess e Flynn (2013), que analisaram quatro categorias de programas existentes: mães e filhos em programas na prisão; aqueles voltados à manutenção do contato com familiares; os de apoio à família, e os programas parentais. Uma síntese dos resultados de análises das pesquisas indicou que a) os programas nas prisões têm resultados positivos, pois apontam diminuição do índice de reincidência ao crime, evita-se a colocação de crianças em abrigo e permite a formação de ligação entre mãe e filho; b) quanto à manutenção do contato entre mães e filhos, verificam-se os muitos fatores limitantes (acesso aos telefones; distância entre a instituição e a moradia; controle das cartas e telefonemas; alto custo com locomoção das famílias e outros), mas que, quando ultrapassadas as dificuldades, a manutenção pode reduzir o trauma causado pela separação e melhorar a reunificação após a libertação; c) os programas de apoio familiar têm o objetivo de fazer ponte entre prisão e comunidade, e têm mostrado eficiência quanto à menor reincidência após a libertação; d) os programas parentais que visam educar e melhorar os conhecimentos, quanto ao desenvolvimento e habilidades na criação dos filhos, mostra a dificuldade de colocação do conhecimento adquirido na prática. O ponto negativo levantado e apresentado por todos os programas foi a falta de uma avaliação sistemática, quer em curto prazo na prisão ou em longo prazo, após a libertação.

Os Programas em Berçários são elaborados com vistas ao benefício e desenvolvimento do vínculo entre mãe e filhos durante os primeiros meses de vida; uma vez que a qualidade de representação de apego da mãe pode interferir na capacidade de resposta ao bebê (Van Ijzendoorn, 1995, 1988), e pode elevar o devido potencial de apego (Goshin & Byrne, 2009).

Um estudo pioneiro de Borelli et al. (2010) explorou a natureza das representações de apego de 69 mães, encarceradas, durante um programa de intervenção na prisão. Os objetivos foram a) caracterizar a amostra em termos de representação de apego materno, o uso de drogas e sintomas depressivos no início da participação da mãe no Programa de Berçário; b) investigar as percepções de sua competência como mães e apoio social recebido na prisão, ao final do programa; c) comparar os resultados com amostras de pesquisas de meta-análises, com mulheres em situação de baixo risco, de classes socioeconômicas desfavorecidas e outras com comprometimento psiquiátrico, uma vez que doentes mentais não são aceitos nos programas. Os instrumentos utilizados foram o Adult Attachment Interview –AAI, Depression Scale – CES, Parenting Sense of Competency Scale – PSOC, Social Support Questionnaire, sendo o uso de drogas investigado por meio do registro da Penitenciária. Os instrumentos foram aplicados ao início e ao término do programa, que correspondeu a um intervalo de tempo de oito meses. Os resultados mostraram que as representações de apego seguro das mães encarceradas foram menores (35%) do que as mulheres de baixo risco (56%) e praticamente iguais em amostras com mulheres em situação socioeconômica desfavorecida (30%), bem como maiores do que em amostras clínicas (21%). Outros achados dessa pesquisa indicam a prevalência de apego inseguro à entrada da prisão, o que justifica a igualdade de apego inseguro com a classe socioeconômica menos favorecida. Indicam ainda que mães com representações de apego inseguro permanecem com maior risco de depressão, ao longo do primeiro ano de encarceramento, indicando inclusive aumento dos sintomas depressivos, após a intervenção, e apresentando-se menos satisfeitas com o apoio recebido pelo Programa. Tais resultados sugerem fortemente a necessidade de intervenções com a população de mães encarceradas, sendo

que esses Programas poderiam também auxiliar a população menos favorecida social e economicamente.

A pesquisa de Borelli et al. (2010) mostra que mães encarceradas podem provir de ambientes muitas vezes nocivos do ponto de vista da saúde física, mental e emocional, e agravados pelo encarceramento, que produz carga adicional de estímulos estressores, devidos ao isolamento e separação de seus familiares.

Auxiliando na compreensão das vivências e sentimentos das mães no momento do encarceramento, uma pesquisa de Celinska e Siegel (2010) buscou qualificar os significados fornecidos pelas mães, quanto à maternidade, antes e depois do encarceramento. Objetivaram investigar as maneiras como as mães enfrentaram as pressões e tensões, associadas aos seus papéis como mães. Foram realizadas 74 entrevistas semiestruturadas, com 37 mães encarceradas, e 37, esperando julgamento; todas com um filho, com idade entre oito e dezoito anos. Verificou-se que mães encarceradas estavam cientes da própria incapacidade de realizar a maioria das funções maternas; e as que aguardavam julgamento estavam lidando com a possibilidade de perder a capacidade de realizá-las. Os resultados mostraram que as mães utilizaram sete técnicas de enfrentamento para lidar com a pressão de separação. Referiam terem sido boas mães (cuidavam muito bem de seus filhos); não associavam sua identidade a de um prisioneiro (os delitos eram considerados por elas próprias como menores); tentavam manter maternidade ativa (interferindo e tentando ajudar seus filhos, diante dos problemas que demonstravam); mostravam inversões de papéis (aconselhavam-se com os filhos e não o contrário); planejamento e preparação para o futuro; culpa e vergonha; autotransformação. Os resultados americanos, obtidos por Celinska e Siegel (2010), coincidem com os resultados brasileiros da pesquisa de Giordani e Bueno (2001), sobre a maternidade desempenhar papel central na vida de mulheres encarceradas. Para estas,

a maternidade remete a sentimentos de proteção e afeto; e a separação, quando da prisão, desencadeia mágoa, tristeza, saudade, solidão e arrependimento. A esperança e enfrentamento de vida das mães estão associados à existência dos filhos.

### **O convívio entre mães e filhos na prisão: pesquisas relacionadas**

Inicialmente comenta-se a obra de Spitz (1987), “O Primeiro Ano de Vida,” pela importância na literatura psicológica e pelo pioneirismo no método de pesquisa observacional, e o estudo com crianças, filhos de mulheres apenadas. À pesquisa longitudinal, durante as décadas de 1935 a 1965, utilizou o método de observação direta da interação entre mães e filhos, referindo-se como um solitário, quanto a este tipo de metodologia no seu meio científico. Parte da amostra foi composta por 123 bebês que moravam com respectivas mães sentenciadas, e que atualmente sabe-se tratar-se da Penitenciária de Bedford Hills Correctional Facility em Nova Iorque (Byrne, et al., 2010); e outro grupo de crianças, composto por 91 bebês, denominado por ele crianças abandonadas, que residiam em uma instituição fora dos Estados Unidos, cujas famílias eram desprovidas de recursos financeiros, ou mães solteiras, deixando os filhos aos cuidados da Instituição. As crianças da creche eram cuidadas pelas próprias mães ou por mães substitutas na ausência dela, até o primeiro ano de vida. Ao contrário, na Casa da Criança Abandonada, as crianças ficavam sob os cuidados de cinco enfermeiras que também cumpriam funções administrativas.

Os resultados obtidos por Spitz (1987) mostraram que dezenove crianças da creche que foram cuidadas, desde o nascimento, pelas mães e com elas tinham mantido boa relação, mas que ficaram privadas dos cuidados delas, em função das penas impostas, por um período ininterrupto de aproximadamente três meses, entre o sexto e o oitavo mês de vida dos filhos, apresentavam em comum a síndrome de Depressão

Anaclítica, que é um tipo de Depressão precoce, experimentada pelo bebê, que vinha mantendo uma boa relação com a mãe, e sofreu ruptura abrupta à relação, por cinco meses ou mais, sem receber um substituto aceitável, gerando prejuízos para o desenvolvimento físico e psíquico se não for restabelecida a relação. Na Depressão Anaclítica a “recuperação é rápida, se o objeto de amor retorna à criança dentro de um período de três a cinco meses” (p. 242). Outras crianças que não mantiveram bom relacionamento com suas mães demonstraram outros sintomas diferentes a que chamou Depressão Suave.

Os bebês da Casa da Criança Abandonada como informado pela pesquisa de Spitz (1987), eram amamentados pelas próprias mães ou por mãe substituta, até e durante os três primeiros meses de vida, e depois separados, passavam a receber cuidados corporais, de alimentação, de higiene e médicos; no entanto, cada enfermeira era responsável por oito ou até doze bebês. Essas crianças apresentaram, após três meses de privação materna, a Depressão Anaclítica, sucedida por atraso motor, tornando-se passivas. Ao longo do tempo passaram a apresentar declínio progressivo do Quociente de Desenvolvimento, chegando, ao final do segundo ano, com média 45 (nível idiota). Essas crianças foram observadas a intervalos mais longos, pelo período de quatro anos, sendo que, nessa idade, as crianças não conseguiam sentar, ficar em pé, andar ou falar.

Quanto às taxas de mortalidade, constatou-se que, no período de quatro anos de observação às crianças na creche, somente quatro morreram em razão de doenças. Foi 34 o número de mortes de crianças da Casa de Criança Abandonada, de um total de 91 crianças, entre o primeiro e o segundo ano de vida. Com base nesses resultados, Spitz considerou que a institucionalização em si mesma não ocasionou as mortes, visto as duas instituições possuírem condições de funcionamento semelhantes, mas que existia

um fator específico dentro da instituição, agindo como responsável, “há uma diferença relevante entre a Creche e a Casa da Criança Abandonada: na Creche as crianças recebiam cuidados maternos, na Casa da Criança Abandonada, não.” (p. 243).

Um recente estudo longitudinal de Byrne et al. (2010), realizado na mesma instituição penal (Bedford Hills), 75 anos após a pesquisa de Spitz, incluiu, além de outros objetivos, o de descrever a qualidade das representações de apego de mães encarceradas que co-residiam com seus filhos na prisão, utilizando para isso o Adult Attachment Interview –AAI, que avalia as representações de apego das mães com relação às suas próprias figuras parentais e descrever a qualidade de apego dos filhos, por meio do Strange Situation Procedure - SSP (Procedimento da Situação Estranha), com filmagens das díades em situação de brincadeira não estruturada, a cada três meses, perfazendo o total de oito sessões. Outro objetivo foi analisar os resultados de apego, após as intervenções, comparando-os com outros estudos sobre crianças da comunidade normativa. A amostra foi composta por trinta mães e respectivos bebês, que foram divididos em dois grupos, por tempo de convivência com suas mães, todos nascidos no ambiente prisional. Os resultados mostraram que 75% das crianças que co-residiam com suas mães, durante o tempo de um ano ou mais, apresentaram apego seguro; enquanto que apenas 43% das que co-residiram, por menos de um ano, apresentaram apego seguro. O total de apego seguro, comparativamente aos da amostra da comunidade normativa, ficou muito próximo (60%, 62%) e diferiu significativamente da proporção de mães seguras à avaliação do AAI, no qual prevaleceu o apego inseguro (50%, no grupo 1, e 36%, no grupo 2). Esses dados sugerem que as mães, no ambiente de prisão estudado, puderam elevar o apego seguro dos filhos a taxas comparáveis às de crianças da comunidade, mesmo quando suas próprias representações de apego tenham sido classificadas como inseguras.

Na Inglaterra, Slead et al. (2013) realizaram uma pesquisa, com o objetivo de comparar resultados em termos de capacidade reflexiva, qualidade de interação entre mães e filhos, depressão materna, e representações maternas, entre 88 mães e bebês, participantes do Programa New Beginnings, com um grupo de 75 díades de mães encarceradas que não haviam participado do Programa, por meio de método conjunto randomizado, controlado, com amostra aleatória em sete prisões femininas do Reino Unido, onde, em três delas foi executada a intervenção e, nas quatro outras prisões, não ocorreu intervenção. Não houve diferenças significativas entre os grupos de intervenção e controle, quanto à instrução, idade materna, idade da criança, gênero e número total de filhos; entretanto, houve diferenças significativas entre os grupos quanto à etnia materna, com maior proporção de mãe e bebês brancos no grupo de controle. Durante as avaliações, as mães responderam a questionários; foram filmadas, interagindo com seus bebês, e, ao final de dois meses (oito semanas), foram feitas novas avaliações. Os instrumentos utilizados foram: The Parent Development Interview – PDI, Depression Scale -CES-D, The Mother’s Object Relations Scales – MORS, Coding Interactive Behavior – CIB. Os resultados indicaram que os dois grupos representam uma população de alto risco e que podem beneficiar-se de intervenções, no entanto houve também diferenças entre os grupos, sendo que o grupo controle sofreu deterioração no seu nível de funcionamento reflexivo e na qualidade da interação comportamental com seus bebês, ao longo do tempo; enquanto que o grupo que obteve a intervenção não sofreu, mantendo o funcionamento reflexivo e a qualidade da interação. Apontou ainda que não houve diferenças significativas, quanto às representações de apego maternas e os estados depressivos nos dois grupos. O estudo mostrou que o programa New Beginnings naquela Instituição, pode moderar o potencial de deterioração da qualidade da relação mãe-bebê para essas mães ao longo do tempo.

Um estudo investigou problemas de comportamento e competência, coerentes com os fundamentos teóricos da perspectiva organizacional para o desenvolvimento, dentro do contexto de risco ecológico, avaliados individual e coletivamente em 47 crianças e respectivas mães que vivem em prisão, participantes do Programa Berçário (Program Nursery), e 64 crianças que foram separadas de suas mães, durante a infância ou ainda, bebês por causa da prisão, proveniente de um grande conjunto de dados nacional (Fragile Families and child wellbeing Study- FFCWS). Os instrumentos utilizados foram: Child Behavior Problems: The Child Behavior Checklist for Ages 1½ to 5 years – CBCL, Child Behavioral Competence: The Adaptive Social and Behavioral Inventory – ASBI, The Parenting Stress Index – Short Form – PSI-SF, Harsh Parenting and Neglect – CTS-PC, Cumulative Risk Scale. Foram também pesquisados os fatores contextuais e dados demográficos. Os resultados indicaram que 30% das crianças que co-residiam na prisão com suas mães, e 42% das crianças, separadas das mães pelo encarceramento apresentavam pelo menos um problema em uma área clínica. Ambos os grupos eram mais propensos a apresentar níveis mais elevados de agressão, do que uma amostra normativa. Déficit de atenção, hiperatividade, depressão e comportamentos de ansiedade não apresentaram diferenças significativas nos dois grupos. Os resultados sugerem que, apesar de elevados níveis de risco contextual do ambiente da prisão, a convivência entre mães e filhos e os cuidados dispensados podem conferir resistência a um determinado comportamento, destacando o papel central da segurança dos apegos em moderar o efeito do risco ecológico sobre o comportamento pré-escolar (Goshin, 2010).

### **A separação entre mães e filhos por prisão: Consequências nas crianças**

A literatura internacional apresenta pesquisas em maior quantidade, sobre os impactos sofridos pelos filhos com o encarceramento da mãe. Dois autores merecem maior destaque, Joseph Murray, criminólogo da Universidade de Cambridge, que destacou-se pelo acervo teórico construído, combinando resultados de pesquisas independentes e como um estudioso das origens do comportamento antissocial. Seus achados de pesquisas foram compilados no livro *Effects of Parental Incarceration of Children: Cross-National Comparative Studies*, sendo considerado o mais completo referente ao tema, onde são comparadas pesquisas longitudinais, realizadas na Grã-Bretanha, Suécia, Suíça, Holanda e EUA. Os resultados apontaram diferenças entre os países estudados sobre padrões de risco para as crianças de pais encarcerados, que podem ser provenientes de variações no contexto social e na metodologia de pesquisa empregada. A outra autora referida, Julie Poehlmann, da Universidade de Wisconsin, em Madison, pelo trabalho empírico que vem realizando com os filhos e famílias de mulheres encarceradas nos Estados Unidos, e trata sobre os prejuízos, decorrentes para as crianças pela separação com o encarceramento dos pais, dando ênfase para a importância na manutenção do vínculo após o encarceramento, utilizando muitas vezes, como base de pesquisa a Teoria do Apego.

A separação pelo cárcere, como tem sido relevantemente estudada, representa sofrimento para os filhos e suas mães, e geralmente acontece de forma abrupta, provocando alterações na vida da criança, representadas muitas vezes pela perda da moradia e mudança de cuidador. A separação por prisão pode ser mais prejudicial para a criança, se comparada com a separação de crianças por outros fatores (divórcio, morte, trabalho), sendo que a separação em si nem sempre traz dificuldades, e sim o trauma da natureza da separação. A separação por prisão é também considerada um fator de risco para problemas de internalização dos filhos e as medidas políticas que viabilizam os

benefícios da prisão para a sociedade, não computam os efeitos na família, nas crianças e na comunidade onde o encarcerado está inserido (Murray & Farrington, 2008).

Alguns fatores de risco envolvidos para os filhos com o encarceramento podem decorrer: a) do estigma social, assédio moral e provocações que podem desenvolver problemas escolares e de relacionamento, bem como o comportamento antissocial. Estudos longitudinais sugerem que filhos de presos têm cerca de três vezes mais possibilidades de desenvolver comportamento antissocial em comparação com os seus pares; b) do destino que crianças terão pela falta dos cuidados da mãe, uma vez que a maioria das crianças é atendida pelas mães antes do encarceramento, sendo que a prisão da mãe afeta as crianças de forma mais intensa do que a prisão do pai; d) do acobertamento da prisão materna, impedindo a criança de expressar livremente seus sentimentos; e) várias consequências para o desenvolvimento infantil que acarretam problematizações de ordem física, emocional e social, podendo as crianças desenvolver depressão, hiperatividade, comportamento agressivo, regressão no desenvolvimento, problemas de sono, uso de drogas, problemas alimentares, evasão escolar e notas baixas (Lee et al. 2013; Murray & Farrington, 2008; Murray, 2005).

Uma meta-análise de Murray, Farrington, Sekol e Olsen (2009) examinou dezesseis estudos sobre comportamento antissocial e problemas mentais, concluindo que os filhos de presos estão mais propensos a apresentar problemas de comportamento antissocial e mentais; no entanto, não ficou clara a associação de problemas mentais com o encarceramento dos pais, uma vez que esses problemas poderiam ter origem antes do encarceramento, causados por desvantagens na vida e provenientes de ambiente de risco.

Outro estudo de meta-análises mais recente de Murray et al. (2012) incluiu revisão sistemática do resultado de quarenta estudos, com cinquenta amostras, objetivou

sintetizar evidências empíricas, sobre a associação entre encarceramento dos pais e comportamento antissocial das crianças, problemas de saúde mental e desempenho escolar, comparativamente a uma amostra normativa. A amostra envolveu 7.374 crianças com pais encarcerados, e 37.325 crianças de pais não encarcerados. Os resultados mostraram que o encarceramento dos pais está associado a maior risco de comportamento antissocial das crianças, mas apenas associações fracas com problemas de saúde mental e uso de drogas ou um fraco desempenho educacional. Os autores concluem que somente o comportamento antissocial permanece associado ao encarceramento dos pais, sendo que outros efeitos podem depender de outras variáveis, apesar de configurarem em muitos estudos.

O primeiro estudo nos Estados Unidos com a proposta de avaliar as representações de apego em crianças que foram separadas de suas mães pelo encarceramento, foi realizado por Poehlmann (2005) que investigou 54 crianças com idades entre 2,5 a 7,5 anos, quando a mãe funcionou como principal cuidadora da criança antes do encarceramento. Os instrumentos utilizados foram Stanford-Binet, Children's Representations of Attachment Relationships – CRAR, entrevistas semiestruturadas e filmagens em vídeo com as mães, os filhos e seus cuidadores. A análise temática das respostas das mães e cuidadores revelaram sete categorias, que refletiram as reações emocionais das crianças em relação à separação da mãe tais como: choro, tristeza, confusão ou falta de compreensão, raiva, problemas de sono, regressões de desenvolvimento, indiferença/distanciamento. Os resultados indicaram que 63% das crianças tinham representações de apego inseguro com as mães e cuidadores. Entretanto, relações seguras eram mais prováveis, quando as crianças viviam em situação de cuidado estável com o mesmo cuidador após o encarceramento, quando reagia a separação da mãe com tristeza, ao invés de raiva, e quando eram crianças mais

velhas. Os sintomas crônicos de depressão do cuidador também podem afetar as relações de apego das crianças. Existe a necessidade de mais pesquisas longitudinais e de se promover programas que incentivem e orientem para maior qualidade nos cuidados, como também maior estabilidade de cuidadores das crianças que vivem em situação de vulnerabilidade.

Dando continuidade às pesquisas, em 2010, Shlafer e Poehlmann examinaram as percepções e sentimentos das crianças e seus cuidadores sobre a relação cuidador-criança e do contato entre a criança e os pais encarcerados, a estabilidade da situação de cuidado e problemas de comportamento das crianças utilizando a Teoria do Apego como perspectiva e referencial para a análise dos dados. A amostra foi composta por 57 famílias que participavam de um programa de orientação para filhos de pais encarcerados. As crianças da amostra tinham entre quatro e quinze anos. Foram realizadas entrevistas mensais por seis meses, envolvendo o total de 184 entrevistas com as crianças, e 184 entrevistas com seus cuidadores, e 252, com seus mentores. Os instrumentos utilizados foram o The Inventory of Parent and Peer Attachment - IPPA, Revised Inventory of Parent Attachment - R-IPA, Child Behavior Checklist- CBCL e Teacher Report Form – TRF. Os resultados quanto à percepção de sentimentos das crianças sobre suas relações com os pais encarcerados indicam que 39% não quiseram discutir a relação ou não tinham relacionamento com o pai; 41% sentiam falta do pai; 31% sentiam raiva e ressentimento e 28% relataram sentir ambos os sentimentos, positivos e negativos. Quanto ao contato das crianças com os pais presos, 70% tiveram algum contato por meio de cartas e telefonemas, sendo as visitas raras ou esporádicas. Os filhos de pais encarcerados foram classificados como apresentando altas taxas quanto aos problemas de conduta se comparados as amostras normativas.

Ainda em 2010, Poehlmann et al. examinaram outras pesquisas com o objetivo de apresentar os resultados quanto à visitação e outras formas de contato que ocorrem entre as crianças e seus pais encarcerados. As análises foram realizadas utilizando como “pano de fundo” o modelo ecológico (Bronfenbrenner, 1979) e a Teoria do Apego (Bowlby, 1982). Ambos os modelos tendo sido aplicados ao encarceramento dos pais, o primeiro destacando a importância das interações; e o segundo enfatizando a importância da qualidade da relação entre cuidador e filho. Microssistemas são os contextos onde ocorrem os processos proximais, atividades, papéis e relações, vivenciadas e importantes para o desenvolvimento de vínculos seguros, quer dentro de casa, ou no contato com os pais encarcerados. Dentro deste enfoque, a visitação entre filhos e pais encarcerados é vista como a forma mais proximal de contato, com grandes efeitos para a relação de segurança de apego. Os resultados confirmam uma gama de dificuldades para a manutenção do contato do filho, após o encarceramento, seja por meio de visitas, cartas e telefonemas. Sugerem que os pesquisadores devem dar mais atenção aos efeitos de diferentes formas de contato e sua qualidade e não apenas preocuparem-se com a frequência. Apontam que o contato entre pais e filhos durante o encarceramento é questão multifacetada e que pode ter efeitos significativos no desenvolvimento das crianças e para os pais encarcerados melhor saúde mental, diminuição do estresse e da reincidência ao crime.

Pesquisas atuais têm mostrado que crianças que tiveram pais detentos apresentam sintomatologias de doenças diferentes, relacionadas à detenção e ao gênero. Lee et al. (2013) investigaram a influência que o encarceramento dos pais acarretaria para a saúde física e mental de adultos jovens nos Estados Unidos. O objetivo da pesquisa foi avaliar se a prevalência de problemas de saúde seria maior nos indivíduos com mães encarceradas, em comparação com os pais encarcerados. Outro objetivo foi

investigar se o encarceramento dos pais influenciaria direta ou indiretamente a saúde das crianças. O estudo utilizou dados da National Longitudinal Study of Adolescent Health [add Health], que foram analisados em quatro amostras entre os anos de 1994 a 2008, com um total de 14.800 participantes. Os resultados demonstraram associações significativas entre encarceramento dos pais e problemas de saúde dos filhos, tais como depressão, estresse pós-traumático, ansiedade, colesterol, asma, enxaqueca, HIV/AIDS e saúde geral regular/ruim. A prevalência de problemas de saúde mental (depressão) foi maior em adultos jovens que tiveram suas mães encarceradas na infância, e o encarceramento do pai demonstrou estar associado a problemas de saúde física (obesidade, colesterol alto, asma e HIV) e mental.

A pesquisa de Pösö et al. (2010), na Finlândia, investigou as práticas institucionais com relação aos filhos que viviam com suas mães encarceradas e se estas estavam de acordo com os melhores interesses da criança. O estudo demonstrou a falta de informação oficial, caracterizando *invisibilidade institucional* e que denunciou a imprecisão de práticas prisionais em relação às crianças e seus pais, mostrando que a tarefa institucional da prisão estava relacionada com os prisioneiros e sua sentença e não com os filhos. Os autores apontam para a necessidade de maior atenção às práticas, políticas e pesquisas, que deveriam estar de acordo com a nova lei de bem-estar infantil da Finlândia, segundo a qual uma criança somente pode ser levada para a prisão se isso respeitar os seus melhores interesses. O desafio foi incluir os interesses e necessidades das crianças, bem como os das mães e pais, desenvolvendo práticas comuns.

Ainda com relação às leis, o estudo de Laughlin et al. (2008) investigou a legislação existentes nos EUA que tratava sobre a visitação das crianças às mães encarceradas, buscando examiná-las a partir da literatura das Ciências Sociais, que é preocupada com a reincidência, reintegração comunitária e as perspectivas de sucesso

no reagrupamento familiar. O estudo das leis foi baseado no relatório de 2002 da United States (DOJ-NIC), chamado Serviços para Famílias de Presos, e revelou que apenas seis estados possuíam *leis relativas às mães encarceradas e seus filhos*: Alaska, Califórnia, Connecticut, Flórida, Massachusetts e Nova York. A literatura das Ciências Sociais investigada comprova os ganhos profundos decorrentes da visitação e da aproximação da mãe encarcerada do contexto familiar, principalmente dos filhos. Aponta que a visitação promove a reunificação familiar após a libertação, colabora com a redução da reincidência no crime e promove um retorno positivo à comunidade. As leis, apesar de diferentes e adaptadas às necessidades das instituições Penitenciárias, são medidas legais necessárias, que garantem os ganhos sociais decorrentes da aproximação da mãe encarcerada com seu filho.

As pesquisas relativas aos filhos e mães em cárcere sejam dentro do contexto prisional ou relativo aos filhos que foram separados de suas mães pelo cárcere ainda precisam ser mais bem exploradas no Brasil, quando comparadas com a produção dos Estados Unidos e Inglaterra. Quanto às políticas públicas, somente no momento atual há maior preocupação no Brasil com a situação carcerária, por meio de pressões exercidas tanto da Organização das Nações Unidas (ONU) quanto pelo aumento da população carcerária, ocasionando falta de vagas, com a carência chegando atualmente a 206.307 em todo o Sistema, como informa o pelo Conselho Nacional de Justiça em levantamento atual (CNJ, 2014) e obrigando os órgãos envolvidos a repensar a situação da mulher e mãe encarcerada, abrindo-se possibilidades de penas alternativas para crimes não violentos.

As leis de proteção e amparo são relativamente recentes na história de políticas públicas, voltadas para a população das mães e filhos em cárcere. No capítulo a seguir pretende-se abordar as principais leis vigentes no Brasil, que contemplam a mulher-mãe

encarcerada e seu filho, procurando estabelecer paralelos comparativos entre o que dizem as leis e o resultado de suas práticas.

### CAPÍTULO III

*"Acreditamos saber que existe uma saída, mas não sabemos onde está. Não havendo ninguém do lado de fora que nos possa indicá-la, devemos procurá-la por nós mesmos. O que o labirinto ensina não é onde está a saída, mas quais são os caminhos que não levam a lugar algum. "*

*Norberto Bobbio*

## **Legislação Brasileira: A realidade nos cárceres<sup>2</sup>**

Os direitos da mulher encarcerada e de seus filhos são lentamente visibilizados pelas autoridades políticas e também pela sociedade civil. Um avanço significativo sobre direitos das crianças surgiu com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir da década de 1990 faltando, contudo, leis próprias para o contexto prisional. Tenta-se nesta parte, com o objetivo de contextualizar melhor a situação, expor alguns documentos legais como a Constituição da República Federativa (1988), a Lei de Execução Penal (1984), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,1990) e as Regras de Bangkok (2010), relacionando-os ao que se sabe, sobre a realidade existente no Sistema Penitenciário quanto às mães e filhos.

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo realizou um levantamento durante cinco meses no ano 2012, denominado Mães do Cárcere que identificou a entrada no Sistema Penitenciário Paulista de 2.579 mães e 6.027 filhos, sendo que 2.923 deles são de idade menor de sete anos; 74 estavam em fase de amamentação e 110 mulheres estavam grávidas, sendo que 118 bebês residiam com suas mães na prisão. Supostamente o Estado de São Paulo possui oito unidades prisionais com condições físicas para que crianças possam permanecer junto às suas mães (Dip, 2014). Um levantamento nacional oficial atualizado de mulheres grávidas e com filhos não foi encontrado. Apenas um relatório, 2007, de várias entidades particulares, que indicou que 87% das detentas brasileiras têm filhos, sendo que 65% delas não mantêm relacionamento com os pais das crianças. Em São Paulo, 83% das mulheres declaram ter filhos, e 59% deles vivem com a família da reclusa, sendo que somente 6% dos maridos mantêm a guarda dos filhos (CEJIL et al., 2007).

---

<sup>2</sup> Parte do texto desse capítulo é proveniente do seguinte artigo publicado: Durigan, C.R.Z, Ormeno, G.I. R. (2014). A maternidade e o cárcere: Um diálogo entre o Direito e a Psicologia. *Revista Ciência e Cultura*, 49. 163-176.

A Lei de Execução Penal (1984), como afirma em seu art. 1º, tem como “objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”, em outras palavras, fazer cumprir as decisões judiciais, constituindo importante meio legal de efetivação dos direitos em cárcere.

Quanto à gravidez no cárcere, a Lei n. 11.942 (2009), que altera a Lei de Execução Penal (1984), no § 3º do artigo 14, assegura à mãe e ao bebê acompanhamento médico pré-natal e pós-parto. A mesma lei, em seu artigo 89, garante a dotação de local específico para a gestante e parturiente. Da mesma forma, o § 4º, do artigo 8º, do ECA (1990), modificado pela Lei n. 12.010 (2009), declara que é dever do poder público prestar assistência psicológica à gestante e à mãe no período pré e pós-natal. Essa lei (2009) dá nova redação ao § 5º, do artigo 8º, do ECA (1990), acrescentando que a assistência psicológica deve ser estendida àquelas mães que desejam entregar filhos a adoção.

As mães brasileiras encarceradas apesar da Lei, que torna obrigatório o acompanhamento médico, quando grávidas, não tem assegurado esse direito, sendo que a maioria, durante a gravidez, não realiza um único exame laboratorial ou de imagem, expondo a saúde de mãe e filho a vários riscos, inclusive de contaminação em caso de doenças como a tuberculose, AIDS e doenças sexualmente transmissíveis (CEJIL, et al., 2007). Percebe-se que a saúde da mulher em cárcere passou a ser diferenciada pela Lei de Execução Penal (1984), 25 anos após a sua promulgação. Até então a saúde era tratada em cárcere sem distinção de gêneros. Em 2009, ocorreram avanços legislativos, relativos ao atendimento às gestantes (Lei 12.010, 2009; Lei 11.942, 2009), assegurando inclusive o acompanhamento psicológico; mas uma pesquisa, realizada pelo Ministério da Justiça, em 2008, mostrou que apenas 23,53% dos estabelecimentos destinados às

mulheres contam com equipes qualificadas, como estabelecido pelo Plano Nacional de Saúde, com 35,29% de Médicos e 56,08% de Psicólogos (DEPEN, 2008).

As Regras de Bangkok (Organização Mundial das Nações Unidas [ONU], 2010) representam um avanço no reconhecimento das particularidades femininas em cárcere. Duas decisões importantes acordadas nas Regras são a proibição de medidas disciplinares durante o parto (uso de algemas) e de isolamento. Ainda no que se refere a mulheres grávidas e mães com filhos dependentes, a Regra 64 argumenta que a pena por prisão só deve ocorrer quando o crime for grave ou violento, sendo preferíveis as penas não privativas de liberdade e que atendam aos melhores interesses dos filhos. A Regra 42 torna clara a necessidade de o regime prisional ser flexível para atender às mulheres grávidas, lactantes e mulheres com filhos, determinando a elaboração de programas especiais (Regras de Bangkok, 2010).

O Governo do Estado do Paraná vem analisando alguns casos de mães que cumprem sentença com seu filho em regime semiaberto, para que possam responder ao crime em prisão domiciliar, com o fim de atender aos *maiores* interesses da criança (Secretaria da Comunicação Social [SCS], 2013). As prisões domiciliares são respaldadas pelo Código de Processo Penal (1941), com alterações da Lei n. 12.403 (2011), em seus artigos 317 e 318, que orientam a prisão domiciliar às gestantes a partir do sétimo mês de gravidez ou de alto risco e quando for figura imprescindível aos cuidados de crianças menores de seis anos ou com deficiência. Considerando também que o envolvimento das mulheres com drogas já atinge 82% dos encarceramentos, o Estado estuda a ideia de analisar outros casos, liberando vagas nos regimes fechado e semiaberto. Tais medidas têm por objetivo atender às delegacias, que geralmente ficam superlotadas, humanizando os atendimentos e dividindo responsabilidades com a Secretaria de Saúde Pública (SCS, 2013). Contudo, as maiorias das mães apenas não

sabem dos seus direitos, como também não possuem assessoria legal do Estado, contribuindo para o não cumprimento das leis de amparo na maioria das penitenciárias do País.

O artigo 5º, inciso L, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), preconiza que as presidiárias permaneçam com seus filhos, durante o período de amamentação, mas não estabelecem tempo de duração. Quanto ao direito das mães de amamentar seus filhos, sabe-se que a amamentação por seis meses ou mais tem efeito independente sobre a saúde mental da criança (Oddy et al. 2010; Bocanegra, 2013), apoiando as recomendações por tempo prolongado (dois anos ou mais) da Organização Mundial da Saúde (OMS) e UNICEF.

Outras leis que dispõem sobre o aleitamento materno são o ECA (1990), que em seu artigo 9º, alterado pela Lei n. 12.010 (2009), garante também às presidiárias, por meio do Poder Público, instituições e empregadores, as condições adequadas ao aleitamento materno. O § 2º do art. 83, incluso pela Lei n. 11.942 (2009) na Lei de Execução Penal (1984), em complemento ao artigo 5º, inciso L, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), determina o tempo para a amamentação até os seis meses de idade e ordena a inclusão de berçários nos estabelecimentos penais destinados a mulheres, para que possam amamentar os filhos. Da mesma forma, em seu artigo 89, a Lei afirma que as penitenciárias devem abrigar em creches crianças maior de seis meses e menor de sete anos, com a finalidade de “assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa”. Acrescenta que o serviço deve ser feito por pessoal qualificado, de acordo com as diretrizes adotadas pela legislação educacional. O ECA, 1990, determina que as crianças não devem permanecer em instituições além de dois anos de idade.

Na realidade, somente 19,61% dos estabelecimentos penais femininos têm berçários ou estruturas separadas das galerias prisionais equivalentes; em 80,39% dos casos, as mães passam o período integral com as crianças nas suas próprias celas, com instalações improvisadas para seus bebês e, muitas vezes, dormindo na mesma cama com suas mães (DEPEN, 2008). Com relação às creches, constata-se que somente 16,13% dos estabelecimentos penais do país dispõem desse tipo de estrutura (DEPEN, 2008). Somente em 2011 e 2012, foram construídas no Estado de São Paulo três unidades penitenciárias com o objetivo de contemplar as particularidades das mulheres, sendo que até 2012, o país possuía apenas 192 leitos em creches e berçários.

Observa-se a grande dificuldade à implantação de mudanças nas penitenciárias, que não acompanham os avanços legislativos. Notam-se também certas controvérsias legislativas quando se trata da permanência da criança dentro do contexto prisional. A Lei n. 11.942 (2009) de Execução Penal estabelece a permanência das crianças em creches de penitenciárias até sete anos de idade, colocando como objetivo a *assistência* diante da criança *desamparada* pelo cárcere da mãe, para somente depois fazer constar que o atendimento deve ser por profissional qualificado e dentro das leis educacionais. Tal lei diverge do instituído pelo ECA (1990), segundo o qual crianças não devem permanecer em instituições além de dois anos de idade. Tais controvérsias legislativas dão margem a vários tipos de condutas e interpretações nas Instituições, que muitas vezes entendem que o período mínimo de amamentação de seis meses é o máximo, reduzindo a permanência do filho em penitenciária e causando separações traumáticas com implicações futuras para o desenvolvimento integral do bebê (Colares, n.d). Quanto ao ambiente das creches, as pesquisas de Stella et al. (2010) e Quintino (2005), demonstram em seus estudos, que quanto ao espaço das creches das instituições penais

pesquisadas, não promovem o desenvolvimento infantil, e não seguem os preceitos pedagógicos recomendados pela legislação.

Quanto às crianças, a partir da promulgação do ECA (1990), conquistaram legalmente o *status* de sujeitos de direitos. Entretanto, como já mencionado, as modificações nos contextos carcerários que os assegure como sujeitos de direito, não vem acompanhando a legislação. O art. 3º, do ECA (1990), assegura à criança todos os meios que facilitem seu “desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade”. Pelo exposto percebe-se a necessidade de leis específicas que viabilizem os problemas da maternidade da mulher e promovam a criança neste ambiente.

Em 2013, uma comissão de juristas elaborou o Projeto de Lei nº 513, que trata do Sistema Penitenciário do País e no Título IX, Cap. I, aborda especificamente sobre os *direitos e a assistência à mulher encarcerada*, na tentativa de alterar a redação do art. 197, da Lei nº 7210, de Execução Penal, de 11 de julho de 1984, *incluindo* no seu Cap. I, Arts. de 197-A a 197-O (quinze artigos) e em seu Cap. II, Arts. 197-P a 197-T (cinco artigos), estes últimos específicos para detentas estrangeiras e o art. 77 inclui o § 3º, que assegura o acompanhamento psicológico e social a todos os detentos. O Projeto elaborado, ao final de 2013, ainda tramita até o momento, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sem aprovação.

Alguns artigos, incluídos no Projeto 513/2013, são agora descritos: o art. 197-A inclui a formação de cursos relativos à saúde e tratamento de gestantes e bebês para os profissionais servidores públicos; o Art. 197-B determina que os órgãos de execução penal devam implantar um “Sistema de Informações Prisionais,” com recorte de gênero; o art. 197-C inclui o acesso imediato ao Sistema Único de Saúde - SUS quando da comprovação da gestação da apenada; o art. 197-G proíbe o transporte de gestantes,

lactantes e idosas em carro tipo cofre; o art. 197-H determina a proibição do uso de algemas durante os trabalhos de parto; art. 197-I garante a presença de um acompanhante junto à parturiente durante o trabalho de parto; o art. 197-J amplia o banho de sol para as presas com filhos e estabelece horários diferenciados; o art. 197-K propõe que a decisão sobre o tempo de permanência da criança na instituição seja tomada pelo Juiz de Execução e que vise o melhor interesse da criança; o art. 197-L determina que as creches atendam às crianças de seis meses até três anos em espaço externo ao convívio na Penitenciária; o art. 197-M determina que os espaços de convívio visem o desenvolvimento integral da criança e que mães e filhos sejam acompanhados por equipe multidisciplinar; por fim, o art. 197-O garantirá a visita de todos os filhos, independentemente da situação de guarda, favorecendo o convívio familiar.

A proposta do Senado brasileiro de alterar a Lei de Execução Penal (1984), por meio do Projeto de Lei nº 513, de 2013, representa um avanço significativo, tornando específicas algumas orientações relativas às crianças e suas mães em situação de prisão. As pressões que vêm sendo cumpridas por órgãos como a ONU, para que se concretizem reformas nas penitenciárias do Brasil, parecem estar refletindo um maior empenho do governo e do poder executivo. As carências e demandas legislativas existentes, principalmente com relação às mulheres, ficaram evidenciadas com a inclusão de pelo menos vinte artigos, referentes aos direitos e à assistência à mulher encarcerada.

Em março de 2015, o Governo do Estado do Paraná, em ofício ao Vice-Presidente da República, pediu agilidade à apreciação do Projeto para efetivação dos direitos, e melhoria da atual situação de superlotação nas cadeias e presídios.

Quanto à educação no cárcere, a Lei de Execução Penal (1984) refere-se unicamente à educação formal e, em seus artigos de 17 a 21, determina que a instrução escolar e a formação profissional são obrigatórias no Sistema Prisional, bem como a instalação de uma biblioteca para uso de todas as categorias de reclusos. A Lei n. 12.433 (2011), que altera a Lei de Execução Penal (1984), dispõe sobre a redução de pena, condicionada à frequência às aulas. Apesar da obrigatoriedade do ensino formal nas penitenciárias, das 1.410 prisões no país, 40% não têm sequer espaço físico destinado ao ensino; dos 553.027 detentos do Brasil, somente 54 mil frequentam aulas em instituições penais e apenas 2,6 mil fazem algum tipo de curso técnico (Vieira, 2013).

Entretanto, *educação* pode ser entendida como um conceito amplo, que abrange “os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”, como descritos no artigo 1º da (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, [LDB], (1996) e que não deveria ficar restrita somente ao ensino formal.

Para Bloom, Krathwohl e Masia (1974), educação é um processo que inclui, além do desenvolvimento cognitivo, também o desenvolvimento afetivo, o psicomotor e a sociabilidade geral. Silva e Moreira (2006) introduzem, em suas pesquisas, a expressão *terapia penal*, ampliando o enfoque educacional, para indicar que o fim último do cárcere deveria ser o de fazer com que o sentenciado pudesse desenvolver habilidades para analisar, julgar, tomar decisões e refletir. Apontam ainda que a ressocialização, cuja proposta é transformar e educar o preso, devolvendo-o à sociedade como um cidadão útil e produtivo, esbarra na finalidade punitiva da pena, que não permite o desenvolvimento de habilidades necessárias para que ocorra de fato a modificação. Finalmente, apontam que a educação, do ponto de vista disciplinar,

deveria “favorecer o estudo, a reflexão crítica, o debate de ideias e a problematização da condição existencial do preso e não apenas focalizar a obediência, a submissão e o exercício da autoridade” (Silva & Moreira, 2006, p. 16).

Finalmente, acredita-se que muito ainda precisa ser feito. O novo Projeto de Lei que traz Leis específicas para esta população permitirá repensar a situação da mãe e seu filho em cárcere, o que abrirá muitas possibilidades de intervenção. Cabe, contudo, diante do que foi exposto, ressaltar a importância de se adotarem medidas eficazes de promoção e fiscalização para o efetivo cumprimento das Leis existentes. O cuidado e a atenção oferecidos às mães e seus filhos em cárcere pode contribuir para a melhoria e fortalecimento dos vínculos afetivos, trazendo benefícios para a saúde mental da mãe, melhor ressocialização e uma menor reincidência no crime. Para a criança pode constituir a base fundamental que irá contribuir para suas representações futuras de relações, bem como agir como um importante fator de proteção.

No capítulo seguinte destaca-se por meio da Teoria do Apego a importância na qualidade do relacionamento mãe e filho e as consequências que acarretam quanto ao seu não estabelecimento adequado.

## **CAPÍTULO IV**

*O amor é a única realidade.*

### **Apego: Um olhar atento às vinculações nas primeiras relações**

A Teoria do Apego foi concebida pelo pesquisador John Bowlby num pós-guerra. A ele foi solicitado, em 1948, pelas Organizações das Nações Unidas (ONU), um relatório sobre as implicações para a família, quanto ao afastamento das mães de seus lares, e a conseqüente ausência de cuidados dispensados até então aos filhos, motivados pela necessidade de ajuda com as vítimas da guerra, e na mão-de-obra industrial. O relatório dá origem posteriormente ao livro “Cuidados maternos e saúde mental”, Bowlby (2002), que discute os efeitos das privações maternas nas crianças, e contribui para o nascimento da Teoria do Apego.

Trata-se de uma Teoria interdisciplinar, abrangendo áreas psicológicas, cognitivas e etológicas, e que há mais de 40 anos vem expandindo seu conteúdo por outros autores em investigações interculturais e intergeracionais, bem como da psicopatologia do desenvolvimento, com estudos longitudinais à infância até à idade adulta.

Bowlby (1990), resistindo à visão teórica de predominância internalista no pós-guerra, vai incluir uma abordagem naturalista e funcional para a observação dos fenômenos, priorizando a família externa real e não somente a interna representativa, e atribui correspondência entre causa e efeito, aos fenômenos observados, e muito embora os vínculos possam ser estados internos, podem ser observados através dos *comportamentos de apego* que asseguram a manutenção da proximidade em relação à pessoa apegada, tais como sorrir, chorar, tocar, chamar, agarrar (Bee, 1996). A visão etológica, surgiu a partir dos achados de pesquisas com os macacos Rhesus, e Bowlby (1990) afirma, a partir desse conhecimento, que a gratificação oral é secundária ao conforto, carinho e proteção dispensados, propondo por meio de uma perspectiva

cognitivista, que o vínculo se estabeleça por sistemas comportamentais que têm, como resultado previsível, a proximidade com a mãe ou seu cuidador.

A Teoria do Apego de Bowlby esteve limitada a um grupo pequeno de interessados, mas atualmente as pesquisas das ciências cognitivas e da neurociência parecem deixar um caminho aberto para maior integração, possibilitando que tanto as antigas quanto as novas teorias andem juntas, influenciando-se mutuamente (Hinde, 2008; Bretherton, 1992).

O apego pode ser entendido como um conjunto de comportamentos por meio dos quais o indivíduo inicia ou mantém uma relação afetiva estável com um ou mais indivíduos do seu grupo social. A natureza do vínculo considera a possibilidade da existência de mais de uma figura de apego além da mãe, mas que não é tratada da mesma maneira, e que, em condições específicas, a criança pode preencher o papel da figura de apego principal por outras pessoas (Bowlby, 1990).

Uma característica fundamental do apego é buscar uma proximidade com a pessoa que é o objeto desse apego, sendo que essa busca abrange desde comportamentos proximais, de contato físico, até distais, como interação e comunicação à distância (Ferreira, 1984). As relações de apego estabelecidas com um cuidador, geralmente a mãe, são fundamentais para orientar o desenvolvimento afetivo, cognitivo e social. O apego geralmente se desenvolve em situações sentidas como ameaçadoras pela criança e tem como objetivo, suprir com uma base e/ou um lugar seguro. Esse apego dirigido ao cuidador desenvolve um vínculo de afeto, que sustentará a relação quando o cuidador responde adequada e prontamente (Bee, 1996). Os pais ou cuidadores, além de possibilitar esta base segura, podem também oferecer outros estímulos, como orientação, limites e apoio, que irão formar os alicerces para relações sociais futuras (Sroufe, Egeland, Carlson, & Collins, 2008). A ausência de ligações afetivas na

infância interfere no desenvolvimento saudável e pode afetar as relações com o meio ambiente e com o outro (Alexandre & Vieira, 2004).

Conceitos importantes sobre a figura de apego que enfatizam a importância da sensibilidade materna em responder prontamente às necessidades da criança foram introduzidos por Ainsworth (1969). Estes conceitos são valorizados atualmente e considerados essenciais no estabelecimento da base segura, que permite a condição posterior pela criança de exploração do mundo. Estudos atuais concordam que práticas parentais sensíveis ou insensíveis desempenham papel fundamental no estabelecimento de apegos seguros ou inseguros, confirmando as antigas concepções de Ainsworth (1969) sobre responsividade e sensibilidade materna. A sensibilidade em responder às demandas afetivas de uma criança pelo adulto não acontecem naturalmente, mas precisam ser aprendidas, e a difusão de práticas educativas que visem auxiliar as mães a desenvolver essa sensibilidade deveria ser o objetivo das políticas sociais (Gomes & Bosa, 2010; van Ijzendoorn, 2005, Gomide, 2007).

A meta-análise de De woff e Van Ijzendoorn (1997) incluiu 66 estudos (n= 4.176 pares mães/filhos) com o objetivo de verificar se sensibilidade materna está associada à segurança de apego infantil. Os estudos foram divididos em nove grupos para criar conjuntos homogêneos com construções e medidas de parentalidade semelhantes. Para cada domínio, uma meta-análise foi realizada para descrever a tendência central, variabilidade e moderadores relevantes. A análise apontou resultados de moderados a forte, em estudos de avaliação semelhantes aos pioneiros da *situação estranha* de Ainsworth et al. (1978), comparados a outros tipos de avaliações. A pesquisa concluiu que existe uma associação entre falta de responsividade ou sensibilidade inconsistente e insegurança de apego; e entre responsividade sensível e consistente e vínculos seguros, apontou ainda que vários fatores contextuais (tensões,

fatores de risco na classe baixa, problemas clínicos e outros), podem ter influência na formação de padrões de apego. Belsky (2008) corroborando com a posição sobre os fatores contextuais aponta que “estresses e apoios contextuais afetam a sensibilidade do cuidado maternal, que afeta os desenvolvimentos emocional e temperamental, que afeta a possibilidade de a criança desenvolver ou não um apego seguro...” (pp.86).

Outro componente importante para o estabelecimento da base segura consiste em estabelecer metas para uma maior independência do filho, de modo a encorajá-lo à exploração e às vivências, ao mesmo tempo em que lhe é assegurado, pela mãe ou seu cuidador, proteção e segurança diante de situações ameaçadoras e amedrontadoras (Gomes & Bosa, 2010; Bolwby, 1990). Experiências exploratórias com a mãe e o pai durante a infância e adolescência edificam a qualidade das representações de apego que irão nortear as relações íntimas na fase de adulto jovem (Grossmann, Grossmann & Kindler, 2008).

Os novos rumos de pesquisa sobre o apego vêm abrindo perspectivas teóricas complementares em estudos da infância a idade adulta, com destaque as relações entre parceiros (Feeney, 2008). Estudos longitudinais vêm sendo desenvolvidos em *Minnesota*, apontando que o apego tornou-se o mais importante conceito do desenvolvimento estudado e concordam que ele “é não linear, hierárquico e multifacetado” (Sroufe et al., 2008, p. 47).

Dois estudos longitudinais na Alemanha (Bielefeld e Regensburg) sobre desenvolvimento social e emocional de crianças tiveram por objetivo, verificar as experiências de apego e atitude exploratória em crianças que foram acompanhadas desde o nascimento até a idade de 22 anos. A amostra do Projeto de Bielefeld foi composta por 49 famílias, onde ambos os genitores foram convidados a participar do estudo e o Projeto de Regensburg acompanhou 51 crianças somente a partir de 11

meses. Ambos os estudos foram desenvolvidos em famílias que não se encontravam em situação de risco e as avaliações ocorreram na primeira infância, na média infância e na adolescência por meio de observações livres ou padronizadas com as mães e pais. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os pais e posteriormente com as crianças obtendo-se as representações do apego aos dez, dezesseis e 22 anos de idade, representações de amizade aos dezesseis, e representações sobre parcerias aos vinte ou 22 anos. Os resultados indicaram a) Que a segurança de apego na infância e adolescência foi significativamente preditiva de representações de apego e representações parentais aos 22 anos de idade; b) O apoio sensível e aceitação dos pais podem prenunciar modelos internos de relações íntimas em jovens adultos; c) Apoio e comportamentos de cooperação e resolução independente de problemas durante brincadeiras conjuntas até seis anos contribuem significativamente para a qualidade posterior das representações de parcerias (Grossmann & Grossmann et al., 2008). Os principais achados forneceram apoio empírico para as posições de Bowlby (1990) de que existe uma relação de causa entre as experiências com seus pais e a possibilidade posterior de formar laços afetivos.

Os estudos descritos acima em contraste com outros estudos longitudinais sobre o desenvolvimento de apego a partir do método da Situação Estranha, não predisse a representação de apego posterior em nenhum dos dois projetos. A porcentagem de bebês que apresentaram apego seguro foi de 33% na situação estranha com a mãe e 41% com o pai, com uma porcentagem alta de padrões de esquiva (evitante), interpretadas como devidos às exigências culturais quanto à autonomia precoce na Alemanha na década de 1970, e não pela ausência de sensibilidade, contribuindo para o estudo das diferenças de apego nas diversas culturas, pois o comportamento do apego é fortemente recoberto por prescrições culturais (van Ijzendoorn & Kroonenberg, 1988). Alguns

autores que defendem a (in) compatibilidade entre estudos transculturais e teoria do apego entendem que o mais adequado seria as futuras pesquisas determinarem quais comportamentos sensíveis (responsividade) da mãe ou do cuidador poderiam ser considerados universais e, portanto, determinados biologicamente, e quais dependeriam de influências culturais. Poderia ser útil que discussões teóricas e conceituais dialogassem com investigações empíricas sobre responsividade materna, com uma abordagem sociocultural (Ribas & Moura, 2004).

Um estudo pioneiro desenvolvido por Gomes e Bosa (2010) buscou investigar se as representações mentais de apego (conhecimento ou não do script de base segura) em jovens adultas que ainda não são mães, podem afetar as cognições que constituirão as suas futuras práticas parentais. A amostra foi composta por sessenta universitárias entre dezoito e 25 anos divididas em dois grupos, com e sem scripts de base segura. A avaliação da percepção das Universitárias sobre diferentes práticas parentais foi feita por meio do Attachment Script Assessment – ASA e nove vídeos de mães interagindo com seus filhos em três situações: brincadeira livre em um parque, situação de limpeza (recolher os brinquedos e coloca-los na estante) e resolução de problemas as práticas parentais. Os resultados mostraram que os dois grupos se distinguiam em apenas duas categorias de práticas parentais: metas de promoção de independência e atribuições de causalidade acerca dos comportamentos da criança. Quanto à primeira categoria o grupo de apegos seguros apresentou maior frequência de metas, no sentido de promover independência dos filhos durante a interação mãe-criança, e com relação à compreensão de causalidade dos comportamentos da criança, este mesmo grupo de base segura demonstrou maior preocupação em entendê-las, procurando dar significados ao que estava acontecendo entre mãe e filho observados no vídeo, o que confirma as

duas proposições fundamentais para o estabelecimento de base segura que são o incentivo a independência para a exploração do ambiente, e a sensibilidade.

### **Padrões de apego: Características**

Os estudos de Ainsworth, Blehar, Waters e Wall (1978) deram origem a um dos métodos de avaliação dos padrões de apego em crianças chamado Strange Situation Procedure – SSP, que pode testar empiricamente as ideias da teoria do apego de Bolwby (1990). Os comportamentos e reações das crianças são avaliados diante da presença de uma pessoa estranha em um ambiente desconhecido, com e sem a presença da mãe e o resultado do estudo, deu origem ao sistema de classificação de apegos em: Apego Seguro, Apego Inseguro Evitante/Desinteressado e Apego Inseguro Ambivalente/Resistente.

Com relação ao Apego Seguro pode-se descrever que uma criança é considerada seguramente apegada quando deseja aproximação com a mãe, busca sua ajuda em momentos de dificuldade e estresse; explora o ambiente utilizando a mãe como sua base segura; separa-se com facilidade dela; é consolada sem dificuldade, preferindo a mãe a uma estranha. O apego seguro elevado causa sentimentos de tranquilidade, regula as emoções, diminui as aflições, promove a exploração do ambiente, mesmo diante de estímulos estressores, também considerado um fator de proteção e apresenta melhores resultados quanto à competência social. A mãe da criança seguramente apegada apresenta as seguintes características: é calorosa, sensível, atenta, disponível e responde prontamente às solicitações da criança (van Ijzendoorn, 2005, 2006; Grossmann & Grossmann, 2005).

O Apego Inseguro, diferentemente do Seguro, pode ser caracterizado pelo desejo de afastamento da mãe e tem sido diferenciado por meio de dois padrões: Apego

Inseguro Evitante ou Desinteressado e Apego Inseguro Ambivalente ou Resistente. São características do Apego Inseguro-evitante o desejo de não estabelecer contato com a mãe, evitando-a e não iniciando a interação. A mãe da criança insegura-evitante ou desinteressada não é disponível emocionalmente ou é rejeitadora e não responde prontamente às solicitações da criança (Belsky, 2010). A criança insegura ambivalente/resistente combina um forte interesse na manutenção de contato com uma resistência ao contato, pode também mostrar-se inconsolável e incapaz de explorar o ambiente. A mãe ou cuidador responde de forma inconsistente e imprevisível, frequentemente atenta, mas fora de sintonia com a criança (van Ijzendoorn, 2006). Crianças com padrões de apego inseguro podem apresentar posteriormente no decorrer da vida, problemas de adaptação, tais como distúrbios de conduta, agressão, depressão e comportamento antissocial (van Ijzendoorn, 2005, 2006).

Outro padrão de apego evidenciado em pesquisas posteriores refere-se ao Apego Desorientado ou Desorganizado que vem encontrando apoio em pesquisas com maus-tratos e em crianças Institucionalizadas. O termo foi introduzido posteriormente nos estudos de Main que observou em sua amostra de pesquisa com crianças, que cinco delas não respondiam a um único padrão de apego como descrito por Ainsworth de forma mais consistente (Main, 2000; Main, Hesse & Kaplan, 2008, ).

O padrão Desorganizado de apego está relacionado a um cuidador que demonstra na presença da criança comportamentos incomuns, respostas negativas intrusivas, aversivas, controladoras ou desorientadas e comportamentos ameaçadores e amedrontadores. Podem ainda mostrar-se apáticos e negligentes às necessidades das crianças ou demonstrar erros de comunicação afetiva, dando respostas contraditórias às necessidades da criança, o que geraria desorientação e o estabelecimento do paradoxo medo/apego. Comportamentos desorganizados estão também associados à liberação de

hormônios de estresse e manifestam-se em combinação com outros comportamentos inseguros (van Ijzendoorn, 2006; Hennighausen & Lyons-Ruth, 2005).

Os indicadores nas crianças de apegos desorganizados são a exibição de padrões contraditórios de comportamentos, tais como comportamento intenso de apego, seguido por evitação ou desorientação, movimentos e expressões não direcionados, incompletos e interrompidos, movimentos estereotipados, assimétricos, temporariamente desorganizados, atitude de apatia, imobilização ou movimentos lentos, apreensão em relação ao cuidador, mudanças múltiplas e rápidas de afeto (Hennighausen & Lyons-Ruth, 2005; van Ijzendoorn & Bakermans-Kranenburg; 2009).

Alguns estudos vêm demonstrando que o Apego Desorientado tem sido mais frequente em casos de abusos e maus-tratos e em determinadas Instituições onde é caracterizada a *negligência estrutural* devida a rodízio de cuidadores, altas taxas de rotatividades de funcionários, regimes autoritários, grupos grandes de trabalho e onde, muitas vezes, identificam-se situações caóticas, tanto físicas quanto sociais, também responsáveis pela desorganização de apego entre crianças Institucionalizadas (Sagi-Schwartz & Aviezer, 2008).

A pesquisa de van Ijzendoorn e Bakermans-Kranenburg (2009) envolveu sete estudos com crianças que moravam com suas famílias, e cinco estudos com crianças de instituições, com o objetivo de analisar, por meio de procedimentos modificados da Situação Estranha, o impacto do abuso sobre o apego, estabelecendo como medida comparativa uma distribuição normativa de apego de baixo risco em Ainsworth, Blehar, Waters e Wall (1978). Os resultados da análise dos estudos de crianças que residiam com suas famílias indicou que 14% tinham Apego Seguro, 51% Desorganizado, 23% Inseguro/Evitante e 12% Inseguro/Ambivalente. Os achados das pesquisas com crianças que residiam em instituições e relativas ao cuidador principal apontaram 17% de apegos

seguros, 5% de Apegos Inseguro/Evitantes, 5% de Apegos Inseguro/Ambivalentes e 73% de Apegos Desorganizados (van Ijzendoorn & Bakermans-Kranenburg, 2009). Tal pesquisa evidencia a alta taxa de Apegos Desorganizados em instituições quando comparado a crianças que residiam com suas famílias denunciando uma provável negligência estrutural.

Por outro lado tem-se constatado que até mesmo crianças criadas nas mesmas instituições e sujeitas às mesmas circunstâncias de cuidado, não mostram o mesmo resultado de desenvolvimento, existindo diferenças quanto ao tipo, grau de deficiência e nível de resiliência, que se argumenta estarem ligados a fatores genéticos e hereditários e vinculados ao temperamento e não somente relacionados ao ambiente (Avinun, Knafo, 2013; Bakermans-Kranenburg et al., 2011; Gervai, 2009; Main et al., 2008; Stevenson-Hinde, 2008).

Stevenson-Hinde (2008) aponta que os temperamentos que são considerados como os traços herdados da personalidade, demonstrados em tenra idade pela criança (timidez/confiança, emocionalidade/racionalidade, atividade/passividade), apresentam alguma dimensão de medo, sendo que o medo apresenta evidências de origens genéticas e está direcionado para uma meta distinta ao do apego. O comportamento medroso envolve fuga ao evento desafiante, sendo que o comportamento de apego implica em buscar ou manter proximidade.

Uma pesquisa genética realizada por Bakermans-Kranenburg et al. (2011) aponta que a variante longa do gene transportador de serotonina 5-HTT tem sido considerada como um fator de proteção no domínio do desenvolvimento socioemocional. Um estudo desenvolvido na Ucrânia comparou o papel protetor da variante longa do gene 5-HTT numa amostra que incluiu dezoito crianças criadas em Instituição e dezenove crianças criadas com seus pais biológicos, na faixa de idade entre

três e seis anos. Os motivos da institucionalização das crianças foi orfandade (1), pobreza (9), desagregação familiar (4) e prisão de ambos os pais (4), sendo os pais, usuários de álcool ou drogas. As crianças que viviam com suas famílias nunca haviam se separado dos pais por mais de duas semanas e os pais biológicos nunca fizeram uso de álcool ou drogas. Os instrumentos utilizados foram: The Snijders-Oomen Nonverbal Intelligence Test (SON-R) para crianças entre dois e meio e sete anos que avalia o desenvolvimento cognitivo; Strange Situation Procedure – SSP, entrevista semiestruturada com o cuidador e as amostras de DNA que foram coletadas com o buccal swabs. Os resultados mostraram um papel moderador do genótipo 5-HTT para a associação entre o ambiente de criação adverso e Apego Desorganizado. Crianças institucionalizadas com alelos curtos mostraram mais desorganização de apego em comparação com crianças que viviam em família, mas as crianças com alelos longos pareceram mais bem protegidas contra o meio ambiente institucional adverso. Conclui-se que nem todas as crianças podem ser igualmente vulneráveis a experiências adversas de criação.

Como demonstrado nas pesquisas anteriores, altas taxas de apegos desorganizados em instituições denunciam a negligência estrutural pela baixa qualidade dos atendimentos dispensados, altas rotatividades de funcionários e pouco envolvimento afetivo. As pesquisas encontradas pela presente revisão sobre os prejuízos para desenvolvimento infantil de cuidados não maternos em instituições incluiu contextos diversos como creches e abrigos (Sagi-Schwartz e Aviezer, 2008; Belsky, 2003, 2009); no entanto nenhum estudo foi encontrado com o objetivo de avaliar o apego aos cuidadores não maternos no contexto prisional do Brasil e, nos Estados Unidos, somente foi encontrada a pesquisa de Poehlmann, 2005, que avaliou as representações de apego de crianças com os cuidadores e pais encarcerados.

Um estudo longitudinal sobre cuidados não maternos realizado por meio do Instituto Nacional de Saúde Infantil e Desenvolvimento Humano, Study of early child care (NICHD, 2006) envolveu o recrutamento de 1.300 crianças provenientes de dez localidades diferentes, embora não representativas da população norte-americana, com menos de um mês de idade. Foram realizadas avaliações observacionais repetidas e extensivas sobre a qualidade dos cuidados não parentais aos seis, quinze, 24, 36 e 54 meses de vida das crianças, bem como avaliações sobre o desenvolvimento socioemocional e cognitivo e computadas as quantidades de tempo que as crianças ficavam sob os cuidados não parentais. Os principais resultados sugerem que cuidados não maternos no primeiro ano de vida da criança por dez horas ou mais são preditivos de apego inseguro com suas mães aos quinze meses, ou quando associados cuidados de baixa qualidade e cuidados maternos pouco sensíveis, no entanto quando o apego é avaliado novamente aos 36 meses, somente a quantidade acima de dez horas semanais de cuidados não maternos até três anos de idade continuou a predizer taxas elevadas de Apego Inseguro quando coincide com baixos níveis de sensibilidade materna (Belsky, 2003).

Os efeitos sobre o apego quanto ao dormir coletivo de crianças, longe de seus cuidadores principais, foram extensivamente estudados ao longo de duas décadas com crianças que vivem em Kibutz, em Israel. As pesquisas demonstraram altas taxas de apego inseguro entre crianças que dormiam na comunidade, comparada às crianças que dormiam com seus pais em Kibutz e em outras amostras normativas. Concluiu-se que as altas taxas de apego inseguro estavam relacionadas com o dormir comunitário que denunciavam uma rotina de atendimento inconsistente. Atualmente as crianças não dormem mais separadas de seus pais e a progressiva queda do dormir das crianças assistidas por múltiplos cuidadores demonstrou os limites da adaptabilidade de pais e

crianças para arranjos de cuidados infantis que podem ser inadequados (Sagi-Schwartz & Aviezer, 2008).

Como visto algumas instituições podem ser agentes de cuidados negligentes e de baixa qualidade, promovendo e facilitando o desenvolvimento de Apegos Inseguros no entanto, o problema do contexto institucional apresenta-se multifacetado exigindo análises que considerem esta variedade de condições. De outra maneira, algumas pesquisas em diferentes instituições indicam que as Redes de Apoio Social, quando suprem as necessidades de apego das crianças, podem tornar-se um importante papel de resiliência para elas.

Pereira et al. (2010) avaliaram o desenvolvimento, a psicopatologia e o apego em 16 crianças entre três e seis anos institucionalizadas em centros de acolhimento temporário. Foram excluídas da pesquisa crianças com perturbações graves do desenvolvimento, institucionalizadas por um período inferior a seis meses e as de seis anos que frequentassem o primeiro ano do primeiro ciclo do ensino básico. Instrumentos utilizados foram: Escala de Desenvolvimento Mental; questionário com cuidador para avaliação do comportamento da criança; observação da interação entre criança e cuidador através de um vídeo para avaliação do apego e narrativas sobre o apego em histórias com os cuidadores que foram gravadas com duração de aproximadamente entre quinze a vinte minutos. Importante referir que o resultado do vídeo foi diferente ao das narrativas sobre apego e que os cuidadores com nível de escolaridade maior apresentaram resultados de base segura. Os estudos apontaram para o fato de que a figura de apego não é a principal meta do sistema de apego, e que a participação em ambientes onde a criança seja estimulada a fazer novas vinculações, representam medidas importantes para um desenvolvimento saudável.

Nesta mesma linha de pesquisa, Dalbem e Dell’Aglío (2008) investigaram as relações de apego em adolescentes institucionalizadas por medidas de proteção, e que tinham sido separadas de suas mães até os cinco anos de idade. Foram estudadas três adolescentes entre doze e catorse anos através de entrevistas semidiretivas, elaboradas a partir de instrumentos de avaliação do apego. Os resultados mostraram que apesar da negligência, abuso, falta de responsividade e dos padrões evidenciados na avaliação, preocupado/ansioso e evitativo/desapegado, estavam presentes processos de resiliência na construção de novas relações afetivas, estabelecidas após institucionalização tanto com pares como com seus cuidadores.

Ainda demonstrando a importância para o desenvolvimento infantil com a formação de uma Rede Social dentro das instituições, que supra as necessidades da criança, Alexandre e Vieira (2004) pesquisaram as relações de apego entre crianças institucionalizadas. Pesquisaram catorze crianças de ambos os sexos, com idades entre três e nove anos. Foi utilizada a técnica de observação do sujeito focado e registro de comportamento. Os comportamentos foram observados a cada trinta segundos em dez sessões de dez minutos. A partir da análise do material observado, surgiram as seguintes categorias de comportamento de apego: contato físico, olhar, rir, aproximar, e estender os braços. As categorias temáticas observadas foram: baixa autoestima, desejo de ir embora, sentimentos em relação à mãe biológica, elogio, “ninguém liga para mim”, saudade, preocupação com o irmão, preocupação com os outros, segurança e agressão verbal. Através dos resultados, comprovou-se que os irmãos mais velhos cuidam dos mais novos e respondem afetivamente a eles, que as brincadeiras em grupo favorecem o estabelecimento de interações afetivas e a imagem da família aparece representada pela figura materna. Conclui-se que as crianças em situação de abrigo acabam formando relações de apego umas com as outras, na falta de um adulto significativo.

### **Apego e maus-tratos: O desenvolvimento de patologias**

O levantamento de dados do The Third Nacional Incidence Study of Child Abuse and Neglect – Department of Health and Human Services (1996) acusou a incidência de 1,6 milhão de crianças vítimas de maus-tratos nos Estados Unidos, constatando um aumento de 149% em relação ao período de sete anos entre os estudos. Em 1993, 11,1 de cada mil crianças sofreram abuso e 13,1 sofreram negligência. Entre essas crianças que sofreram maus-tratos, 50% tinham menos de sete anos de idade e 25% tinham menos de quatro anos de idade (Toth & Cicchetti, 2011). Estudos norte-americanos indicaram a incidência de treze casos em cada mil crianças (Pollak, 2011). Apesar das pesquisas citadas não apontarem dados referentes aos filhos de encarcerados, o percentual de crianças que tem pais na prisão (1,7 milhão) segundo estatística do Bureau of Justice Statistics (BJS, 2007), e aqueles que sofrem por maus-tratos (1,6 milhão) são bastante próximos, constituindo uma população diferenciada e carente de assistência político-social.

No Canadá, pesquisa do Canadian Incidence Study of Reported Child Abuse and Neglect (CIS), entre os anos de 1998 e 2003, apontou um aumento na incidência de maus-tratos na infância da ordem de 125% ou 9,64 para 21,71 casos documentados para cada mil crianças. A forma prevalente de maus-tratos foi à negligência (30% dos incidentes), exposição à violência doméstica (28%), abuso físico (24%), abuso emocional (15%) e abuso sexual (3%) (Trocmé et al., 2005).

Com relação ao Brasil, segundo dados obtidos pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde para elaboração do Mapa de Violência no Brasil de crianças e adolescentes, elaborado em 2012, com dados do ano 2011, constatou-se que dos 98.115 casos de violência notificados, 39.281 estavam na faixa de zero a dezenove anos, representando 40% do total de atendimentos. A faixa de

idade de crianças com menos de um ano de idade correspondeu a um total de 3.253 e na faixa de um a quatro anos de idade o total foi de 5.686 atendimentos. O Estado do Paraná foi o segundo com maior número de atendimentos registrados de violência contra crianças menores de um ano de idade (348), ficando atrás somente do Estado do Rio de Janeiro (386) e apresentando um total de vitimização de 2.416 casos na faixa de zero a dezenove anos (Waiselfisz, 2012).

Comportamentos de cuidados extremamente insensíveis, envolvendo maus-tratos, entre outros fatores, podem ser causadores potenciais da insegurança do apego, que podem surgir no contexto familiar como também em contextos de instituições onde não ocorre um atendimento contínuo, estável e sensível caracterizando a negligência estrutural. A insegurança e desorganização do apego têm sido relacionadas a maus-tratos causados por cuidadores com comportamentos ameaçadores, aversivos, controladores ou de outra forma negligentes que exibem comportamentos inconsistentes. A criança diante desta situação pode sentir-se desorientada e sentir um medo sem solução, pois a figura que cuida, é a mesma que amedontra (van Ijzendoorn e Bakermans-Kranenburg, 2009).

As desordens estruturais do apego têm sido estudadas por autores internacionais e contribuído expressivamente para o entendimento de muitas patologias afetivas, comportamentais e sociais (alienação parental, pedofilia, maus-tratos, comportamento antissocial, negligência estrutural, entre outros) que se estabelecem durante as diferentes fases do desenvolvimento, determinadas pela qualidade das vinculações nas primeiras relações (Bakermans-Kranenburg et al., 2011; Stronach, Toth, Rogosch, Oshri, Manly & Cicchetti, 2011; Ross & Fuertes, 2010; Sawle & Colwell, 2001; Scher & Mayseless, 2000; van Ijzendoorn, 1997; Youngblade & Belsky, 1989).

A associação entre abuso sexual e padrões de apego foi estudada por Sawle e Colwell (2001) em três amostras de sujeitos, formadas por um grupo controle com 23 universitários do sexo masculino, 25 homens pedófilos condenados e 22 homens vítimas de abuso sexual. Foram aplicados dois questionários (ASQ) para medir os estilos de apego e o CAT projetado para medir a frequência e extensão de experiências negativas na infância e adolescência. Os resultados apontaram que os escores das vítimas (31,13) e grupo controle (34,65) foram mais altos se comparados aos pedófilos (23,76) relativamente ao apego seguro. Quanto ao apego inseguro os grupos vítima (17,82) e controle (17,00) obtiveram escores baixos, comparados aos pedófilos (24,60). Quando se investigou o abuso sexual infantil, negligência e trauma, o grupo controle apresentou resultados significativamente inferiores (37,57), demonstrando um ambiente familiar mais positivo. Entretanto, não se constataram diferenças significativas entre os resultados dos homens vítimas de abuso (73,55) e dos homens pedófilos (91,04), pois o relato de abuso foi similar. Os resultados descritos indicam que o apego inseguro pode tornar um homem vulnerável ao desenvolvimento de comportamentos de pedofilia e que indivíduos com padrões de apego mais seguros são mais resistentes a participar desse contexto, mesmo que tenham sofrido abuso, trauma e negligência. O apego seguro pode contribuir para a capacidade do indivíduo para lidar com os relacionamentos e situações estressantes. O estudo de Sawle e Colwell (2001) demonstra que as diferenças individuais entre os padrões de apego podem proporcionar um melhor entendimento dos processos psicológicos que implicam criminosos e vítimas, e não somente a sua categorização em termos de psicopatologia e criminalidade e destacam que a terapêutica deva servir de base e apoio, evitando-se os confrontos que mobilizariam comportamentos de fuga e esquiva.

McKillop, Smallbone, Woortley e Andjic (2012) examinaram uma amostra de 107 adultos masculinos abusadores condenados, que cumpriam pena por crimes sexuais contra crianças e adolescentes menores de 16 anos de idade, com sentenças entre dezoito e oitenta anos. O objetivo da pesquisa foi o de realizar uma análise exploratória do momento inicial dos crimes sexuais pelos abusadores sexuais, buscando aproximações entre teoria, estilo de apego na infância do sujeito, duração e contexto específicos das experiências e comportamentos no momento da ocorrência do abuso. Buscou também analisar se padrões de apego na infância perduravam na idade adulta e se havia diferença de padrões de apego na infância em relação à mãe e ao pai. Os resultados apontaram que 51% dos abusadores relataram um estilo de apego inseguro materno e 63% relataram um estilo de apego inseguro paterno, com predominância do padrão esquiva, relativamente ao total da amostra. O estilo parental predominante detectado foi o de controle sem afeto, caracterizando poucos cuidados e alta superproteção. Quanto ao estilo de apego adulto, 76% da amostra revelou um estilo de apego inseguro, constatando-se maior prevalência do apego inseguro na idade adulta se comparado ao apego inseguro da infância. Os autores propõem, com base nas teorias atuais sobre apego e crime, e diante dos resultados obtidos, que intervenções precoces, abordagens voltadas para a análise de fatores situacionais, bem como propostas de prevenção, possam ser incluídas em programas de orientação e tratamentos. A incidência maior de padrões de apego inseguro em homens pedófilos nesta pesquisa coincide com os achados de Sawle e Colwell (2001).

Pouco se sabe sobre a associação entre apego mãe-filho e seus resultados, com amostras asiáticas, e a fim de aumentar a significância da teoria com etnias e raças diferentes, foi realizado um estudo em Cingapura com o objetivo principal de examinar a associação entre apego mãe-filho e mudanças no nível de agressividade, estresse

social e autoestima. A amostra foi composta por 91 meninos com idade entre oito e doze anos com transtornos de comportamento disruptivo em tratamento de ambulatório em uma clínica psiquiátrica por apresentar comportamentos agressivos e antissociais como entrar em brigas, dizer mentiras e provocar os outros. Os instrumentos utilizados foram: Demographic Questionnaire; Parenting Stress Index (PSI); Child Behaviour Checklist (CBCL); Social Stress Subscale of the Self-report of Personality (SRP-BASC); Rosenberg's Self Esteem Scale (SER). A análise dos resultados indicou que o apego mãe-filho teve correlação significativa negativa com comportamento agressivo e estresse social e positiva com a auto-estima. Níveis mais altos de apego entre mães e filhos foram associados a níveis baixos de comportamento agressivo e estresse social e níveis mais altos de autoestima. Estes achados indicam que países asiáticos também desempenham um papel importante no ajustamento social e emocional dos filhos, apesar das diferenças de organização familiar e valores se comparados aos Ocidentais.

#### **Apego e maus-tratos: Avaliação, diagnóstico e tratamento.**

Os levantamentos de dados sobre maus-tratos podem ajudar na identificação de fatores precipitadores de problemas psicossociais e as avaliações diagnósticas devem oferecer maior precisão, permitindo intervenções seguras e eficazes. A prevenção de maus-tratos (negligência, abuso físico, emocional e sexual) na infância, constitui a melhor terapêutica recomendada com políticas públicas adequadas e de mobilização social (Wofe, 2011).

A concepção da criança que sofre com maus-tratos na infância pode ser auxiliada pela Teoria do Apego. (Allen, 2011 a,b) aponta que condutas apropriadas quanto à avaliação e diagnóstico devem levar em conta os preceitos da teoria do apego, que valoriza a relação entre cuidador/cuidado. Apesar da precariedade de pesquisas que

comparem diferenças e especificidades nos problemas de apego de crianças que sofrem de maus-tratos, comparadas às crianças que não sofrem, os diagnósticos e avaliações devam ser tratados como *perturbações do apego*, sendo o problema com a figura de apego uma característica importante, que geralmente impede a criança de progredir na resolução de problemas emocionais e comportamentais identificáveis. Uma perturbação de apego pode ser caracterizada por um relacionamento problemático ou pobre com a figura de apego (cuidador primário), causando sintomas comportamentais e emocionais identificáveis.

A avaliação com crianças em idade escolar (seis a doze anos) pode ser um processo multifacetado, o terapeuta deve coletar informações do cuidador, da criança e proceder à observação da interação entre cuidador e criança. A principal diferença na avaliação de crianças em idade escolar com as pré-escolares é a importância da realização de uma entrevista clínica com a criança (Allen, 2011a). São feitas as seguintes recomendações para a avaliação: a) na entrevista com o cuidador devem-se fazer perguntas específicas sobre o tipo de comportamentos problemáticos exibidos pela criança, sua intensidade, duração, tempo e frequência, reações típicas da criança diante de violência física ou emocional e qual a atitude em relação ao cuidador principal nestes momentos e coletar uma história psicossocial completa b) na entrevista clínica com a criança, deve-se perguntar sobre os seus sentimentos relacionados com situações específicas, como em escola, em casa, com os amigos e com os cuidadores, avaliar a percepção da criança de seu cuidador, se é alguém que cuida, protege, é sensível com ela c) as observações entre cuidador e criança podem ser feitas usando-se um jogo ou por meio de situações inócuas (Allen, 2011a).

Uma vez realizada a avaliação, o tratamento de perturbações do apego deve focar a relação entre a díade e a abordagem individual deve ser o último componente do

tratamento. As técnicas da terapia cognitivo-comportamental, associadas à compreensão da teoria do apego, podem ser as melhores práticas atuais no tratamento de crianças que sofreram maus-tratos (Allen, 2011b).

As fases para o tratamento sugeridas para crianças na fase escolar (seis a doze anos) são: realizar sessões com o cuidador que incluem orientações psicoeducativas; programar sessões entre o cuidador e a criança que possibilitem ao cuidador testar suas novas habilidades; receber apoio vivo e orientação do terapeuta individualmente quando necessário, podendo nesse tempo também ter que atender individualmente a criança, mas a retomada das sessões conjuntas deve ser feita o mais brevemente possível; instruir quanto às técnicas de treinamento e reforço que auxiliem na problemática comportamental. Atender individualmente a criança deve ser o último componente do trabalho. O estabelecimento prévio da relação entre cuidador-criança pode servir como fonte de evidência para confirmar ou não a crença de falta de confiança nos outros. Allen (2011b) sugere que a terapia com crianças maltratadas visem à integração de técnicas, com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas pela teoria do apego, com a finalidade de modificar modelos internos de trabalhos inadequados, decorrentes de maus-tratos, violência, abuso e negligência.

Evidências teóricas e clínicas têm justificado também o uso de animais em psicoterapia com crianças com padrões de apego inseguros, vítimas de maus-tratos. Acredita-se que a Terapia Assistida com Animais (AAT) pode ajudar a criança a fazer conexão com seu mundo interno representativo. O contato com os animais desperta para a elaboração de situações traumáticas sem acionar comportamentos de esquiva (originados da desconfiança e medo), geralmente envolvidos no relacionamento direto de crianças que sofreram maus-tratos de adultos. Os traumas gerados na fase pré-verbal

de desenvolvimento podem afetar a capacidade de simbolização, tornando essas vítimas suscetíveis a novas vitimizações (Parish-Plass, 2008).

No caso das vítimas e de agressores de abuso estes podem responder de diferentes maneiras aos tratamentos psicoterapêuticos, dependendo dos seus padrões de apego, sendo que os modelos caracterizados pelo medo e esquiva demonstram uma maior dificuldade na aderência ao trabalho. Os padrões de apego do terapeuta também interferem, favorecendo ou dificultando a recuperação, sendo que representações de apego inseguro pode dificultar o estabelecimento de futuras relações (Lyon, Gelso, Fischer e Silva, 2007).

Conclui-se a partir do exposto que a presença materna ou de um cuidador primário na primeira infância, como enaltecido por Bolwby, é provedora de saúde mental a partir da qualidade da ligação de apego que possa ser estabelecida, oportunizando a criança uma base segura, conforto e proteção. Tal vinculação pode torna-se preditiva de melhores resultados quanto à autoestima, sociabilidade e resistência diante de situações geradoras de estresse, promovendo a independência e exploração do mundo e agindo como fator de proteção. Crianças em desenvolvimento necessitam de cuidados especiais, atenção, disponibilidade, sensibilidade e responsividade adequadas às suas necessidades individuais. Essa dependência de cuidados as tornam vulneráveis e naturalmente buscam uma base segura, que possibilite seu desenvolvimento adequado. A qualidade do vínculo que se estabelece pode ser também determinante para as relações futuras. Bases inseguras, geradas na infância, podem acarretar desordens significativas no desenvolvimento cognitivo, social e emocional.

A negligência estrutural apontada e caracterizada com um alto índice de apegos desorganizados merece atenção do poder público, visando práticas públicas que

atendam às exigências de segurança na infância. As muitas instituições responsáveis pelo desenvolvimento infantil nem sempre respondem às necessidades emocionais, cognitivas e sociais, preocupando-se, quando muito, com os aspectos de higiene e alimentação. A rotatividade de cuidadores e as muitas interrupções e quebras de vínculos podem ser potencialmente perturbadoras para a formação da identidade da criança. Enfim, acredita-se na necessidade da valorização do vínculo entre mães e filhos dentro do cárcere e na sua manutenção quanto aos filhos separados pelo cárcere, possibilitando a essas mães intervenções que as orientem e assistam no exercício da maternidade.

## **Objetivos**

### **Objetivo Geral**

Analisar as relações de apego entre filhos e mães encarceradas, sendo tais filhos nascidos em cárcere.

### **Objetivos Específicos**

a) Descrever características sociodemográficas e familiares das mães encarceradas e respectivos filhos.

b) Identificar quais os tipos de padrões de apego entre filhos e mães encarceradas existentes.

## **Método**

### **Participantes**

Fizeram parte deste estudo oito díades de mães encarceradas em regime fechado e respectivos filhos que nasceram em cárcere. A idade das mães variou, entre 22 a 38 anos, média de 29 anos, e a idade dos filhos variou, entre um a quatro anos, com média de 23 meses e 5 semanas.

### **Local**

A pesquisa foi realizada na Penitenciária Feminina do Estado do Paraná, que é um estabelecimento penal de segurança máxima e funciona em regime fechado. As entrevistas com as mães realizaram-se em sala usada pela administração da Penitenciária e cedida para esta finalidade. As observações foram realizadas na creche, em sala de recreação das crianças, preparada adequadamente para os trabalhos, a qual media aproximadamente 5,0 m. x 3 m. e revestida com um tapete emborrachado sobre o chão (Anexo A).

### **Estratégias de coleta de dados**

Foram utilizadas duas estratégias para a coleta de dados com o fim de alcançar os objetivos:

a) Roteiro de entrevista semiaberta, composta de 54 perguntas e distribuídas em três partes: a primeira parte contém dados sociodemográficos; a segunda, dados sobre os familiares da encarcerada; e a terceira, dados relativos ao filho que convive com a mãe em cárcere (Anexo B).

b) Observação das díades, mães e filhos, interagindo em situação de brincadeira, estando a sala equipada com uma cesta de brinquedos, selecionados para este fim; uma cadeira, colocada a uma distância de três metros dos observados, ao canto direito da sala, e ocupada pelo pesquisador-observador.

### **Descrição dos brinquedos utilizados na observação**

Os brinquedos utilizados para a observação foram: um travesseirinho de espuma; uma manta; um ursinho de pelúcia; uma mamãe coelha de pelúcia e filhinho; um bebê de borracha de 18 cm.; um ramalhete de flores de tecido; um caminhão de plástico, tipo caçamba, com uma pazinha; um carrinho de borracha; um kit sacolinha contendo quatro xícaras, bandeja, jarra e pratinhos com talheres de plástico; um pintinho de corda que pula; um jogo de encaixe no formato de vaquinha; três livrinhos de história; um pente e uma escova de cabelo infantil; uma bola pequena de látex; um porco de borracha que emite som de grunhido; dois celulares da marca Hello Kitty, que emite som; um teclado de 15 cm, que emite som; uma mamadeira com tampa pequena; um cacho de uva de borracha; uma cesta de plástico, com furos, para acomodar todos os brinquedos (Anexo C).

### **Equipamento utilizado**

Utilizou-se de um gravador digital marca sony, pequeno, para gravar as entrevistas.

### **Procedimentos**

#### **Aprovação e início da pesquisa**

Inicialmente foi solicitada à Coordenadoria do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN-PR) autorização para o desenvolvimento da pesquisa (Anexo D). O

DEPEN-PR, após ter aprovado, encaminhou o projeto de pesquisa para a Penitenciária, que verificou a disponibilidade para a execução. Foi realizada reunião com a Diretora da Penitenciária, juntamente com a Vice-Diretora, a Supervisora da creche, três Agentes e a Assistente Social da Vara de Execuções, para apresentação e aceitação do projeto. O projeto foi enviado ao comitê de ética e pesquisa, e aprovado, sob nº CAAE 233328013.9.0000.0103.

A pesquisa iniciou-se com a aplicação de duas entrevistas piloto, cuja finalidade foi aprimorar o instrumento, verificar a linguagem e adequar o conteúdo. A primeira entrevista foi realizada com uma mãe de baixa renda e vulnerabilidade social, com três filhos, quando elegeu-se o filho mais novo, de quatro anos de idade, para as respostas relativas ao filho, constante da entrevista. A segunda entrevista foi aplicada na Penitenciária com uma mãe encarcerada.

A partir dessas entrevistas-piloto foi possível reformular o instrumento original, o qual continha 31 questões, passando, após adequação, para 54 questões. Foram feitas as seguintes alterações, a partir do roteiro original: retiradas sete questões (13, 17, 19, 21, 24, 29 e 31); reformuladas duas questões (45 e 46), e incluídas 28 questões (11, 17, 19, 20, 22 a 39, 47, 50 a 54).

Após a testagem, foi solicitada, à Direção da Penitenciária, a lista das díades que poderiam participar do estudo; e contava com 33 díades. Devido a problemas (rebeliões) na Penitenciária, e fora do controle da pesquisadora, adiou-se a coleta, sendo estipulada nova data, e fornecida nova listagem, agora com quarenta díades de possíveis participantes. Realizou-se uma seleção de nove díades, priorizando crianças com idade que deveria estar entre um e quatro anos de idade, e que tivessem nascido no contexto prisional. Após a seleção das participantes, e antes do início da coleta, ocorreu uma visita à Penitenciária para a entrega do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido –

TCLE às mães (Anexo E), quando foi explicado o objetivo da pesquisa às detentas, obtendo-se 100% de adesão das participantes. Foi realizada também à ocasião, uma observação piloto com uma díade, que não participou do estudo, com o objetivo de avaliar a aceitação dos brinquedos selecionados. A amostra foi reduzida a oito participantes, pois uma das mães se encontrava em isolamento, por fazer ameaças verbais às agentes na fase da coleta, sendo que o isolamento pode chegar até trinta dias e, no período, a criança é atendida pela outra mãe da dupla. Em seguida, a Direção estabeleceu um cronograma, com os horários disponíveis para as coletas, que foram individualizadas.

Em um primeiro momento, foram feitas as entrevistas individuais e privativas às mães, e com duração aproximada de uma hora, sendo gravadas em áudio, para posterior transcrição à íntegra. Ao segundo momento, foram realizadas as sessões de observações entre mães e filhos, com duração de trinta minutos para cada díade, por meio de um registro contínuo dos dados, quando a mãe foi orientada a naturalmente interagir com seu filho, durante os primeiros vinte minutos; e, nos dez minutos restantes, a um sinal da observadora, a mãe deveria acolher as solicitações do filho, atendendo-o somente quando solicitada a participação.

## **Análise de dados**

### **Análise de dados da entrevista**

Para os dados coletados por meio da entrevista, agrupados nas Tabelas 1, 2, 3 e 4, em Resultados e Discussão, utilizou-se a análise estatística descritiva para os dados quantitativos, e a análise de conteúdo para os dados qualitativos.

### **Análise dos dados coletados nas observações**

Os comportamentos das díades foram observados e registrados; posteriormente analisados por meio da análise funcional do comportamento, utilizando-se as categorias e subcategorias, surgidas a partir dos Estudos de Ainsworth (1967), para avaliação do apego, assim descritas: Apego Seguro e Apego Inseguro, dividido em duas subcategorias: Apego Inseguro Evitante/Desinteressado e Apego Inseguro Ambivalente/Resistente. Foram acrescentadas ao estudo outras duas categorias, para análise das respostas das mães, a Responsividade Materna e a Negligência Materna. Tanto os termos Sensibilidade Materna quanto Responsividade Materna são descritos na literatura pesquisada (Ribas e Moura, 2004; Ainsworth et al. 1978; De Wolff e van IJzendoorn; 1997) como conceitos interligados.

Outros autores usam o termo Sensibilidade Materna, para designar a capacidade de uma mãe em fazer uma leitura afetiva sensível das necessidades do filho; e a Responsividade Materna, como sendo sua capacidade em responder pronta e adequadamente as demandas do filho, não estando necessariamente interligados (Claussen & Crittenden, 2000).

Neste estudo optou-se pelo termo Responsividade Materna; no entanto, a definição operacional inclui os atributos da Sensibilidade. A Negligência decorre de maus-tratos, no sentido de más práticas parentais (Trocmé et. al., 2005) e falam dos comportamentos da mãe que não reconhece ou não responde adequadamente às necessidades da criança.

Foi também calculado estatisticamente, para cada par de categorias, o Coeficiente de Correlação de Pearson. Os dados qualitativos das entrevistas e observações das oito díades foram igualmente analisados por meio de Análise de Conteúdo.

As categorias e suas definições operacionais são demonstradas no Quadro 1 a seguir.

---

#### Categoria de Apego seguro

Busca e/ou manutenção pela proximidade com a mãe, com ou sem manifestação de afetividade, e com exploração do ambiente.

---

#### Categorias de Apego Inseguro

Apego Inseguro Evitante/Desinteressado	Apego Inseguro Ambivalente/Resistente
Evita ou ignora a mãe e não se aproxima dela.	Pode alternar busca por aproximação, com rejeição à aproximação. Pode manifestar brabeza ou desobediência e passividade à exploração do ambiente.

---

#### Responsividade Materna

Interação ativa com a criança, respondendo adequadamente a seus sinais e abordagens, reconhecendo seu estado emocional, bem como comportamentos de orientação, ensinamentos e incentivos.

---

#### Negligência Materna

Ausência de interação, quando a mãe não reconhece ou responde inadequadamente aos sinais, abordagens e ao estado emocional da criança, bem como não orienta, não ensina e não incentiva.

---

### **Fidedignidade do registro observacional**

A análise da concordância foi feita com uma das díades, por meio do registro cursivo e contou com a ajuda de um observador independente, profissional da Psicologia, quando utilizou-se, para análise, o Índice de Concordância de Fagundes (2005).

## **Resultados e Discussão**

Nesta pesquisa Maternidade na prisão: Uma análise das relações de apego entre filhos e mães encarceradas, o foco de estudo recaiu sobre as observações da interação, propriamente do filho em relação direta com a mãe, dentro do contexto penitenciário. Este é o principal assunto a ser tratado e que pretende-se que responda ao objetivo para este estudo que é analisar e identificar os padrões de apego existentes entre mães e filhos no ambiente carcerário.

Contudo, os dados coletados por meio das entrevistas com as mães e o contexto da prisão serão igualmente discutidos, à medida do envolvimento e das influências que decorrem para as relações entre os filhos e respectivas mães, e também para complementar e/ou corroborar com os dados das observações.

Os dados são apresentados em dois momentos distintos. Ao primeiro momento, apresentam-se os Resultados e a Discussão das entrevistas, por meio das Tabelas 1, 2, 3 e 4. Ao segundo momento, serão apresentados os dados das observações e sua discussão. À Figura 1 consta o resultado geral da pesquisa, e à Tabela 5, identificam-se os diferentes padrões de Apego por díades.

À Tabela 1, a seguir, descrevem-se os dados sociodemográficos das mães, participantes do estudo.

Observou-se que a idade média das mães da amostra é de 29 anos, são solteiras, a etnia é a branca e são oriundas do interior do Estado do Paraná. Dados sobre idade e estado civil são apoiados por estatísticas do DEPEN (2013) que trata da população carcerária feminina. Quanto à etnia branca que predominou nessa amostra, quando comparada com os dados do DEPEN (2013), indicam diferenças regionais, no Norte e Nordeste maior predominância de etnia preta e parda, e no sul de branca.

Tabela 1  
*Dados Sociodemográficos das mães participantes*  
 (n=8)

Média Idade	DP	Estado Civil	Freq.	%	Local de Nascimento	Freq.	%	Etnia	Freq.	%	Instrução	Freq.	%
28,88	5,35	União Estável	2	25,0	Interior do Paraná	6	75,5	Branca	6	75,0	Ensino Médio Completo	3	37,5
		Solteira	5	62,5	Santa Catarina	1	12,5	Preta	2	25,0	Ensino Médio Incompleto	3	37,5
		Divorciada	1	12,5	São Paulo Capital	1	12,5				Ensino Fund. Completo	1	12,5
											Ensino Fund. Incompleto	1	12,5

A instrução escolar mais referida foi o Ensino Médio que apresenta-se mais elevada nesta amostra, comparativamente aos dados do DEPEN (2013) e de outros estudos (Ormeno, 2013; Cerneka, 2012; Santa-Rita, 2006), onde predomina o Ensino Fundamental.

Tabela 2  
*Informação Judicial*

Situação Judicial	Freq. %		Crime Cometido	Freq. %	
Condenada (M1,M3,M5,M6,M7)	5	62,5	Tráfico de Drogas (M1,M2,M4,M7,M8)	5	62,5
Regime Provisório (M2,M4,M8)	3	37,5	Associação ao tráfico (M2,M4)	2	25,0
			Assalto (M7)	1	25,0
			Latrocínio (M3,M6)	2	12,5
			Homicídio (M5)	1	12,5

As informações judiciais que constam da Tabela 2 mostram menor percentual de mulheres no Regime Provisório, comparado às já sentenciadas da amostra; porém, estes valores crescem em significância, quando comparados com o total de mulheres encarceradas no Paraná (615), onde 212, ou 34,5%, estão sob regime provisório, sem sentença, e aguardando julgamento, privadas de liberdade. Segundo informações do DEPEN (2013), o País conta com 40% de presas provisórias, sendo que 87% delas têm filhos, sendo as maiores provedoras e cuidadoras deles (CEJIL et al., 2007). A Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP, 2011), cumprindo as determinações da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), garante que

nenhuma pessoa deva ficar presa sem condenação por mais de 90 a 120 dias. Passado esse tempo sem uma sentença, a pessoa deve ser posta em liberdade provisória, independente do crime cometido, sendo a liberdade uma regra e a prisão, uma opção. Observou-se que das oito apenadas, três respondem em cárcere por crime de tráfico de drogas ou associação e estão sem sentença, detidas pelo período entre um ano e três meses (450 dias) e um ano e seis meses (540 dias). Dessas duas (M4 e M8) possuem fora da prisão de quatro a cinco filhos. Tanto M4 como M8 cuidavam dos filhos antes do encarceramento e foram abandonadas pelos companheiros, ficando os filhos aos cuidados de suas mães e outros familiares. As taxas elevadas de encarceramento de mães, em Regime Provisório no País, ocasionadas pela falta de atendimento jurídico e em desacordo com a própria Constituição, desconsideram a vulnerabilidade que cerca o contexto familiar dessas mulheres, agindo somente sobre o crime cometido e tratando a mulher/mãe/detenta como ser isolado do seu papel no contexto familiar.

Quanto ao crime cometido, à Tabela 2 consta que a apenada pode responder judicialmente por mais de um crime; mas o predominante apontado é o envolvimento com drogas, seja com o tráfico e/ou associação a ele. A alta incidência no envolvimento com tráfico de drogas é ressonante com achados de pesquisa por outros autores (Pancieri et al., 2014; Ormeno, 2013; Cerneka, 2012; Santa Rita, 2006), sendo que a pesquisa de Pancieri, et al. (2014) constatou que, entre os anos 2007 e 2012, houve aumento na ordem de 77,12% de mulheres, envolvidas com tráfico de drogas no Brasil; em 2007, o número era de 7.884 casos, passando para 13.964 em 2012. No Paraná, o percentual já chega a 82,0% do total de detentas, como informou a Secretaria de Comunicação Social, SCM (2012) e, no Brasil, já chega a 45,63% (DEPEN, 2013).

Uma das mães participantes (M1) assinala como justificativa para seu envolvimento no tráfico de drogas a oportunidade de trabalho mais rentável frente às despesas com filhos e moradia.

*O mercado (local de trabalho em que era Operadora de Caixa) faliu, e eu não conseguia mais arrumar emprego e então com uma filha pra criar, aluguel pra pagar, meu pai ajudava né, mas não era o suficiente e aí eu conheci uma amiga que viajava carregando droga ... (M1).*

O fator do desemprego, justificado por M1 para o ingresso no crime, pode representar uma realidade social, onde o País ocupa o 79º lugar no ranking, comparado a outros países, quanto ao seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A baixa escolaridade presente nesta população, a desigualdade social e de gênero, enfrentado pelas mulheres (CENSO, 2010), associada a um mercado de trabalho mais exigente e competitivo podem diminuir as oportunidades de emprego formal. Essas dificuldades, comparadas às facilidades de ganhos maiores e de menor competitividade, além de outros fatores individuais, podem motivar a opção ao crime.

Outro motivo, apontado por cinco das oito participantes, foi a influência de alguma figura masculina à decisão de práticas criminais; sendo quatro, provenientes de companheiros ou ex-companheiros e uma, pela figura do irmão.

*Ele (companheiro) não gostava de trabalhar, eu trabalhava... ele começou a fazer contrabando e pequenos assaltos... no começo eu briguei com ele, terminei, mas depois, comecei a aceitar... ele era um bom marido, um bom pai... comecei a aceitar o dinheiro errado e as coisas erradas né (M3).*

Pelo relato pode-se constatar a dificuldade de aceitação ao ingresso no crime, responsabilizando o outro e, com isso, reduzindo a própria culpabilidade. A pesquisa de Frinhaní e Souza (2005) que investigou as representações sociais das mulheres no

espaço prisional, além de concordar com esses achados, considera que a influência masculina atribuída pelas apenadas ao seu envolvimento no crime, pode indicar a necessidade de reconhecer em si atributos femininos tais como fragilidade e necessidade de proteção, diminuindo as próprias responsabilidades pessoais.

Outro dado, apontado nas entrevistas com as mães, denunciou o longo tempo de sentença para as condenadas, em média quinze anos, e o tempo médio de reclusão de dois anos e nove meses. Há de se considerar, que quanto ao tempo elevado de condenação, as presas podem ser libertadas antes do tempo previsto, beneficiadas por mutirões que são da competência do juiz da Vara de Execução Penal, entre outros aditamentos.

Existe um interesse do Governo do Estado do Paraná em liberar vagas nos regimes fechado e semiaberto, com o objetivo de atender às delegacias, que geralmente estão superlotadas. Assim, vem analisando alguns casos de mães presas em regime semiaberto, para que possam cumprir a pena em prisão domiciliar. Essa decisão tem respaldo no Código de Processo Penal (1941), e alterações da Lei n. 12.403 (2011), nos artigos 317 e 318, e objetiva atender ao maior interesse da criança (Secretaria de Comunicação Social [SCS], 2013). Infelizmente constata-se que a situação das mulheres encarceradas no País quanto ao acesso à justiça é caótico, com a falta de defensores públicos, juízes e promotores e onde as presas não participam do andamento de seus processos (Defensoria Pública do Estado de São Paulo [DPESP], 2011).

Tabela 3  
*Relações familiares da mãe*

Meio de contato familiar	Recorre em caso de necessidade		Idade que saiu de casa				
	Freq.	%	Freq.	%			
Cartas	7	87,5%	Mãe/ pai	5 62,5%	16 a 19 a.	5	62,5%
Visitas	3	37,5%	Irmãos	3 37,5%	14 a.	2	25,0%
Nenhum	1	12,5%	Avós	1 12,5%	12 a.	1	12,5%
			Detentas	1 12,5%			
			Amigos	1 12,5%			

Observa-se, na Tabela 3, que as respostas fornecidas pelas participantes, podem conter mais de uma alternativa para algumas questões apresentadas. Ressalta-se também que as respostas das apenas às questões familiares podem revelar diferentes fatores de risco e proteção e que serão analisadas por este viés. Os dados sugerem a existência de vários fatores de risco e vulnerabilidade no contexto familiar, trazido antes do encarceramento, e poucos fatores de proteção, sendo a situação agravada na prisão pela dificuldade de acesso e à manutenção das relações com os filhos e familiares.

Os dados indicam que a manutenção do contato com familiares mais frequente, apresentado após o encarceramento, é por meio de cartas, para sete das oito participantes, e que são consonantes com achados de Shlafer e Poehlmann (2010) e Poehlmann et al. (2010). As cartas que chegam das famílias são distribuídas, muitas vezes com uma frequência irregular, podendo chegar várias cartas, acumuladas entre dois a três meses, de uma só vez, ocasionando a falta de notícias familiares, por tempo prolongado, como explica M4: *“Às vezes o correio tá em greve, às vezes demora na censura... quando a gente escreve, elas leem né, a carta, carimbam com o carimbo da penitenciária e mandam pra família, e quando chega também”* (M4).

O sigilo de correspondência é um direito adquirido pelo art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988) que ressalta que somente poderá ser violada, salvo por ordem judicial e somente para investigação criminal. No entanto, o que se observa, neste e em outros estados da Federação, é uma rotina de violação, muitas vezes desnecessária e constrangedora para esta população. O atraso à entrega das cartas pode, ainda, atrapalhar a comunicação, servindo como estímulo estressor e reforçando sentimentos de isolamento e abandono.

Quanto às visitas de filhos e familiares, os dados indicam que somente três das oito famílias visitam às apenadas e cuja frequência é esporádica, justificada por elas pela distância física entre as residências das famílias e a unidade prisional (seis moravam em outros Municípios do Estado e, duas, em outros estados). O baixo índice de visitação, que ocorre com as mulheres, aqui apresentado, coincide com as pesquisas de Celinska e Siegel (2010), Poehlmann et al. (2010), Laughlin et al. (2008) e CEJIL et al. (2007). Os benefícios pelas visitas são significativos para os filhos de mães encarceradas, promovendo a manutenção do vínculo de apego; e, para as mães, podem representar a diminuição do estresse, menor reincidência ao crime e melhor saúde mental (Poehlmann et al., 2010).

Outro motivo para ausência de visitas, apontado por cinco das oito participantes, refere-se à doença com familiares, demonstrando a fragilidade do contexto familiar. Uma das mães (M2) revelou que a filha de seis anos precisou ficar sob os cuidados da cunhada, uma vez que a mãe dela (avó da criança) adoecera por consequência do próprio encarceramento.

*Como eu sempre fui uma pessoa certinha, nunca tinha feito nada de errado... ela (mãe) surtou, ela teve um surto depressivo, teve que ficar internada numa clínica de recuperação. Ficou vários dias bem louca mesmo... aí minha cunhada ficou com ela (criança), tá com a guarda provisória (M2).*

Constata-se, pelo exposto, a grande responsabilidade que o Estado deve assumir, desenvolvendo práticas e políticas de amparo social que envolvam a família e principalmente os filhos das detentas, ampliando os fatores de proteção. Laughlin et. al (2008), investigando as leis nos EUA, quanto à visitação, reforçam essa posição de responsabilidade social do Estado e apontam que a visitação promove a reunificação familiar após a libertação, colabora com a redução da reincidência ao crime e promove o retorno positivo à comunidade.

Outra questão refere-se à Lei 12.962, implantada em 2014, que promove mudanças no ECA (1990) e trata dos direitos da criança e adolescente de visitar aos pais, sem autorização judicial. Apesar de representar maior facilidade de acesso, quanto à visita dos filhos, não diminui os problemas das famílias, que são em regra responsáveis por levar as crianças às visitas, e que, muitas vezes, encontram-se vulneráveis, sendo necessárias medidas assistenciais e políticas que as assistam. Acrescenta-se o estigma social que resulta da prisão da mulher e que, somado às exigências e protocolos do sistema, contribui para o afastamento da família e enaltece o sentimento de solidão e abandono experimentado por elas (Muñoz et al., 2013).

Um dado observado refere-se à questão do abandono. M8 perdeu totalmente o contato com os familiares, sendo que o único laço afetivo familiar é o do filho que vive com ela na prisão. Foi presa, quando grávida de três meses, e está há um ano e seis meses detida em regime provisório, sem sentença decretada. Era a principal cuidadora dos seus outros cinco filhos antes da prisão, e deles não recebe notícias, desde que seu companheiro a abandonou, mudou de cidade e entregou os filhos para a avó cuidar e faz o seguinte relato: “... *minha mãe não sabe escrever também. Eu mando carta pra ela,*

*não responde, quem respondia era meu marido... não tenho notícias de ninguém, nem das crianças, de ninguém” (M8).*

Outras cinco apenas não veem seus filhos extramuros da prisão, desde que foram detidas, e os companheiros atuais e pais dos filhos apontados na pesquisa, não as assistem; pois, três deles estão igualmente presos, e dois abandonaram as companheiras e rapidamente estabeleceram novas relações afetivas. Esses achados são apoiados por outras pesquisas (Torres, 2010; CEJIL, 2007) que apontam, ainda, que a figura materna tem importância fundamental no cuidado dos filhos e que, no caso de prisão do companheiro, 90,0% das crianças permanecem assistidas pelas mães e, apenas 20,0% delas permanecem com os pais, no caso de prisão da mãe; sendo a taxa de abrigamento dos filhos com o encarceramento da mãe, correspondente a 1/5 dos filhos das presas (CEJIL, et al., 2007). Somente para dimensionar o problema com relação aos filhos, as oito participantes dessa amostra possuem um total de 24 filhos, incluindo o filho que mora na penitenciária, apresentando uma *média de três filhos por apenada*. Este dado consta da Tabela 4 e será mais bem apreciado posteriormente.

Com relação aos sentimentos, oriundos da separação entre mães e filhos, M2 relata que o filho precisou ficar sob cuidados da cunhada, pois o pai está preso, e a mãe (avó) adoeceu; portanto, sem condições de cuidá-lo, mostra a dor pela separação e o ressentimento do filho com o seguinte relato:

*Eu sofro muito por minha filha tá lá fora, porque a gente nunca se separou, nem um dia né, e tanto tempo longe, já quase dois anos que eu não vejo ela... Ela me culpa por tá longe... ela diz: minha mãe fez coisa errada, agora me deixou aqui (M2).*

Os sentimentos de culpa e impotência das mães são ressonantes com os encontrados também na pesquisa de Celinska e Siegel (2010), onde apontam que alguns sentimentos que incluem arrependimento e culpa, são usados como defesa à necessidade de enfrentamento da situação. Outra questão, refere-se ao momento da detenção de M2 que ocorreu quando o filho tinha apenas quatro anos de idade, e por ele presenciada como demonstrado por meio do seguinte relato da mãe: “*ela (filho) falou prô policial, não prende minha mãe não, porque meu pai já tá preso, agora você vai prender minha mãe?*” (M2). O comentário de M2 sobre o filho, no momento da prisão, revela a falta de preparo de policiais que executam a prisão diante de crianças. A criança de pouca idade tem dificuldade em compreender a situação, e pode sentir-se vulnerável e desamparada. Estudos tem mostrado que ressentimentos, tristeza, raiva, agressividade e maior propensão a desenvolver comportamentos antissociais são encontrados em crianças que são separadas de suas mães (Shlafer & Poehlmann, 2010).

A ausência da mãe pode ter consequências prejudiciais para o desenvolvimento da criança, acarretando em traumas, motivados pela perda abrupta do seu cuidador e objeto de apego, por mudanças de moradia e de cuidador, pelo destino que a criança terá, pelo estigma social sofrido, pela dificuldade à manutenção do vínculo durante visitas, entre outros. Vários autores têm se dedicado a pesquisar os impactos causados e que têm repercussões diferentes, dependendo da idade em que a criança se encontra ao momento da separação (Ormeno et al. no prelo; Murray, Catrien, Bijleveld, Farrington e Loeber, 2014; Lee, et al., 2013; Murray, et al., 2012; Shlafer e Poehlmann, 2010; Murray e Farrington, 2008; Stella, 2006; Murray, 2005 ).

Ainda relativo às relações familiares, 87,5% das participantes recorrem, em caso de necessidade, a algum membro da família de origem, sendo a pessoa mais procurada à figura de um dos pais (62,5%). Uma das participantes (M8) conta apenas com a ajuda

de colegas na prisão, sendo o abandono por familiares e principalmente pelo companheiro um dado frequente nas pesquisas, como apontado anteriormente (Torres, 2010, CEJIL et al., 2007). Entretanto, uma revisão de literatura apontou a irmã como o membro familiar com maior frequência de visitas às penitenciárias, mas confirmou com esses achados a questão do abandono, vivido por algumas das detentas (Ormeno, 2013).

Segundo a percepção das mães, relativo à convivência com seus pais, 37,5% das participantes da amostra consideraram como ruim a relação com ambos os genitores, e 62,5% referiram como boa, apenas com um dos pais. Os dados mostram dificuldades nos relacionamentos em família, e sentimentos parciais de amparo e proteção, pela maioria das detentas. As entrevistas denunciaram histórias de violências e traumas familiares com relacionamentos difíceis, violência, brigas domésticas, negligência e alcoolismo. Tais relatos podem ter influência à idade precoce, da saída de seus lares de origem, que variou de doze a dezenove anos; sendo que 87,5% delas, para unir-se a um companheiro. Observa-se que as três díades que saíram de casa na puberdade, entre doze (M8) e catorze (M6 e M7) anos, também apontaram como ruim a relação com seus pais.

A avó paterna de M6 obteve a guarda quando a neta contava com seis meses de idade, pois a mãe era usuária de drogas e duas vezes esteve presa por tráfico de drogas; vivia em promiscuidade, e que seus quatro irmãos são filhos de pais diferentes. O pai esteve preso, desde o nascimento até onze anos de idade, e um ano após sua soltura, foi assassinado.

*Então, eu sempre via meu pai só na cadeia, final de semana... Depois da morte dele eu me revoltei com a vida, daí eu ia prá casa da minha mãe, ia pra festa, curti... comecei a usar droga aos 14 anos. Eu usei por dez anos. (M6)*

M8 saiu de casa aos doze anos, para morar com a madrinha, devido às sofridas agressões físicas e psicológicas cometidas pela mãe e padastro, após o falecimento do pai; e apontado por meio do seguinte relato: *“Ele judiava, batia em mim, me xingava, ai depois que meu pai faleceu, minha mãe também começou a judiar de mim..”* (M8).

Estes dados denunciam ambientes familiares anteriores ao encarceramento, muitas vezes nocivo do ponto de vista da saúde física, mental e emocional e que são agravados pelo encarceramento, que produz uma carga adicional de estímulos estressores, devido ao isolamento e separação de seus familiares (Borelli et. al., 2010). Histórias de traumas familiares em mulheres/mães encarceradas têm sido relatadas em outras pesquisas no Brasil (Ormeno, 2013; Torres, 2010; Lucena, 2009).

Apesar dos traumas e sofrimentos, experimentados por estas mulheres, durante a vida, impostas por um contexto pouco favorável, todas as encarceradas da pesquisa, disseram à entrevista sentirem-se amadas e especiais por algum membro da família; e apenas 37,5% delas sofreram com algum tipo de separação à infância ou à adolescência. Todas as participantes da pesquisa referiram relação com um membro familiar como a mãe, pai ou avó como fonte de carinho e cuidados. M2 refere-se à relação com a mãe e com a avó paterna da seguinte maneira: *“minha irmã achava que minha mãe dava mais atenção pra mim do que pra ela... não sei era carente sabe, ficava ali e não sei, minha mãe dava mais atenção pra mim* (M2) e M6 aponta: *“eu era a única neta, então ela sempre me dengou, sempre me dengou, sempre no dengou, eu era tudo pra ela, como ela fala, eu era tudo pra ela* (M6).

Os dados indicam um importante fator de proteção na família, podendo atenuar algumas consequências, causadas pelos fatores de risco experimentados, indicando a importância à manutenção do vínculo familiar, após o encarceramento, conforme apontado por uma das detentas.

*Quando eu preciso de uma coisinha ou outra, eu sempre peço pra minha avó. Claro que ela não pode me dar tudo o que eu preciso né, mas uma coisa ou outra que esteja ao alcance dela, ela sempre manda pra mim. Sempre tá me ajudando (M6).*

Diante do exposto, percebem-se vários fatores de risco e outros de proteção dentro da família da mulher apenada, antes do encarceramento, e que podem ser amenizados ou acentuados pela reclusão, dependendo das medidas adotadas. A manutenção e fortalecimento dos vínculos, após o encarceramento, podem funcionar como importantes fatores de proteção e podem ser visibilizados, facilitando-se o acesso de familiares e priorizando contatos de melhor qualidade com os filhos separados, não apenas enfocando à frequência desses contatos (Poehlmann et al., 2010). Os programas de atendimento à mulher/mãe encarcerada devem reforçar medidas de assistência que englobem a todos, detentos e familiares.

A visitação promove a reunificação familiar, após a libertação; colabora com a redução à reincidência ao crime e promove retorno positivo à comunidade. As leis, apesar de diferentes e adaptadas às necessidades das instituições penitenciárias, são medidas legais necessárias e que precisam garantir os ganhos sociais, decorrentes da aproximação da mãe encarcerada com seu filho (Lauglin et al., 2008).

Os dados da Tabela 4 a seguir, mostram que cinco das oito mães engravidaram de três a sete vezes, e três das mães, engravidaram de uma a duas vezes, a metade delas teve de um a dois abortos, com um total de seis abortos (M6 e M7 perderam seus filhos em função do consumo de drogas crack e oxi durante a gestação). As participantes engravidaram no total trinta vezes, entre filhos vivos e abortos (média de gravidezes é de 3,75). A média de filhos vivos por apenada é três, sendo que mais da metade do total das mães, ou 62,5%, não planejaram a última gravidez.

Tabela 4  
*Dados sobre a maternidade*

Número de gravidezes		Número de filhos vivos		Drogas na gravidez		Idade do filho em cárcere		Período de amamentação	
Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
2	25,0%	2	50,0%	Sim	2 25,0%	1 a 2a.	4 50,0%	6 m.	37,5%
3	25,0%	1	12,5%	Não	6 75,0%	2 a 3a.	3 37,5%	8 m.	25,0%
6	25,0%	4	12,5%			3 a 4a.	1 12,5%	5 m.	12,5%
1	12,5%	5	12,5%					2 m.	12,5%
7	12,5%	6	12,5%					0 m.	12,5%

Quanto à paternidade, à exceção do filho de M5, os demais não são filhos do mesmo pai, e nenhum dos filhos, que estão com as mães na penitenciária, conhecessem respectivos pais. A questão que se impõe é quanto ao elevado número de filhos, existentes nesta população, considerada de alto risco, uma vez que pouco se sabe sobre estas mulheres (Soares e Shor, 2013). Poderia ser um desejo de terem famílias maiores? De falta de acesso à informação? Ou possíveis dificuldades no estabelecimento de vinculações seguras com os parceiros, que poderiam ressoar no contexto da maternidade? Somente pesquisas futuras e de cunho qualitativo poderiam trazer maior compreensão.

Comparativamente à população geral de mulheres com filhos, o Censo de 2010 mostra que a média de filhos por mulher no Brasil é 1,9. Entretanto, uma pesquisa com o objetivo de identificar o perfil de mulheres com cinco filhos ou mais na capital do Estado do Paraná, identificou-as como sendo oriundas do interior do Estado, com baixa escolaridade, tendo de dois a três parceiros, subempregadas e com baixa renda mensal (Soares e Schor, 2013), perfil também encontrado nesta pesquisa com mães encarceradas.

O número significativo de filhos das mulheres encarceradas é consonante com outros achados de pesquisas (Pancieri & Chernicharo, 2014; Ormeno, Brancalhone, Fogo & Williams 2014; CEJIL et al., 2007). CEJIL et al. (2007) também apontam que 87% das mulheres encarceradas têm filhos, sendo que a maioria não mantém relacionamento com o pai desses filhos.

Ainda com relação aos dados da maternidade, na Tabela 4 mostra-se que a idade dos filhos que convivem com suas mães em cárcere variou de um a quatro anos, sendo que 87,5% delas ficaram na faixa etária entre um e três anos, considerada mais expressiva dos comportamentos de apego por Bolwby (1990).

É certo que os primeiros anos de vida são fundamentais para a estruturação física, mental e emocional da criança e que são estabelecidos por meio da qualidade da vinculação entre a criança e seu cuidador, geralmente a mãe (Alexandre & Vieira, 2004; Belski, 2003). O olhar, a amamentação, os gestos, os toques, as palavras que envolvem a relação, durante o primeiro ano de vida, desempenham papel importante para o desenvolvimento. A evolução adquirida permite, a partir dos dois anos, agregadas a maior capacidade de elaboração simbólica e o interesse por jogos e brincadeiras, ampliar seu mundo, dirigindo atenção para o mundo externo e outras relações (Ministério da Saúde, [MS], 2002).

A partir desse ponto, a fundamentação e análise dos dados, obtidos para esta pesquisa, serão analisadas à luz das contribuições da Teoria do Apego.

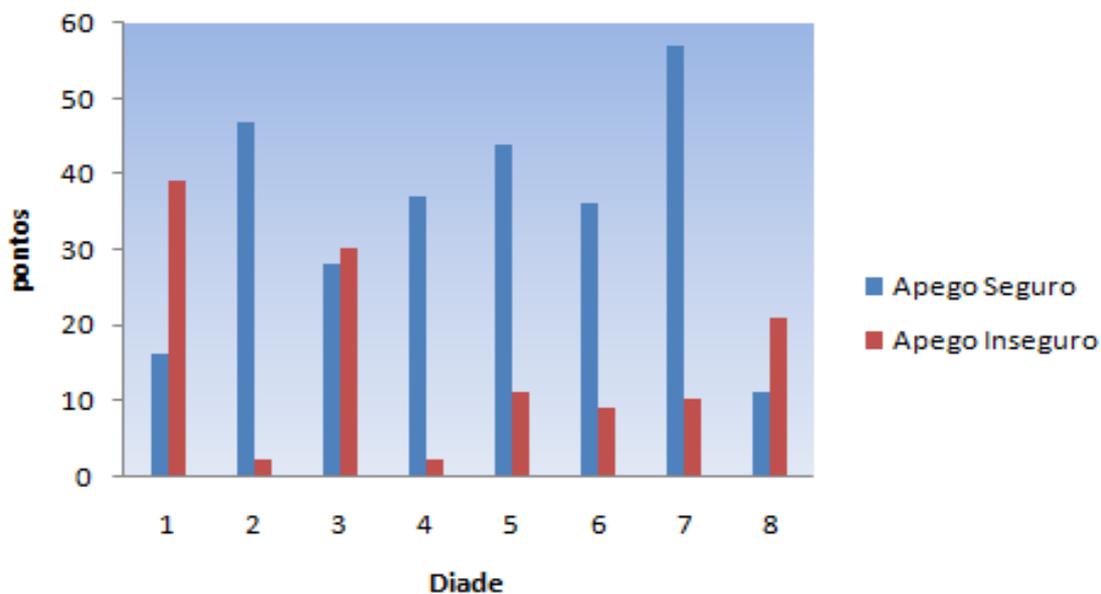


Figura 1  
Demonstrativo dos escores de Apegos Seguros e Apegos Inseguros por díades

A Figura 1 mostra que em cinco díades (D2, D4, D5, D6, D7) há predominância de escores de padrões de Apego Seguro, e três díades apresentaram escores com predominância de Apego Inseguro (D1, D3, D8). O maior escore de padrões de Apego Seguro foi apresentado pela D7, e o maior escore de padrões de Apego Inseguro foi o da D1.

A Tabela 5, a seguir, descreve os padrões de apego por meio das categorias e subcategorias.

Observa-se, na Tabela 5, que a média de Apegos Seguros foi de 37,40 e DP=8,41, destacando que 62,5% das crianças mostraram Apegos Seguros na interação com suas mães, quanto à observação feita das díades em cárcere.

Tabela 5  
*Resultados das categorias de Apego Seguro e Inseguros*

Categorias e subcategorias de análise	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	Média	DP
Apego Seguro	7	23	16	18	21	17	30	5	17,12	8,17
Responsividade Materna	9	24	12	19	23	19	27	6	17,38	7,58
Total de Apego Seguro	16	47	28	37	44	36	57	11	34,50	15,57
Apego Inseguro Evitante/Desinteressado	7	2	3	2	4	3	2	4	3,38	1,69
Apego Inseguro Ambivalente/Resistente	11	0	11	0	4	4	3	7	5,00	4,34
Subtotal de Apegos Inseguros	18	2	14	2	8	7	5	11	8,38	5,68
Negligência Materna	21	0	16	0	3	2	5	10	7,12	7,83
Total de Apegos Inseguros	39	2	30	2	11	9	10	21	15,50	13,36
Total Geral de Apegos Seguros		45		35	33	27	47		37,40	8,41
Total Geral de Apegos Inseguros	23		2					10	11,66	10,60

O Apego Inseguro mostrou média de 11,66 e DP=10,60, sendo que 37,5% das crianças sentiram-se inseguras na relação com suas mães ao momento da observação. Os resultados, quanto ao Apego Seguro, demonstram que os maiores índices foram apresentados por D7 (57) e D2 (47), sendo que a quantidade de comportamentos nas díades, identificadas por padrões de Apego Seguro, variou entre 36 e 57.

Foi observado nas díades que apresentaram valores totais de escores, onde predomina o padrão de Apego Seguro (D2, D4, D5, D6 e D7), maior desejo do filho em aproximar-se da mãe identificados por comportamentos tais como: chamar a mãe; pegar ou dar coisas a ela; olhar e/ou sorrir-lhe; expressar carinho por meio de contato físico; pedir ajuda; atender ou realizar brincadeira, proposta por ela, e explorar o ambiente, utilizando a mãe como base segura. Estes comportamentos são considerados por Bolwby (1990) indicativos de Apego Seguro, desde que a mãe responda a eles com sensibilidade e prontidão adequadas às necessidades da criança. Uma característica fundamental do apego é buscar proximidade com a mãe ou cuidador principal, por meio de comportamentos proximais, de contato físico, até os comportamentos distais, como interação e comunicação a distância (Ferreira, 1984).

As mães dessas díades demonstraram maior capacidade de responder pronta e adequadamente, apresentando os seguintes escores D2 (24), D4 (19), D5 (23), D6 (19) e D7 (27), podendo interpretar os pedidos dos filhos, reconhecer suas emoções, demonstrar afetividade por meio de contato físico ou verbal, incentivar, ensinar ou orientar diante de uma determinada situação, de conversar com o filho e de permitir ao filho escolher brinquedos, comportamentos estes indicativos de sensibilidade e responsividade materna (De Wolff; van IJzendoorn, 1997).

Os resultados quanto ao Apego Inseguro demonstram que os maiores índices foram apresentados por D1 (39) e D3 (30), sendo que a quantidade de comportamentos

totais, nas díades identificadas por padrões de Apego Inseguro, variou entre dois e 23. Foi observado nas díades que apresentaram valores totais de escores, onde predominou o padrão de Apego Inseguro (D1, D3 e D8), a preferência pelo afastamento da mãe, podendo ser física quanto emocional em momentos quando esta atitude era esperada, como no exemplo a seguir:

*M diz: Joga a bola prá mamãe? F joga as peças de encaixe dentro da vaquinha. M ajuda F a colocar as peças de encaixe dentro da vaquinha e diz: falta aquela ali! F pega a bola e morde. M diz: A bola não é de comer! M pega a bola e bate com a bola no chão. M rola a bola para F que coloca a bola dentro da vaquinha de encaixe de cubos.”(D1).*

Foi observado que o filho apresentava atitudes que demonstravam a vontade de evitar a interação, outras vezes mostravam comportamentos ambivalentes, ora resistentes, por vezes querendo proximidade; mas, simultaneamente, rejeitando-a ou mostrando agressividade ou desobediência, comportamentos estes descritos por outros autores como característicos de Apegos Inseguros (Belsky, 2010; van Ijzendoorn, 2005, 2006). Os padrões Ambivalentes/Resistentes foram os de maior predominância nas três díades que mostraram padrões Inseguros de Apego, apresentando os seguintes escores: D1 (11) D3 (11) e D8 (7). As mães dessas díades mostraram-se igualmente mais negligentes com os seguintes escores D1(21), D3(16) e D8 (10) e apresentaram a ausência de respostas de interação em muitas situações, não reconhecendo ou respondendo de maneira adequada aos sinais e abordagens da criança, podendo ignorar o comportamento do filho, interromper uma situação de interação, deixar de orientar, ensinar, incentivar, bem como a ausência de contato físico e afetivo nas três díades.

Percebem-se também médias muito próximas entre padrões de Apego Seguro (17,12) e Responsividade Materna (17,38) e entre o subtotal de Apegos Inseguros (8,38) e Negligência Materna (7,12), demonstrando correspondências de causa e efeito nestas categorias e corroborando com achados de pesquisa de De Woff e Van Ijzendoorn (1997), demonstrando que existe associação entre falta de Responsividade ou Sensibilidade Inconsistente e Insegurança de Apego; e entre Responsividade Sensível e Consistente e Apegos Seguros. Não se desconsidera, no entanto, a importância dos fatores contextuais (tensões, fatores de risco, problemas clínicos, riscos ecológicos e outros) e que podem ter influência à formação de padrões de apego e que serão discutidos posteriormente. A sensibilidade garante maior associação ao Apego Seguro, quando esta permanece estável ao longo do tempo em um ambiente social igualmente estável (De Woff & Van Ijzendoorn, 1997), ou como aponta Belsky (2008) “estresses e apoios contextuais afetam a sensibilidade do cuidado maternal, que afeta o desenvolvimento emocional e temperamental, que afetam a possibilidade de a criança desenvolver ou não um apego seguro...” (Belsky, 2008, pp.86).

Sobre o padrão de Apego Seguro, observado na D2, percebe-se que o filho expressa o desejo à manutenção da proximidade com a mãe; apresenta melhor capacidade de demonstrar sua afetividade; mostra atitude exploratória diante dos brinquedos e desenvolve a brincadeira juntamente com a mãe. A mãe incentiva, ensina, faz contato verbal interpretando o pedido do filho, e desenvolve brincadeira junto com o filho mostrando-se afetiva.

*M pega a sacolinha com as xícaras, jarra, e talheres e diz para F que é de “fazer papá”. F balbucia dá, dá, dá e pega a sacolinha de M que diz: quer colocar dentro? Abrindo a sacolinha para F, que pega a xícara, a jarra e alguns talheres, ao mesmo tempo em que pega a bola com a mão esquerda. F passa a bola para a mão direita e mexe nas xícaras com a mão esquerda colocando as*

*colherinhas dentro da jarra. M diz: solta a bola para você pôr! F solta a bola e coloca as colheres dentro da jarra. M oferece a colher para F colocar dentro da jarra e diz: Ehhh! conseguiu! M tira os pratinhos da sacolinha enquanto F coloca a colher na jarra. F olha para M e ri emitindo som e M sorri para F (D2).*

Nos últimos dez minutos, quando a mãe somente responde às solicitações do filho, F2 continua priorizando o contato com M. Explora os brinquedos na cesta, e comparte sua satisfação com M, olhando e rindo para ela.

*F segura o livro de estória com a mão esquerda e dá outro livro para M. F dá o porquinho para M ao mesmo tempo em que olha para M e ri emitindo som. F pega a escovinha de cabelo ao mesmo tempo em que olha para M e ri emitindo som. F joga a escovinha de cabelo no cesto de brinquedos. F pega o pintinho e entrega para M que dá corda nele (D2).*

À análise das entrevistas, obteve-se que 87,5% das mães dizem que as crianças tentam manter a proximidade com elas, manifestando atitudes de protestos e choros, em momentos nos quais elas precisam se ausentar. A ausência, durante o dia, é mais sentida pelas crianças do que a que ocorre quando as mães “descem” para suas celas; pois, nessas ocasiões deixam seus filhos dormindo. D7 relata: “*durante o dia se eu tiver que fazer alguma coisa assim, nossa ela grita, ela é pequenininha, mas ela parece uma sirene*” (D7). Bowlby (1990) afirma que a proximidade com a figura de apego, que servirá de base segura, converte-se em meta fixada pela criança, que irá procurar a interação com a mãe, de maneira bastante ativa (protestos pelo afastamento por meio de choros, sorrisos, brincadeiras conjuntas, chamado vocal e outros) são sinais usados mais intensamente nos primeiros três anos de vida.

Outra questão refere-se à aceitação de brincadeiras pela criança, propostas pela mãe, como retiradas das informações de seus relatos nas entrevistas. A análise indicou

que quatro dos cinco filhos que apresentaram escores de Apego Seguro (D2, D4, D6, D7) também aceitam no ambiente da creche as sugestões de brincadeiras propostas por elas, como exemplificadas por uma das díades: “*ela aceita e já vem batendo palminha, ela adora cantar*” (D2). Diversamente, dois dos três filhos, identificados com padrões de Apegos Inseguros (D1 e D8), rejeitam as propostas de brincadeiras das mães, como apontado pelo comentário da mãe da D8 “*ele gosta de brincar mais sozinho né! Quando a gente vai brincar ele pega e sai assim de perto, não fica muito*”(D8). Desta forma, achados de análise da entrevista coincidem com os dados da observação, quanto ao desejo por aproximação com suas mães das crianças seguramente apegadas, demonstrando uma melhor interação.

Outra questão observada diz respeito à comunicação verbal e desenvolvimento da fala. Observou-se que, nas díades que apontaram maiores escores de Apego Seguro, ocorria também uma comunicação verbal ou gestual por parte da criança na dupla; diferentemente das díades onde predominou o Apego Inseguro, quando, em duas delas, não houve nenhuma comunicação verbal ou gestual por parte da criança. Foram observados em F2 vários balbucios (dá, dá, tá, tá, papá), em muitos momentos durante a observação, bem como expressões físicas, respondendo a questionamentos da mãe, como balançar a cabeça para os lados negativamente, ou sorrir, após receber estímulos dela.

Bebês podem sorrir, olhar e interagir com estranhos; mas, é somente com a mãe ou cuidador que ele dirige olhares, sorrisos e vocalizações de uma forma única (Sroufe et al., 2008). A linguagem não pode ser entendida apenas como um meio de comunicação ou representação do pensamento; mas, deve estar associada ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social, sendo, portanto, um veículo de

interação (Canto, 2010). Distúrbios de fala têm sido relacionados com a qualidade da dialogia entre mãe e filho (Crestani et al., 2010).

Em outra situação de observação, indicativa de Apego Seguro, identifica-se na D4 atitude de exploração do filho à presença da mãe que lhe serve de base segura, diante de situação ameaçadora, conforme descrita:

*F pega a bola e joga. A bola bate na parede do lado direito da sala, rola e cai embaixo da cadeira do observador/pesquisador, ficando presa. F engatinha rapidamente em direção à bola e a cadeira do observador. Pára diante do observador a mais ou menos um metro de distância da cadeira, olhando fixamente para ele. M diz: Vai pegar! Pega a bola! Pega! Pega amor! Pegue a bola! Pegue! ... A mamãe vai lá com você! Vâmo pegá? M sai engatinhando e vem direção a F que também engatinha em direção à cadeira para pegar a bola... (D4).*

Outro componente importante para o estabelecimento da base segura consiste em estabelecer metas para maior independência do filho, de modo a encorajá-lo à exploração e às vivências, ao mesmo tempo em que lhe são asseguradas, pela mãe ou cuidador, proteção e segurança diante de situações ameaçadoras e amedrontadoras (Gomes & Bosa, 2010; Bolwby, 1990). Experiências exploratórias com a mãe e o pai, durante a infância e adolescência, edificam a qualidade das representações de apego que nortearão as relações íntimas na fase adulta. Apoio e comportamentos de cooperação e resolução, independente de problemas, durante brincadeiras conjuntas, até aos seis anos, contribuem significativamente para a qualidade posterior das representações de parcerias (Grossmann et al., 2008). O Apego Seguro Elevado causa sentimentos de tranquilidade, regula as emoções, diminui as aflições, promove a exploração do ambiente, mesmo diante de estímulos estressores, também considerados um fator de proteção, apresentando melhores resultados quanto à competência social (van IJzendoorn, 2006).

A mãe de F4 mostrou-se afetiva, tanto verbal quanto fisicamente; apresentou atitudes de conforto, proteção, orientação e incentivo em muitos momentos, durante a observação, conforme o seguinte relato:

*F pega a bola que está encostada na parede no canto esquerdo da sala, bate a cabeça, chora. M pega F no colo esfrega sua mão na cabeça de F e diz: pronto! Não foi nada! Não foi nada! F para de chorar (D4).*

*M diz: Vai pegar a bola, vai! Aí! Pegô!! Como eu te amo meu amor!! M senta-se no fundo da sala, do lado oposto ao observador e F senta-se entre suas pernas de frente para M e de costas para o observador (D4).*

Mães de crianças seguramente apegadas apresentam uma capacidade maior para responder prontamente às solicitações da criança; são sensíveis, calorosas, atentas e disponíveis (van Ijzendoorn, 2005, 2006; Grossmann & Grossmann, 2005).

Atitudes de orientação, ensino e incentivo também foram observadas nas díades com maiores escores de Apego Seguro, como o exemplo que segue:

*... M pega uma peça de encaixe e diz: olhe este aqui! Tem que achar igual aqui (mostra os buracos para encaixe na vaquinha) e diz: Procure a pecinha que passe aqui, procure! M pega uma peça e diz: esta aqui! vâmo vê se passa? Coloca a peça no buraco e diz; Passo! F pega uma peça, ao mesmo tempo em que M gira a vaquinha procurando o encaixe que corresponde à peça que F tem na mão. F coloca a peça no encaixe certo ao mesmo tempo em que olha para M., que diz êêê... (M7)*

O apoio interativo para solução de problemas fornece elementos que ampliarão as competências da criança num mundo mais amplo. Pais ou cuidadores, além de possibilitar esta base segura, podem também oferecer outros estímulos tais como orientação, limites e apoio, que formarão os alicerces para relações sociais futuras (Sroufe et al., 2008).

As respostas adequadas às necessidades da criança, bem como a sensibilidade em interpretar as emoções dos filhos podem ser muito difíceis para algumas mães, principalmente aquelas que provêm de ambientes familiares onde elas próprias não tiveram experiências positivas na própria infância. Pesquisas indicam escores de apego inseguro entre mães encarceradas (Byrne et al., 2010; Sled et al., 2013), sendo que a pesquisa de Borelli et al. (2010) encontrou escores de apego inseguro praticamente iguais à amostra socioeconômica, desfavorecida da comunidade, onde apontam que mães encarceradas provêm de ambientes de risco e vulnerabilidade e que intervenções político-sociais deveriam ser uma meta para ambas as populações. Respostas empáticas e práticas mais sensíveis não acontecem naturalmente e podem ser desenvolvidas. Intervenções breves com moderado número de sessões e com objetivos comportamentais bem definidos podem ser úteis em programas de apoio à maternidade em população de baixo risco (Van Ijendoorn, 2005). A difusão de práticas educativas que visem auxiliar às mães a desenvolver essa sensibilidade deveria ser o objetivo de políticas sociais (Gomes & Bosa, 2010; van Ijendoorn, 2005). Alguns achados de pesquisas nos EUA, avaliando a eficácia de Programas de Berçários, voltados ao apoio e fortalecimento das vinculações entre mães e filhos, têm negado os riscos ecológicos, ligados às crianças que são assistidas em cárcere, convivendo com suas mães (Sled et al., 2013; Byrne et al., 2010; Goshin, 2010).

Padrões de Apego Seguro foram encontrados em crianças que convivem com suas mães em cárcere, corroborando com os resultados encontrados neste estudo (Byrne et al., 2010). Os Apegos Seguros encontrados por Byrne et al. (2010), apresentaram resultados de escores praticamente iguais aos da comunidade normativa, mesmo com as mães demonstrando representações inseguras de apego e indicando que, ainda que estas mães tenham tido histórias de Apegos Inseguros na infância, podem elevar o potencial

de Apego Seguro dos filhos, quando assistidas por programas interventivos. Intervenções e apoio em situação de estresse e vulnerabilidade quanto à maternidade podem despertar essas mães, para atendimentos mais consistentes, podendo interromper os ciclos de intergeracionalidade no crime (Byrne et al., 2010). Crianças de ambientes de alto risco, mas que possuem história de Apego Seguro, durante a infância, podem apresentar significativamente menos problemas de comportamento, durante as fases pré-escolar, escolar e da adolescência, do que suas contrapartes com Apego Inseguro e também provenientes de ambientes de risco (Goshin & Byrne, 2009).

Outras pesquisas têm encontrado menores índices de comportamentos agressivos e melhores competências em crianças que convivem com suas mães em cárcere, comparados com crianças separadas da mãe em função do cárcere. Apesar dos elevados níveis de risco contextual do ambiente da prisão, a convivência entre mães e filhos, e os cuidados dispensados, podem conferir resistência a um determinado problema comportamental tal como a agressão, destacando o papel central da segurança dos apegos em moderar o efeito do risco ecológico sobre o comportamento da criança em fase pré-escolar (Goshin, 2010).

Sobre o padrão de Apego Inseguro, apresentado por três das cinco díades, a D1 (39) demonstra os maiores escores de Apegos Inseguros, comparados às demais díades D3 (30) e D8 (10). Observou-se que F1, F3 e F8 apresentaram comportamentos de Apego Inseguro com características predominantes de padrões Ambivalente/Resistente, apresentando onze comportamentos com F1 e F3, e sete comportamentos com F8. As mães do F1, e F3 e F8 também apresentaram os maiores escores de comportamentos negligentes (21, 16 e 10, respectivamente).

A análise da observação da D1, caracteriza mãe mais insensível e fora de sintonia com o filho, principalmente observados pela dificuldade em perceber os

interesses dele, quando desenvolvia as brincadeiras. A díade não conseguiu brincar junto, pois a mãe desejava que o filho voltasse a atenção para as sugestões de brincadeira dela; e o filho não realizava o que ela sugeria; mas igualmente, também não conseguia desenvolver atitude exploratória com os brinquedos. F1 passou a maior parte do tempo sentado, de cabeça baixa, sem emitir som, durante toda a sessão e somente em uma atividade, executada pela maior parte do tempo da sessão, que é: “colocar os cubos de encaixe dentro da vaquinha/jogar os cubos de encaixe no chão” repetindo esta ação muitas vezes, enquanto a mãe propunha outras atividades. Eventualmente, olhava em direção ao brinquedo que a mãe mostrava, mas não abandonava o que fazia, e, em certos momentos, evitava-a. No exemplo seguinte mostra-se melhor a dinâmica presente nesta díade:

*MI diz: Olha a bolsinha! ao mesmo tempo em que F1 toca as teclas do celular. ...M pega o livro de estória e diz: Olha a branca de neve! Olha F! a mocinha aqui! a menininha e a mocinha! olha aqui dois velhinhos!! F olha o livro ao mesmo tempo em que mexe com as peças de encaixe da vaquinha.... MI diz: Olha a velhinha com a maça na mão! viu a velhinha!? F olha para o livro ao mesmo tempo em que mexe com os cubos de encaixe. MI diz: Olha o cavalo! F joga os cubos de encaixe dentro da vaquinha ao mesmo tempo em que MI diz novamente: F olha o cavalo!! Viu o cavalo? Aqui é o anãozinho. F olha o livro de estória ao mesmo tempo em que mexe com os cubos... (D1)*

A observação à interação da D1 mostrou em determinado momento, maior nível de tensão e estresse durante a sessão, quando a mãe pedia para que F fizesse o que ela determinava. F1 protesta, joga-se ao chão e chora.

*Oh! Têm mais um agora! Feche e coloque a tampa na vaquinha! F1 agita seu corpo e joga-se no chão. Não F! assim óoo! F resmunga e chora. Não, assim não! F senta-se novamente e abre a tampa da vaquinha e joga todas as peças de encaixe no chão (D1).*

*Em outro momento a mãe pega a flor e sacode para os lados em frente ao rosto de F e diz: a flor! F levanta-se puxa com força a flor da mão da mãe que diz: Assim não!! F bate com o ramalhete de flor no chão com força e movimentos rápidos por várias vezes (D1).*

Uma comunicação normal entre mãe e filho envolve a inclusão de ambos para o diálogo. A falta de sintonia da mãe desregula e dificulta à criança atingir os objetivos de interagir e de explorar objetos, podendo ocasionar raiva, senso de desamparo e desconfiança (Ramos & Furtado, 2007). Crianças Inseguras Ambivalentes/Resistentes têm dificuldade em explorar ambientes (Van Ijzendoorn, 2005) e estilos maternos intrusivos ou apáticos podem gerar falhas interacionais que levam a prejuízos para o desenvolvimento da criança. As mães ou cuidadores de crianças inseguras com padrões Ambivalentes respondem de forma inconsistente, imprevisível, são frequentemente atentas, mas fora de sintonia com a criança (van Ijzendoorn, 2006). Crianças com padrões de Apego Inseguro podem apresentar, posteriormente no decorrer da vida, problemas de adaptação, tais como distúrbios de conduta, agressão, depressão e comportamento antissocial (van Ijzendoorn, 2005, 2006).

Ainda com relação a D1, observou-se que, após vinte minutos de interação, e quando solicitou-se à mãe que somente respondesse quando o filho solicitasse, é que F1 passa a explorar a caixa de brinquedos, tirando-os todos de dentro da cesta; arrastando a cesta pela sala numa atitude ativa, completamente contrária à demonstrada anteriormente e evidenciando nenhuma iniciativa de aproximação com a mãe. A seguinte sequência de comportamentos observada serve de exemplo:

*F1 vira a cesta, pega a boneca e solta-a, pega o porquinho largando-o em seguida. F1 pega a boneca novamente e larga, pega o livro de estória, tenta abri-lo, não consegue e joga-o longe de si. Pega o livro e coloca-o dentro da cesta de brinquedos. F1 vira a cesta de brinquedos e esvazia seu conteúdo. A cesta fica virada na sala e engatinha para dentro dela (D1).*

A literatura também apresenta o padrão de Apego Ambivalente/Resistente como Ansioso/Resistente, em função de a criança mostrar ansiedade na relação com a mãe e na exploração do ambiente. Pode desejar estar com ela, mas mostra-se ressentida e resistente, quando ela se aproxima, e a atenção que, algumas vezes dirige a ela, pode demonstrar brabeza e desobediência. A mãe parece estar envolvida com seus próprios interesses, sendo os desejos da criança ignorados. A criança por sua vez não consegue definir o que ela quer, podendo ficar presa e preocupada com a mãe (Scher & Mayseless, 2000). Bowlby (1990) enfatiza que uma relação sem problemas envolve uma satisfação e um prazer intenso na companhia do outro.

À entrevista, M1 declara que a maioria das vezes F1 não aceita suas sugestões de brincadeira *“Ele quer brincar do jeito dele, ele quer brincar do jeito dele, como ele se sintá melhor”*(D1). M1 envolveu-se com o crime por livre vontade sem atribuir à decisão a influência de outros. Tem outra filha de seis anos que mora com os avós e que não vê há dois anos. Usava o tráfico para aumentar sua renda e prover o sustento dos seus filhos. Nunca recebeu visita, recomendou à família que não a visitasse, pois considera uma viagem longa. A filha que mora com os avós não sabe que M1 está presa.

Quanto a D3, percebe-se que seus escores, comparativamente aos dos totais da amostra, fogem ao padrão. Apresenta no total somente dois comportamentos, classificados como Apego Inseguro; porém, diferentemente das demais díades, apresenta escores significativos tanto de Apego Seguro (28) quanto Inseguro (30) não ficando muito clara sua classificação. As demais díades obedecem ao critério: < Apego Inseguro/Negligência > Apego Seguro/Responsividade e vice-versa, < Apego Seguro/Responsividade > Apego Inseguro/Negligência, conceitos já explorados na literatura e que corroboram com estes achados de pesquisa.

A análise da observação da D3 mostra uma mãe com comportamentos sensíveis, brincando junto, atenta e ouvindo às solicitações de F, que, por sua idade (três anos e dois meses), e sendo o mais velho da amostra, apresenta capacidade de linguagem maior, questionando e, em alguns momentos, demonstrando comportamentos mais agressivos. Porém, as respostas da mãe foram muitas vezes consideradas inadequadas, sem firmeza e inconsistentes, quando cabia a ela ensinar, explicar, orientar e posicionar o filho, quando este se mostra mais ansioso, diante de nova estimulação, provocada pelos brinquedos, conforme o seguinte exemplo:

*F diz: Ó bolinha!! (pegando o cacho de uvas). M ri emitindo som alto e diz: Não, é uva! F pega o cacho de uvas e pergunta se ele pode tirar as bolinhas. M diz que não, que é só para cheirar. F pega o cacho de uvas e coloca embaixo do nariz de M. M diz: Tem cheiro de plástico (D3).*

Em outro momento da D3, durante a observação “F pega o celular, e a mãe dele pergunta: o que é isso? É de foto, responde F. Mãe diz: Não é de foto, abre ele! (D3). Percebe-se que nos dois momentos, a mãe não dá respostas e não explica, mostrando-se inconsistente e pouco responsiva. A pouca estimulação e pouca informação recebidas pela criança no ambiente prisional, e a falta de acesso aos contextos sociais fora da prisão (somente as crianças que completam dois anos de idade frequentam a escola do Município no período matutino), podem ser fatores limitantes para o seu desenvolvimento, gerando ansiedades pelo pouco entendimento diante de estímulos desconhecidos. A D3 mostra maior tempo de institucionalização; comparado às outras díades, a mãe cumpre pena há cinco anos, e o filho apresenta a maior idade da amostra com três anos e dois meses. Presa, mãe engravidou de outro detento e, depois encaminhada para a instituição onde está sendo realizada esta pesquisa.

Foram percebidas, em várias situações, a ansiedade e excitação das crianças e de algumas mães, diante de alguns brinquedos, sugeridos como o “cacho de uvas”, o “porquinho que emitia som de grunhido”, o “pintinho que pulava ao dar corda”, e os “celulares” que foram 100% utilizados pelas mães para falar com familiares como mãe, pai, filho e avó, denunciando o desejo de maior proximidade com a família.

A literatura vem demonstrando que fatores, relacionados ao ambiente e não somente relativos à interação da criança com sua mãe ou cuidador principal, podem interferir na qualidade do padrão de Apego que a criança desenvolverá (Sagi-Schwartz e Aviezer, 2008; Belsky, 2003, 2009; NICHD, 2006). Os problemas do contexto Institucional apresentam-se multifacetados, exigindo análises que considerem esta variedade de condições. Para esta pesquisa preocupou-se e dedicou-se maior análise aos fatores envolvidos no relacionamento das mães e seus filhos. Contudo, o contexto das relações e vinculações dentro da prisão será considerado nesta parte do trabalho, destacando as limitações que decorrem para sua análise. O padrão Desorganizado de Apego tem sido associado a maus-tratos que podem estar vinculados a pais abusivos e negligentes e contextos institucionais com diferentes cuidadores e baixa qualidade de atendimentos entre outros (van Ijzendoorn & Kroonenberg, 2009). A análise envolveria outras variáveis que remeteriam a outra metodologia, para cuja coleta de dados deveria incluir, além das observações das díades, entrevistas com agentes, cuidadores não maternos, funcionários e outros, relacionados ao sistema carcerário e não abrangidos na metodologia desta pesquisa. Assim sendo os dados sobre a maternidade que virão a seguir e que envolvem normas da Instituição serão somente pontuados para indicar a necessidade de pesquisas futuras, que envolvam estas variáveis, e que possam trazer maior compreensão das relações mães e filhos e possível existência de padrões de Apegos Desorganizados.

Os resultados obtidos pela D3 e demonstrados na Tabela 5 são possíveis de refletir interferências do sistema carcerário às relações. A *Negligência Estrutural* de cuidados que acompanha muitas instituições pode ser resultado de um contexto desorganizado que não prioriza o bem-estar da criança e deixa de atender suas necessidades em função da ausência de cuidados e atendimentos adequados (Ijzendoorn & Bakermans-Kranenburg, 2009).

Fatores contextuais (tensões, fatores de risco na classe baixa, problemas clínicos e outros) podem ter influência à formação de padrões de apego. A sensibilidade materna é afetada por estresses e apoios contextuais, que determinarão a qualidade dos padrões de apego na criança (Belsky, 2008). Pesquisas têm evidenciado altas taxas de Apegos Desorganizados em instituições, quando comparados a crianças que residiam com suas famílias, denunciando uma Negligência Estrutural (Ijzendoorn & Bakermans-Kranenburg, 2009).

O desejo das mães de permanecer com seus filhos, após o parto, foi manifestado por 75,0% da amostra. Somente M4 e M7 gostariam, se tivesse havido a possibilidade, de tê-los enviado a familiares, logo após o período da amamentação; mas, agora não o fariam por estarem apegadas a eles. As participantes para poderem ficar com seus filhos na Penitenciária vieram transferidas de outras localidades (interior do Paraná, São Paulo e Santa Catarina), mesmo implicando distância dos outros filhos e familiares. Percebe-se que o apego, manifestado por estas mães a esses filhos, pode indicar também uma maneira de enfrentamento diante da situação de encarceramento.

Os relatos de M5 e M7 justificam a decisão de ficar com o filho da seguinte maneira: *“Ela tá aqui, porque o melhor prum filho é tá perto da mãe”* (M5). *“Aqui ela está comigo, eu sou a proteção dela, por mais que não seja o local ideal, mas eu sou a*

*proteção dela, ela não vai sentir a falta de mim, igual o meu filho sente” (M7). M2 acrescenta o seguinte relato:*

*Eu já sofro bastante por ta longe da minha filha, né e eu não queria ficar longe dela também... Pesa o fato de eu querer que ela fique aqui comigo... (chora) é difícil, é difícil, é ruim, mas mandar ela, acho que vai ser pior. (M2)*

Pesquisas empíricas que avaliem as condições de *convivência* dos filhos com respectivas mães, em condições de encarceramento, são em menor número no contexto internacional e, no Brasil, são praticamente inexistentes. Os estudos existentes, que tratam dos sentimentos da mãe, são relativos à separação dos filhos, quando igualmente atribuem-se a eles maior disposição para o enfrentamento da vida (Celinka & Siegel, 2010; Giordani & Bueno, 2001). Outros autores tratam das consequências das *separações* dos filhos por prisão dos pais (Burgess & Flynn, 2013; Lee, et al., 2013; Enroos & Vierula, 2010; Murray & Farrington 2008; Laughlin et al, 2008; Stella, 2005, 2009; Poelmann, 2005, 2010), entre outros. Estudos dentro do ambiente carcerário poderiam estabelecer paralelos diferenciais e comparativos importantes, contribuindo para a compreensão do desenvolvimento da criança no contexto prisional e fora dele, adequando medidas sociopolíticas para as mães e que pudessem atender às crianças envolvidas, orientados aos seus melhores interesses.

Observou-se também o alto investimento afetivo e a supervalorização da relação com a criança e, que podem estar relacionadas as vivências na prisão.

*Ele é tudo na minha vida né, sem ele nem sei se eu posso viver. Ele é minha esperança de poder recomeçar, ele é a minha vida... ele modificou os meus pensamentos porque eu tinha desistido de viver... ele é tudo pra mim. (M3)*

Percebe-se, pelos relatos de algumas mães, que o isolamento e o afastamento da família, do companheiro e principalmente dos filhos, separados pelo cárcere, agregados ao estresse, vivenciado na prisão, podem impossibilitar à apenas de expressar seus afetos. Tal situação pode vir a produzir, como compensação, maior investimento no filho, que convive em cárcere, que é a única relação familiar disponível e que com ela partilha suas dores. Ao filho são conferidos, desde a esperança de vida futura melhor e de força para o recomeço, até estímulo para não se envolverem em brigas dentro da instituição e obterem privilégios no atendimento.

O desejo de aproximação com a família e filhos é também descrito em outras pesquisas (Ormeno et al. no prelo; CEJIL, 2007); entretanto, os estudos referem-se às mães encarceradas que estão separadas dos filhos e desejam manter a proximidade com eles e com os familiares, quando se constata, por meio do relatório do CEJIL, et. al. (2007), que somente 16,3% dos pais cuidam dos filhos na ausência da mãe por encarceramento; e que mães preferem cadeias públicas, insalubres, superlotadas, mas com a possibilidade de receber visitas de família e filhos, demonstrando a importância da presença da família em situação de encarceramento.

Outra questão refere-se à amamentação. As mães podem amamentar seus filhos pelo período de seis meses; o que nem sempre acontece em função das poucas vagas existentes, sendo que mães e bebês podem ser separados antes desse período e sem antecipada preparação. M7 relata sua experiência do desmame da seguinte maneira: *“Nossa pra mim foi um choque né, porque do dia pra noite, tinha tirado o peito e não dormia mais comigo”* (M7). Com exceção de M3 e M7, que não amamentaram além dos cinco meses, e de M4 não haver conseguido amamentar, pois, segundo a detenta, *“não produziu leite,”* os demais bebês foram amamentados por entre seis e oito meses. Apesar de as Leis que garantem o direito à amamentação em cárcere, o País vive

diversas situações quando se trata do devido cumprimento, que determina período mínimo de seis meses e que, por vezes, é entendido como o máximo, ignorando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) cuja recomendação há mais de 20 anos, a amamentação prolongada por durante dois anos ou mais.

Estudos têm indicado que aleitamento materno por menos de seis meses, em comparação com seis meses ou mais, pode predizer problemas de saúde mental ao longo da infância à adolescência e que tempos menores de aleitamento sugerem problemas comportamentais (Oddy et al., 2010). A associação entre aleitamento materno por dois anos ou mais a problemas psiquiátricos indicou, em outro estudo, que o tempo maior de amamentação não está associado a problemas mentais (Bocanegra, 2013). Dessa forma, percebe-se que a importância do aleitamento vai além do valor nutricional. Sua importância pode também compreender a formação e o desenvolvimento do vínculo de apego por meio do contato estabelecido entre mãe e bebê. O apego inicia-se por volta da sexta semana de nascimento e, aos oito meses, o bebê já possui privilegiada interação com a mãe, atingindo seu auge por volta dos três anos de idade (Bolwby, 1990). A disponibilidade para a maternidade, em função da reclusão, deveria ser mais bem aproveitada pelas políticas públicas, com intervenções que promovam os vínculos e diminuam os riscos de problemas para o desenvolvimento em crianças, motivando às mães para comportamentos mais sensíveis e responsivos ao contato com seus filhos e prevenindo possíveis problemas de desenvolvimento na criança.

Outras informações coletadas tratam das vivências de separação das mães no cárcere, provocando mudanças no relacionamento da díade após o período de amamentação quando o bebê é levado para a creche. Somente três mães (M1, M7, M8) separaram-se dos filhos, após os seis meses; as demais se separaram dos bebês, após

quatro e cinco meses, em função da superlotação. A separação foi referida por todas as mães como muito difícil; uma experiência de dor e que deixou evidentes sentimentos muitas vezes controversos, ora alívio pela criança poder sair do cubículo e viver em local menos insalubre ora de sofrimento pela separação para ambos, mãe e bebê, como demonstram os relatos a seguir:

*A galeria tava lotada, não tinha mais vaga. Aí eu escolhi subi, porque senão eles iam mandar algumas mães para o CMP (Complexo Médico Penal)... eu achava que a creche era melhor pra ela, porque ficar trancada num cubículo que muitas vezes fede, não queria isso pra ela (M2).*

*Daí ele parou sozinho de mamar... ficou uns dia, meio doentinho, com febre, mas depois ele já acostumou... eu fiquei bem magoada né, de me separa dele tão pequenininho... deu horário tem que descer, eles podem tá doentinho tem que deixar, não tem como fica ali junto, cuidando (M8).*

Percebe-se a delicada discussão sobre medidas disciplinares às mães em cárcere e que não respeitam esta relação, recaindo os prejuízos para as crianças que não são atendidas adequadamente. A literatura mostra a importância da estabilidade afetiva, segurança e cuidados às crianças nos primeiros anos de vida. Os comportamentos de apego desenvolvem-se intensamente ao longo dos primeiros nove meses e atinge o auge por volta dos três anos de maneira mais expressiva, são dirigidos àquela pessoa que lhe dispensar maior parte de cuidados, prosseguindo por toda a vida nas futuras relações afetivas estabelecidas (Bolwby, 1990).

Os dados da entrevista mostraram que, à noite, as mães têm dificuldades de separar-se dos filhos, deixando-os aos cuidados das agentes, e 75% delas gostariam de

passar o tempo integral com eles. Não consideram suficiente o tempo que passam com os filhos. M2 faz a seguinte afirmação:

*Ela chorava bastante, até hoje ela é bastante agressiva, porque eu não fico muito tempo com ela, por causa do setor que eu tenho né... Eu e M1 somos as mães que menos fica com os nossos filhos. Aí eles são bastante desobediente, agressivo e chorão. (M2).*

Estudos longitudinais indicaram que crianças, afastadas dos pais à noite, e que dormiam sob os cuidados de assistentes, apresentaram altas taxas de apegos inseguros (Sagi-Schwartz & Aviezer, 2008). Relativamente a esta amostra de pesquisa, após a separação, todas as crianças com exceções, muitas vezes impostas pelos regimes da Instituição como o isolamento, vêm suas mães todos os dias, somente implicando os turnos que cumprem para cuidar dos seus filhos que são alternados, e a criança pode passar, muitas vezes, sem ver a mãe por mais de vinte horas consecutivas. Apegos Inseguros têm sido encontrados em crianças de creches que recebem cuidados não maternos por mais de dez horas seguidas e quando associadas a atendimentos institucionais de baixa qualidade e cuidados maternos pouco sensíveis (Belsky, 2003).

Embora os dados da análise não sejam suficientes para confirmar a relação existente entre Apegos Inseguros, dormir comunitário, a qualidade dos cuidados prestados à criança pela instituição, e por outros cuidadores não maternos nesta pesquisa, destaca-se o sofrimento e não aceitação pela separação noturna pela maioria das mães e a insatisfação de não poderem estar por mais tempo em privacidade com seus filhos, sendo que 87,5% relataram desejar passar o tempo integral com eles.

Outro ponto observado diz respeito às diferenças no desenvolvimento individual das crianças, entre as díades, quanto ao enfrentamento de situações difíceis e estressoras, geradas pelo ambiente carcerário. F1 e F2 nasceram e foram criados no

contexto prisional, sujeitos aos mesmos estímulos. Ambos têm a mesma idade, com apenas um mês de diferença (1a. 3m., e 1a. 2m.); no entanto, apresentaram predominância de padrões de Apegos diferentes. Diferenças individuais no desenvolvimento, quanto ao tipo, grau de deficiência e nível de resiliência, podem estar relacionados a fatores genéticos e hereditários, vinculados ao temperamento e não somente às relações, decorrentes da vinculação da criança com sua mãe ou cuidador principal, e a outras vinculações, provenientes do contexto (Avinun & Knafo, 2013; Bakermans-Kranenburg et al., 2011; Gervai, 2009; Main et al., 2008; Stevenson-Hinde, 2008). Além disso, fatores ambientais e das relações familiares que antecederão ao encarceramento, podem ter influência nas representações de apegos destas mães, recaindo nas relações com seus filhos, sendo que os dados indicam que estas mães saíram de suas casas em idade precoce entre 12 e 19 anos.

De outra forma, há variáveis institucionais que podem agir, atuando na qualidade das vinculações e na formação dos padrões de Apego; são as redes de apoio social que se estabelecem dentro das próprias instituições e que valorizam as relações. Tais redes de proteção, quando suprem às necessidades de apego das crianças, podem tornar-se importante papel de resiliência. Indicam que ambientes que estimulem a criança a estabelecer novas vinculações podem representar medidas importantes para o desenvolvimento, apesar da negligência, abuso, falta de responsividade e apegos inseguros. Crianças em situação de abrigo podem formar relações de apego, umas com as outras na falta de um adulto significativo, tal com outro cuidador não materno, e podem manifestar-se nas representações de apego, formadas, e que nortearão as relações futuras de adolescentes, após a institucionalização (Pereira et al., 2010; Dalbem & Dell'Aglio, 2008; Alexandre & Vieira, 2004).

O contexto Institucional apresenta-se, com múltiplas variáveis, exigindo análises que considerem esta variedade de condições. O contexto pesquisado apresenta número expressivo, de rotatividade e de instabilidade de cuidadores que as crianças tiveram desde o nascimento, e que variou de um a seis cuidadores e cuja média de 3,75 por criança, à parte das agentes da Penitenciária.

O ambiente, estudado por meio de seus regulamentos e normas, propicia uma série de situações, que pode interferir na qualidade do apego que a criança desenvolverá; obrigando à criança a se adaptar de maneiras diversas. Ocorre descontinuidade de atendimento aos filhos, provocado pela alternância de cuidados, conforme escalas, e que gera uma inconstância nos atendimentos maternos; outras vezes, algumas mães queixam-se que o trabalho nos setores, associado ao cuidado com seu filho e ao de outras crianças, não permite privacidade e momento exclusivo com o filho. Por outro lado, algumas mães relatam também a forte ligação que existe entre algumas crianças e as agentes penitenciárias, o que pode representar que estas crianças desejam suprir suas necessidades de amparo e proteção, estabelecendo outras relações de apego no ambiente institucional. Sendo assim, as diferenças nos ambientes tornam paradoxal a questão de múltiplos cuidadores (van IJzendoorn, Sagi & Lambermon,1992).

Bowlby (1990) considerava que o comportamento de apego pode ser dirigido para outras figuras além da mãe, logo após ele ter sido ativado pela primeira vez na relação e que nem por isso mostra evidências de ser menos intenso com a mãe. Acredita que, em condições específicas, a criança poderia preencher o papel da figura de Apego principal por outras pessoas. Relatos nas entrevistas de M4 e M7, na sequência, corroboraram com a afirmação de Bowlby (1990) sobre outras possibilidades de

vinculações além da figura materna, quando destaca-se a importância do fortalecimento das redes sociais no contexto de inserção da criança.

*Eles adotam uma pessoa, sabe, todos eles adotam uma agente (agente penitenciária). A dona Maria! A dona Maria, ele adora a dona Maria! Ele deixa de ir no meu colo para ir pro colo dela. Eu chamo ele, ele vai no colo dela. Ele se esconde pra mim. Ele gosta muito dela ... Elas passam boa parte do tempo com eles. Elas dão muito carinho pra eles. Elas tratam eles muito bem. Ah! F1 é apegado com dona Joana e F7 e com dona Cleuza... assim todos eles tem uma afinidade (M4).*

*Quando eu saio deixo ele dormindo (referindo-se a tarde quando precisa descer para o cubículo), só quando tem uma guarda ali que é a dona Cleuza que ela é muito apegada com a guarda e ela quer ficar com a dona Cleuza. Na verdade quando é plantão da dona Cleuza, nem filho eu tenho, ela quer ficar só com a dona Cleuza. Eu acho que ela sente assim um carinho, porque a dona Cleuza dá muito carinho pra ela né, dá as coisinhas pra ela, ela se apegou com ela. Quer dizer ela é apegado com qualquer um. Você deu carinho pra ela, conversou com ela, pra ela você é... (M7).*

Cuidados não maternos foram extensivamente estudados na literatura, e os resultados têm revelado a existência de variáveis multifacetadas, envolvendo a qualidade do cuidado não materno, e materno e o tempo de horas que a criança permanece sem cuidados maternos (NICHD, 2006).

Além dos dados apresentados, outros aspectos de interação das mães com os filhos no cotidiano demonstram, segundo a percepção de suas mães, que relativamente aos reencontros, após cada separação, 75,0% delas relatam encontrá-los alegres, o que pode ser indicativo de adequados cuidados não maternos.

À sequência, constam da Tabela 6 as associações estatísticas entre os padrões de Apego, corroborando com as afirmações encontradas nesta pesquisa sobre interdependência entre algumas categorias.

Tabela 6  
Correlações de Pearson entre os índices de padrões de Apego

	AS	RM	TAS	AIE	AIA	STAI	NM	TAI
AS		<b>,9572</b> <i>p=,000</i>	,9900 <i>p=,000</i>	-,7098 <i>p=,049</i>	-,6244 <i>p=,098</i>	-,6879 <i>p=,059</i>	-,6171 <i>p=,103</i>	-,6539 <i>p=,079</i>
RM			,9884 <i>p=,000</i>	-,6392 <i>p=,088</i>	-,7511 <i>p=,032</i>	-,7638 <i>p=,027</i>	-,7404 <i>p=,036</i>	-,7584 <i>p=,029</i>
TAS				-,6832 <i>p=,062</i>	-,6928 <i>p=,057</i>	-,7323 <i>p=,039</i>	-,6838 <i>p=,061</i>	-,7118 <i>p=,048</i>
AIE					,7224 <i>p=,043</i>	,8489 <i>p=,008</i>	<b>,7650</b> <i>p=,027</i>	,8089 <i>p=,015</i>
AIA						,9787 <i>p=,000</i>	<b>,9541</b> <i>p=,000</i>	,9749 <i>p=,000</i>
STAI							,9562 <i>p=,000</i>	,9852 <i>p=,000</i>
NM								,9922 <i>p=,000</i>
TAI								

Percebem-se, na Tabela 6, correlações entre os padrões de Apego Seguro (AS) e Responsividade Materna (RM), apresentando alta associação positiva com  $p=0,000$  e indicando que o Apego Seguro depende diretamente da Responsividade Materna, o que corrobora com outros achados de pesquisa (van Ijzendoorn, 1997).

Outra correlação que se observa refere-se às categorias de Apego Inseguro Ambivalente/Resistente (AIA) e Negligência Materna (NM), e entre Apego Inseguro Evitativo (AIE) e Negligência Materna (NM) apresentando igualmente uma alta associação positiva com  $p=0,000$ , e indicando que o Apego Inseguro depende diretamente da Negligência Materna para seu estabelecimento, enaltecendo a importância que nesta pesquisa propõe-se sobre medidas interventivas nos cárceres, que possibilitem o aprendizado de práticas responsivas das mães com relação a seus filhos (van Ijzendoorn, 1997).

A análise da fidedignidade, segundo Fagundes (2005), pode considerar a concordância entre dois observadores de 83,0%.

## Considerações Finais

A partir dos dados obtidos foi possível identificar os padrões de apego predominantes. Os resultados apontam que 62,5% dos filhos de mães encarceradas que lá vivem, demonstram segurança de apego na relação com suas mães, e 37,5% apresentam relações inseguras, com predominância do Apego Inseguro Ambivalente/Resistente.

A fundamentação teórica sobre o apego em cárcere foi feita com referências de pesquisas teóricas e empíricas que envolvem Programas de Berçários em cárceres dos Estados Unidos e Inglaterra (Sleed et al. 2013; Borelli et al. 2010; Goshin, 2010; Byrne et al. 2010) constatando-se, a partir da escolha deste tema, praticamente a inexistência de estudos sobre o apego entre mães e filhos, convivendo com as mães em cárcere no Brasil.

Os escassos projetos e pesquisas no Brasil, não representam a realidade cotidiana de recursos da maioria dos cárceres e contrastam com a urgente necessidade de atendimento adequado à mulher apenada e seu filho. O sistema carcerário centra suas medidas de reabilitação no aprisionamento e punição e considera somente o crime cometido. A estrutura reinante carrega o ranço de antigos hábitos que resistem à mudança, apesar de algum avanço legislativo conquistado. A ordem, a disciplina, as rotinas, a submissão e a autoridade garantem a possibilidade da convivência com os sentimentos de medo, desamparo e desorientação vividos por todos naquele contexto de confinamento, quanto à maternidade.

A literatura nacional também é escassa em pesquisas empíricas, a partir da informação e observação dos próprios filhos (Torres, 2010; Stella, 2005). A maioria dos dados sobre as crianças partem de outros informantes e não da criança, podendo o fato

advir das limitações de acesso à informação junto às Penitenciárias e as dificuldades para localização dos filhos, em função da ausência de dados oficiais, o que representa um problema metodológico e ético, uma vez que pais encarcerados podem recusar-se a falar sobre os familiares (Stella, 2006). Outro fator que pode comprometer as investigações do pesquisador, dentro do ambiente carcerário, diz respeito à privacidade para a coleta de dados que, por medidas de segurança, podem estar sujeitos a várias interrupções e observações pelos funcionários, sendo também difícil o acesso a câmeras de vídeo e gravadores, havendo a necessidade prévia de uma negociação e entendimento com a equipe de funcionários (Byrne, Goshin & Joestl 2010).

Contudo, reafirma-se a importância de projetos a serem desenvolvidos dentro do ambiente das penitenciárias, que viabilize o convívio do filho com a sua mãe, e promova intervenções, levando orientações às mães sobre a maternidade e a importância do vínculo mãe-bebê. Acredita-se na valorização de trabalhos, que visem a psicoeducação, com o objetivo de conscientizar as mães detentas para práticas educativas mais sensíveis com os filhos, além de projetos em parcerias com instituições privadas, voltados à profissionalização que possam melhorar a autoestima e fortalecer o sentimento de esperanças para o futuro.

Diante das muitas consequências prejudiciais que decorrem para filhos, com a separação de mães e pais encarcerados, e pela dificuldade na manutenção do vínculo rompido, destaca-se também, a urgente necessidade de adotarem-se medidas sociais e políticas que facilitem à aproximação dos filhos de seus pais, fazendo cumprir as leis de visitação e outras destinadas a promoção e assistência às mães, seus respectivos filhos, visando seus melhores interesses, e igualmente assistência à família, que também é afetada diante da situação de encarceramento.

Os achados da pesquisa para esse estudo corroboram com achados de pesquisas americanas sobre a possível evidência de Apegos Seguros, entre as díades mães e filhos, que convivem em cárcere no ambiente estudado. Os dados indicam que o papel de mãe parece estar preservado e age de forma independente à da conduta criminosa. Mães em cárcere beneficiam-se de atendimentos que as assistam quanto à maternidade, e tal assistência vem sendo realizada na Penitenciária estudada, desde o ano de 2011, por meio de parcerias entre a Penitenciária e instituições privadas.

A análise dos dados demonstrou gradativamente, à medida que eram fundamentados, as diversas variáveis envolvidas no contexto, expressas pelas rotinas e normas da Instituição quanto à maternidade; número de cuidadores por criança; qualidade dos atendimentos; possíveis influências genéticas e hereditárias dos filhos; e outras, como as que decorrem do ambiente que antecede a reclusão da mãe, e que podem ser indicativos das suas próprias representações de apego no momento do encarceramento.

Diante disso, entende-se que a metodologia dessa pesquisa esteve limitada a avaliação do Apego entre as díades, onde se preferiu a não inclusão do padrão de Apego Desorganizado, pois sua avaliação exigiria métodos de coleta de dados diferenciada, considerando a possível influência do ambiente de cárcere, podendo apontar para a Negligência Estrutural e não atribuídos nesta pesquisa. Contudo, os dados coletados também contemplaram o contexto Penitenciário e foram incluídos, com o objetivo de promover alguma compreensão sobre o ambiente carcerário abrindo oportunidades de investigações em pesquisas futuras.

Finalmente e diante dos dados apresentados nesta pesquisa, defende-se a estadia dos filhos de mães encarceradas em creches que possibilite o convívio com suas mães, nos três primeiros anos de idade, como estabelecido pelo Projeto de Lei nº 513 de 2013,

que trata dos direitos e da assistência à mulher encarcerada e que, entre outras propostas, se aprovado, busca atender às necessidades das mães, direcionando medidas que diferenciem o papel de mãe ao do crime cometido, garantindo avanços importantes para as mães na prisão.

Entende-se que os primeiros três anos para a criança são fundamentais para o desenvolvimento do apego, que possibilitarão as bases que orientarão a compreensão do mundo e futuras relações. Assim, não basta priorizar o tempo de estadia e a permanência da criança, convivendo com a mãe encarcerada, se não se priorizar mudanças dentro do ambiente carcerário, que viabilizem igualmente o bem-estar e o melhor interesse da criança.

No que diz respeito às ações políticas, devem-se privilegiar medidas, voltadas à assistência, orientação, apoio às mães, filhos e respectivos familiares. Possibilitar as mães o aprendizado de um ofício, e qualificação profissional, para melhor reintegração na sociedade e que proporcione melhores condições de vida, inclusive melhores às condições anteriores ao encarceramento.

A promoção e a manutenção dos vínculos com filhos e familiares se fazem sentir pela menor reincidência no crime e intergeracionalidade. A melhor qualidade no atendimento profissional às mães e respectivos filhos no ambiente carcerário, pode fortalecer as redes de apoio social que se estabelecem e que são recursos importantes na formação e desenvolvimento infantil.

Considera-se este estudo de caráter exploratório, com um número de amostra pequeno sendo, portanto recomendável, mais pesquisas nesta área. As informações nele contidas podem servir de base, e abrir um leque de oportunidades de investigação no ambiente carcerário, com o fim de auxiliar na busca por melhores condições de vida desta população de mães encarceradas e respectivos filhos.

## Referências

- Ainsworth, M. D. S. (1967). *Infancy in Uganda: Infant care and the growth of love*. Baltimore: Johns Hopkins University Press.
- Ainsworth, M. D. S. (1969) Object relations, dependency, and attachment: A theoretical review of the infant – mother relationship. *Child Development*, 40, 969-1025.
- Ainsworth, M.D.S.; Blehar, M.; Waters, E. & Wall, S. (1978). *Patterns of attachment: a psychological study of the strange situation*. Ed. 2014 (on line) New York, NY: Psychology Press.
- Alexandre, D. T., Vieira, M. L. (2004). Relação de apego entre crianças institucionalizadas que vivem em situação de abrigo. *Psicologia em estudo*, 9(2), 207-217.
- Allen, B. (2011a). The use and abuse of attachment theory in clinical practice with maltreated children, Part I: Diagnosis and assessment. *Trauma, violence & abuse*, 12(1), 3-12. doi:10.1177/1524838010386811
- Allen, B. (2011b). The use and abuse of attachment theory in clinical practice with maltreated children, Part II: Treatment. *Trauma, violence & abuse*, 12(1), 13-22. doi:10.1177/1524838010386974
- Amorim, J. Santos, V. (2009). Inclusão com educação das reeducandas da cadeia pública feminina de Monte Cristo do Município de Boa Vista – Roraima: Acertos e desacordos. Em Comissão Organizadora (Eds.). *Pesquisa e Inovação em Rede Consolidando Ações na Educação Profissional e Tecnológica*. Apresentado como parte do IV Congresso de pesquisa e inovação da rede Norte e Nordeste de Educação Tecnológica – CONNEPI 2009. Belém, PA.
- Angotti, B. (2012). Aprendendo as tarefas do feminino: Os primeiros presídios para mulheres no Brasil das décadas de 1930 e 1940. Em Souza, L. A. F.; Magalhães, B. R. & Sabatine, T. T (Eds.), *Desafios à segurança pública: controle social, democracia e gênero*. (140-161). Marília: São Paulo. Cultura acadêmica editora.
- Armelin, B. D. F., Mello, D. C., Gauer, G. J. C. (2010). Filhos do cárcere: estudo sobre as mães que vivem com seus filhos em regime fechado. *Revista da Graduação*, 3(2).
- Avinun, R., Knafo, A. (2013). Parenting as a reaction evoked by children's genotype: A meta-analysis of children-as-twins studies. *Society for personality and social psychology*. 20(10) 1-16. doi: 10.1177/1088868313498308
- Badinter, E. (1980). *Um amor conquistado: O mito do amor materno*. São Paulo, SP: Nova Fronteira.
- Bakermans-Kranenburg, M. J.; Dobrova-Krol, N.; Van Ijzendoorn, M. (2011). Impact of institutional care on attachment disorganization and insecurity of Ukrainian preschoolers: Protective effect of the long variant of the serotonin transporter gene (5HTT). *International Journal of Behavioral Development* 36(1), 11–18. doi:10.1177/0165025411406858

- Baradon, T.; Fonagy, P.; Bland, K.; Lenard, K.; Slead, M. (2008). New Beginnings-An experience-based programme addressing the attachment relationship between mothers and their babies in prisons. *Journal of Child Psychotherapy*, 34(2), 240-258.
- Bee, H. (1996). *A criança em desenvolvimento*. (7ª.ed.). Porto Alegre, RS: Artmed.
- Belsky, J. (2003). Cuidados não parentais e seu impacto sobre crianças pequenas (do nascimento até 2 anos de idade). In Tremblay R.E., Boivin M, Peters R. D. e V. (Eds.). *Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância*. (pp.1-7). Montreal, Quebec: Centre of Excellence for Early Childhood Development.
- Belsky, J. (2008). Pesquisa e teoria do apego sob uma perspectiva ecológica: Introspecções do Pennsylvania infant and family development – Project e do NICHD study of early child care. . In K.E., Grossmann., K. G. & E. Waters (Eds.). *Apego – da infância à idade adulta - Os Principais Estudos Longitudinais*. (pp.69-93). São Paulo: Editora Roca.
- Belsky, J. (2009). Creche na primeira infância e segurança do apego mãe-bebê. In: Tremblay R. E., Boivin M, Peters R. D.e .V., (Eds.). *Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância*. (pp.1-6). Montreal, Quebec: Centre of Excellence for Early Childhood Development.
- Belsky, J. (2010). Infância: Desenvolvimento socioemocional. In Bueno, D. & P.A.C.A., (Eds.). *Desenvolvimento Humano: Experienciando o Ciclo da Vida*. (pp.135-146). Porto Alegre, RS: Artmed.
- Beltrame, G. R.; Donelli, T. M. S. (2012). Maternidade e carreira: Desafios frente à conciliação de papéis. *Alethéia* 38 e 39, 206-217.
- Bloom, B. S.; Krathwohl, D. R.; Masia, B. B. (1974). *Taxonomia dos objetivos educacionais*. Domínio Cognitivo. Porto Alegre, RS: Editora Globo.
- Bocanegra, C. A. D.(2013). *Associação entre o aleitamento materno além do Segundo ano de vida e crescimento e saúde mental infantil*. Tese de doutorado. Universidade Federal de Pelotas, Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Social, Programa de pós-graduação em epidemiologia. Pelotas, Rs.
- Borelli, J. L.; Goshin, L.; Joestl, S.; Clark, J.; Byrne, M. W. (2010). Attachment Organization in a Sample of Incarcerated Mothers: Distribution of classifications and associations with Substance abuse history, depressive symptoms, perceptions of parenting competency, and social support. *Attachment Human Development*, 12(4) 355-374. doi: 10.1080/14616730903416971.
- Bowlby, J. (1990). *Apego, a natureza do vínculo*. (2ª.ed.). São Paulo, SP: Martins Fontes.
- Bowlby, J. (2002). *Cuidados maternos e saúde mental*. (4ª. ed.). São Paulo, SP: Martins Fontes.

- Bravos, M. (2015, março, 9). Olhar humanitário reduz volta ao crime. *Especial Jornal Gazeta do Povo*. Recuperado em <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/olhar-humanitario-reduz-volta-ao-crime-0se7emxmuhz2moqd33r8papwx>
- Bretherton, I. (1992). The origins of attachment theory – John Bowlby and Mary Ainsworth. *Development Psychology*, 28(5), 759-775.
- Burgess, A., Flynn, C. (2013). Supporting imprisoned mothers and their children: A call for evidence. *Probation Journal*. 60(1) 73–81. doi:10.1177/0264550513478318.
- Byrne, M. W., Goshin, L. S., Joestl, S. S. (2010). Intergenerational transmission of attachment for infants raised in a prison nursery. *Attachment a human development*. 12(4), 375-393. doi: 10.1080/146167309034170011
- Canto, S. J. (2010). A relação mãe-bebê: Possíveis relações entre Winnicott e Benveniste. *Anais do SITED – Seminário internacional de texto, enunciação e discurso*. 390-395. Recuperado em <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/sited/arquivos/SibyllaJockymanndoCanto.pdf>
- Celinska, K., Siegel, J. A. (2010). Mothers in trouble: coping with actual or pending separation from children due to incarceration. *The prison journal*, 90(4), 447-474. doi: 10.1177/0032885510382218.
- Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional, CEJIL; Associação Juízes para Democracia, AJD; Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, ITCC; Pastoral Carcerária Nacional, CNBB; Instituto de Defesa do Direito de Defesa, IDDD; Centro Dandara de Promotoras Legais Populares; Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude, ASBRAD; Comissão Teotônio Vilela, CTV; Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, IBCCRIM. (2007). *Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil*. 1-61.
- Cerneka, H. A. (2012). Mulheres invisíveis? Condição da mulher no sistema de justiça criminal brasileiro. Em Souza, L. A. F.; Magalhães, B. R. & Sabatine, T. T. (Eds.). *Desafios à segurança pública: controle social, democracia e gênero*. (163-179). Marília: São Paulo, Cultura acadêmica editora.
- Claussen, A. H.; Crittenden, P.M. (2000). Maternal sensitivity. In Crittenden, P. M. E Claussen, A.H (Eds.). *The organization of attachment relationships: Maturation, culture and context*. New York: NY, Cambridge university press.
- Colares, L. B. C. (2012, Outubro). O corpo feminino encarcerado: Redefinição das práticas disciplinares. Em GT 21. Estudos Sociales sobre cuerpos y e emociones. *III Encontro Internacional de Ciências Sociais*. Pelotas: RS.
- Conectas Direitos Humanos. [www.conectas.org](http://www.conectas.org)
- Constituição da República Federativa do Brasil. (1988, 5 de outubro).
- Correia, M. J. (1998). Sobre a maternidade. *Análise Psicológica* 3(16), 365-371.

- Craig, S. (2009). A Historical review of mother and child programs for incarcerated women. *The Prison Journal*, 89(1), 35-53. doi: 10.1177/0032885508329768
- Crestani, A. H.; Rosa, F. F. M.; Souza, A. P. R.; Pretto, J. P.; Moro, M. P.; Dias, L. (2010). A experiência da maternidade e a dialogia mãe-filho com distúrbio de linguagem. *Rev. CEFAC*. Recuperado em <http://www.scielo.br/pdf/rcefac/2010ahead/07-10.pdf>
- Dalbem, J. X.; Dell’Aglío, D. D. (2008). Apego em adolescentes institucionalizadas: Processos de resiliência na formação de novos vínculos Afetivos. *Psico* 39(1), 33-40.
- De Wolff M. S.; van IJzendoorn M. H. (1997). Sensitivity and attachment: A meta-analysis on parental antecedents of infant attachment. *Child Development*, 68(4), 571-591.
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Núcleo especializado de Situação Carcerária (2011). Direitos e deveres das mulheres presas. Recuperado em [www.defensoria.sp.gov.br](http://www.defensoria.sp.gov.br)
- Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN (2008). Ministério da Justiça. *Mulheres encarceradas: Diagnóstico Nacional do Ministério da Justiça*. Consolidação dos dados fornecidos pelas Unidades da Federação. Brasília, DF.
- Departamento Penitenciário nacional – DEPEN (2012).
- Departamento Penitenciário nacional - DEPEN (2013).
- Diamond, S. (2012). Prison Nursery Programs: Literature review and Fact sheet for CT. *Diamond Research Consulting*. 1-7. Recuperado <http://www.cga.ct.gov/2013/JUDdata/Tmy/2013HB-06642-R000401-Sarah%20Diamond%20%20Director,%20Diamond%20Research%20Consulting-TMY.PDF>
- Dip, A. (2014, Agosto, 11). Maternidade Condenada. Direitos Humanos. *Agência de reportagem e jornalismo investigativo*. Recuperado em <http://apublica.org/2014/08/maternidade-condenada/>
- Estatuto da Criança e do Adolescente n. 8.069, 13 de julho de 1990.
- Fagundes, A. J. F. M. (2005). *Descrição, definição, e registro de comportamento*. (13ª.ed). São Paulo, SP: EDICON
- Faria, A. F. F. (2009). *Filhos do cárcere: A questão do prazo razoável de permanência das crianças filhas de mães reclusas à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos Princípios Constitucionais*. (Monografia) Curso de Bacharel em Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Crisciúma, SC.
- Feeney, J. A. (2008). Adult romantic attachment: Developments in the study of couple relationships. In Cassidy, J & Shaver P. R. (Eds.). *Handbook of Attachment, theory, research, and clinical applications* (pp. 482-502). New York: Guilford Press.

- Ferreira, M. C. R. (1984). O Apego e as reações da criança à separação da mãe: Uma revisão bibliográfica. *Caderno e Pesquisa*. (48) 3-19.
- Frinhani, F. M. D.; Souza, L. (2005). Mulheres encarceradas e espaço prisional: Uma análise de representações sociais. *Psicologia: Teoria e prática*, 7(1), 61-79.
- Gervai, J. (2009). Environmental and genetic influences on early attachment. *Child and adolescent psychiatry and mental health*. 3(25), 1-12. doi:10.1186/1753-2000-3-25
- Giordani, A. T. e Bueno, S. M. V. (2001). A maternidade para mulheres detentas e a transmissão de DST/AIDS. *Jornal Brasileiro de doença sexualmente transmissíveis*, 13(6), 12-24.
- Glaze, L.; Kaeble, D. (2014). Correctional populations in the United States, 2013. Bulletin, U.S. Department of Justice – Bureau of Justice Statistics. Revised December 2014. NCJ 248479.
- Gomes, V. F.; Bosa, C. A. (2010). Representações Mentais de Apego e Percepção de Práticas Parentais por Jovens Adultas. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 23(1), pp.11-18.
- Gomide, P.I.C. (2007). *Pais presentes, pais ausentes – regras e limites*. (7ª.ed.). Petrópolis, RJ: Editora Vozes.
- Goshin, L. S., Byrne, M. W. (2009). Converging streams of opportunity for prison nursery programs in the United States. *J. Offender Rehabil.* 48(4), 271-295. doi: 10.1080/10509670902848972
- Goshin, L. S. (2010). *Behavior problems and competence in preschoolers who spent their first one to eighteen months in a prison Nursery Program*. (PhD Thesis, Columbia University, New York, NY).
- Grossmann, K.; Grossmann K.E. (2005). O impacto do apego à mãe e ao pai e do apoio sensível à exploração nos primeiros anos de vida sobre o desenvolvimento psicossocial das crianças até o início da vida adulta. In Tremblay RE, Boivin M, Peters RDeV. (Eds.). *Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância* (pp.1-8). Montreal, Quebec: Centre of Excellence for Early Childhood Development.
- Grossmann, K ; Grossmann K. E. & H. Kindler ( 2008). Cuidado precoce, raízes do apego e representações de parceria – estudos longitudinais de Bielefeld e Regensburg. In K.E., Grossmann., K.G. & E.Waters (Eds.). *Apego – da infância à idade adulta - Os Principais Estudos Longitudinais*. (pp.69-93). São Paulo: Editora Roca.
- Hennighausen, K.; Lyons-Ruth, K. (2005). Desorganização das estratégias de apego na infância. In Tremblay RE, Boivin M, Peters R D e V,(Eds.). *Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância*. (pp. 1-6). Montreal, Quebec: Centre of Excellence for Early Childhood Development.

- Hinde, R. A. (2008). Etologia e teoria do apego. In K.E., Grossmann., K.G. & E. Waters (Eds.). *Apego – da infância à idade adulta - Os Principais Estudos Longitudinais*. (pp.01-11). São Paulo: Editora Roca.
- Instituição Sou da Paz – [www.soudapaz.org](http://www.soudapaz.org)
- Laughlin, J. S.; Arrigo, B. A.; Blevins, K. R.; Coston, C. T. M. (2008). Incarcerated Mothers and Child Visitation: A law, social science, and policy perspective. *Criminal Justice Policy Review*. 19(2), 215-238. doi:10.1177/0887403407309039
- Lee, R. D.; Fang, X.; Luo, F. (2013). The Impact of Parental Incarceration on the Physical and Mental Health of Young Adults. *Pediatrics Official Journal of the American Academy of Pediatrics*. 131(4), 1188-1195. doi:10.1542/peds.2012-0627
- Lei de Execução Penal, n. 7.210 (1984, 11 de julho de 1984). Institui a Lei de Execução Penal.
- Lei n. 11.942 (2009, 28 de maio). Altera a Lei de Execução Penal.
- Lei n. 12.010 (2009, 3 de agosto). Dispõe sobre adoção.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9.394 (1996, 20 de dezembro). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei n. 12.403 (2011, 04 de maio). Altera dispositivos do Decreto –Lei n 3689 de 3 de outubro de 1941.
- Lei n. 12.433 (2011, 06 de junho). Altera a Lei de Execução Penal.
- Lei n. 12.962 (2014, 08 de abril). Altera a Lei n. 8.069 do Estatuto da criança e do adolescente.
- Leivas, V. B. A.; Kerber,, N. P. C.; Marcelino, H. G.; Silveira, D. M.; Parulha, C. D.; Oliveira, F. S. (2011). Assistência integral à saúde da mulher privada de liberdade. *Udesc em ação*. 5(1).
- Lopes, R. (2004). *Prisioneiras de uma mesma história: o amor materno atrás das grades* (Tese de doutoramento). Universidade de São Paulo. São Paulo, SP.
- Lucena, H.H.R. (2009). *Biografias de aprendizagens de mulheres encarceradas*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, PB.
- Lyon, R. E. C.; Gelso, C. J.; Fischer, L.; Silva, L. R. (2007). Therapist Attachment, client attachment to therapist, and expected working alliance an analogue study. *Issues in religion and psychotherapy*, 31. 47-54.
- Main, M. (2000). Las categorías organizadas del apego en el infant, en el niño, e en el adulto; atención flexible versus inflexible bajo estrés relacionado com el apego. *Aperturas psicoanalíticas – Revista Internacional de psicoanálisis*, 8.

- Main, M., Hesse, E., Kaplan, N. (2008). Previsibilidade do comportamento de apego e processos representacionais com 1, 6 e 19 anos de idade. In K.E., Grossmann, K.G. & E. Waters (Eds.). *Apego – da infância à idade adulta - Os Principais Estudos Longitudinais*. (pp. 235-293). São Paulo, SP: Roca.
- Marista Rede de Solidariedade – Centro Social Marista Estação Casa – CSMEC (2015, abril, 1). *Partilhar Grupo Marista*, 86. Recuperado em: <http://partilhar.grupomarista.org.br/2014/08/29/centro-social-marista-estacao-casa/>
- McKillop, N.; Smallbone, S.; Wortley, R.; Andjic, J. (2012). Offender's attachment and sexual abuse onset a test of theoretical propositions. *Sexual abuse: A journal of research and treatment*, 24(6), 591-610. doi: 10.1177/1079063212445571
- Ministério da Educação e Cultura- MEC (2015). Projeto mil Mulheres, Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS], (2010). Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em serviços de acolhimento.
- Ministério da Justiça – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária -CNPCP (2011). Relatório de visita e inspeção e reuniões.
- Ministério da Saúde – Secretaria de Políticas de Saúde (2002). Saúde da criança, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. *Série Cadernos de Atenção Básica*, 11.
- Munõz, L. A., Sanchez, X. Arcos, E. Vollrath, A. Bonatti, C. (2013). Vivenciando a maternidade em contextos de vulnerabilidade social: Uma abordagem compreensiva da fenomenologia social. *Revista Latino Americana de Enfermagem*. 21(4), 1-7. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672006000600010>
- Murray, J. (2005). The effects of imprisonment on families and children of prisoners. In A. Liebling e S. Maruna, (Eds.). *The effects of imprisonment* 17, (pp. 442-492).
- Murray, J., Farrington, D.P. (2008). Parental Imprisonment: A Long-lasting effects on boy's internalizing problems through life course. *Development and Psychopathology*. 20(1), 273-290. doi: 10.1017/S0954579408000138
- Murray, J.; Farrington, D.P.; Sekol, I.; Olsen, R. F. (2009). Effects of parental imprisonment on child antisocial behavior and mental health: A systematic review. *The Campbell Collaboration Systematic Reviews*. 1-105. doi: 10.4073/csr.2009.4
- Murray, J., Farrington, D. P., Sekol, I., (2012). Children's antisocial behavior, mental health, drug use, and educational performance after parental incarceration: A systematic Review and meta-analysis. *Psychological Bulletin*, 138 (2), 175-2210. doi: 101037/a0026407
- Murray, J., Bijleveld, C. C. J. H., Farrington, D. P., Loeber, R. (2014). *Effects of Parental Incarceration on Children: Cross-National Comparative Studies*. New York, NY: American Psychological Association – APA Books.

New York State Department of Correccional - NYS DOCS (2015) Department of corrections Community Supervision [site official on-line]

Nonato, E. M. N. (2011). Educação de mulheres em situação de privação de liberdade. *Em Aberto* 24(86), 127-140.

Oddy, W. H.; Kendall, G. E.; Li J.; Jacoby, P., Robinson, M.; Psych, B.; Klerk, N. H; Silburn, S. R.; Zubrick S. R.; Landau, L.I; Stanley, F.J. (2010). The long term effects of breastfeeding on child and adolescent mental health: a pregnancy cohort study followed for 14 years. *Journal of Pediatrics* 156(4), 568–574.

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-PR. [www.oabpr.com.br](http://www.oabpr.com.br)

Ormeno, G. R.; Brancalhone, P.; Fogo, J. C.; Williams, L. C. A. (2014). Natalidad em personas em prision. In Marchiori, H. (Diretora) *Victimología: Víctimas de delito sexuales*. (115-122). Encuentro grupo editor. Cordoba, Argentina.

Ormeño, G. I. R. (2013). *Histórico familiar de mulheres encarceradas: Fatores de risco e proteção para os filhos*. Tese de doutorado não publicada, Curso de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, SP.

Ormeno, G. R.; Santini, P. Fogo, J. C.; Williams, L. C. A. (no prelo). Children of incarcerated women in Brasil: Vulnerability, and traumatic experiences in their lives. *Journal Latino: Latin American Studies*. USA.

Pancieri, A. C.; Silva, B. B. M.; Chernicharo, L. P. (2014). Mulheres encarceradas, seletividade penal e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. VIII Encontro da ANDHEP – Políticas públicas para a Segurança Pública e Direitos Humanos. Faculdade de Direito, USP. São Paulo, SP.

Parish-Plass, N. (2008). Animal-Assited Therapy with children suffering from Insecure Attachment due to abuse and neglect: A method to lower the risk of intergenerational transmission of abuse? *Clinical Child Psychology and Psychiatry* 13(1) 7-30

Pastoral Carcerária. [www.carceraria.org.br](http://www.carceraria.org.br)

Pastoral da PUC-PR . [www.puc-pr.br/pastoral](http://www.puc-pr.br/pastoral)

Pereira, M.; Soares, I.; Dias, P.; Silva, J.; Marques, S.; Baptista, J. (2010). Desenvolvimento, Psicopatologia e Apego: Estudo exploratório com crianças institucionalizadas e suas cuidadoras. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 23(2), 222-231.

Poehlmann, J. (2005). Representations of attachment relationships in children of incarcerated mothers. *Child Development*, 76(3), 679 - 696.

Poehlmann, J., Dallaire, D., Loper, A. B., Shear, L. D. (2010). Children's contact with their incarcerated parents. *American Psychologist*, 65(6), 575-598. doi: 101037/a0020279

Pollak, S. (2011). O impacto de maus-tratos na infância sobre o desenvolvimento psicossocial de crianças pequenas. In Tremblay RE, Boivin M, Peters R D e V

(Eds.). *Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância* (pp. 1-6)  
Montreal, Quebec: Centre of Excellence for Early Childhood Development.

Pösö, T.; Enroos, R.; Viurela, T. (2010). Children residing in prison with their parents: An example of institutional invisibility. *The Prison Journal*. 90(4), 516-533.  
doi:10.1177/0032885510382227

Projeto de Lei n. 513 (2013). Altera a Lei de Execução Penal.

Quintino, S. A. (2005). *Creche na prisão feminina do Paraná: Humanização da pena ou intensificação do Controle Social do Estado?* Dissertação de mestrado não publicada, Curso de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Paraná Curitiba, Pr.

Ramos, L. S. (2011). Direitos sexuais e reprodutivos no cárcere em dois atos: Maternidade e visita íntima. Título de especialista. Instituto de Direito Público Brasiliense – IDP. Brasília, DF.

Ramos, S. H. A. S.; Furtado, E. F. (2007). Depressão puerperal e interação mãe-bebê: um estudo piloto. *Psicol. Pesq.* (1) 20-28.

Rapoport A., Piccinini C. A. (2006). Apoio social e experiência da maternidade. *Rev Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano* 16(1), 85-96.

Regras de Bangkok (2010). Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras. Sexagésima quinta Assembleia, terceira Comissão.

Ribas, A. F. P., Moura, M. L. S. (2004). Responsividade materna e teoria do apego: Uma discussão crítica do papel de estudos transculturais. *Revista Psicologia: reflexão e crítica*, 17(3), 315-322.

Ross, J.; Fuertes, J. (2010). Parental attachment, interparental conflict, and young adults emotional adjustment. *The counseling psychologist* 38(8), 1050-1077.  
doi:10.1177/0011000010376094

Sagi-Schwartz, A.; & O. Aviezer (2008). Correlações de apego com múltiplos cuidadoras, em crianças de Kibutz, do nascimento ao início da fase adulta – Haifa Longitudinal Study. In K. E., Grossmann, K. G. & E. Waters (Eds.). *Apego – da infância à idade adulta - Os principais Estudos Longitudinais* (pp. 47-68). São Paulo, SP: Editora Roca

Santa Rita, R. P. (2006). *Mães e crianças atrás das grades: Em questão o princípio da dignidade da pessoa humana*. Dissertação de mestrado não publicada, Curso de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília. Brasília, DF.

Santa Rita, R. P. (2009). A criança em ambiente penitenciário: Uma análise da experiência brasileira. *Revista Vox juris*. 2(1), 203-220.

- Sawle, G. A.; Colwell, J. K. (2001). Adult attachment style and pedophilia: A developmental perspective. *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 45(1), 32-50. doi: 10.1177/0306624X01451003
- Scher, A.; Mayseless, O. (2000). Mothers of Anxious/Ambivalent infants: Maternal characteristics and chil-care context. *Child Development*, 71(6), 1629-1639.
- Secretaria de Administração Penitenciária - SAP (2012). SAP amplia número de vaga com Plano Expansão.
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP (2014). SEAP anuncia parceria com a Fundação Xuxa Meneghel.
- Secretaria Especial de Políticas para Mulheres – SEPM (2007). Reorganização e reformulação do sistema prisional feminino. Relatório Final – Brasília, DF.
- Secretaria de Comunicação Social (2013, 13 de setembro). Mutirão Carcerário concede prisão domiciliar a gestantes e mães. *Agência de Notícias do Paraná*.
- Shlafer, R. J.; Poehlmann, J. (2010). Attachment and caregiving relationships in families affected by parental incarceration. *Attachment Human*. 12(4), 395-415. doi: 10.1080/14616730903417052
- Shingle, B. (2014, May 19). Canada expanding rarely used program that lets mothers live with children in minimum security prisons. *National Post*.
- Sierra, V. M.; Mesquita, W. A. (2006). Vulnerabilidade e fatores de risco na vida de crianças e adolescentes. *São Paulo em Perspectiva*, 20(1), 148-155.
- Silva, R.; Moreira, F. A. (2006). Objetivos educacionais e objetivos da reabilitação penal: O diálogo possível. *Revista Sociologia Jurídica*. 3, 1-29.
- Siqueira, A. C. & Dell’Aglío, 2010. Crianças e Adolescentes Institucionalizadas: Desempenho escolar, satisfação de vida e rede de apoio social. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. 26(3), 407-415.
- Sleed, M.; Baradon, T.; Fonagy, P. (2013) New Beginnings for mothers and babies in prison: A cluster randomized controlled trial. *Attachment & Human Development*, 15(4), 349-367. doi: 10.1080/14616734.2013.782651
- Soares, V. M. N.; Schor, N. ( 2013). Perfil de mulheres com alta fecundidade em um grande campo urbano no Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva*, 18(4).
- Spitz, R. A. (1987). *O primeiro ano de vida*. (2ª.ed.). São Paulo, SP: Martins Fontes.
- Sroufe, L. A., Egeland, B., Carlson, E., Collins, W. A. (2008). Estabelecimento das primeiras experiências de apego em um contexto do desenvolvimento. In K. E., Grossmann, K. G. & E. Waters (Eds.). *Apego – da infância à idade adulta - Os principais Estudos Longitudinais* (pp. 47-68). São Paulo, SP: Editora Roca

- Stella, C. (2005). *Educação de mulheres presas: O impacto do aprisionamento materno na história escolar dos filhos* (Tese de doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, SP.
- Stella, C. (2006). *Filhos de mulheres presas: Soluções e impasses para seu desenvolvimento*. São Paulo: LCTE Editora.
- Stella, C.; Ferreira, A. C. S.; Moura, D. A.; Santos, D. R.; Garcia, D. F.; Ramos, E. T.; Romão, J. B. (2010). Creches em presídios: Limites e possibilidades - Relatório de conclusão de pesquisa apresentado ao Mackpesquisa. 1-53, São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie.
- Stevenson-Hinde, J. (2008). Interação entre apego, temperamento e estilo materno: Perspectiva Madingley. Em K.E., Grossmann., K.G. & E. Waters (Eds.). *Apego – da infância à idade adulta - Os Principais Estudos Longitudinais*. (pp.189-212). São Paulo: Editora Roca.
- Stronach, E. P.; Toth, S. L.; Rogosch, F.; Oshri, A.; Manly, J. T.; Cicchetti, D. (2011). Child maltreatment, attachment security and internal representations of mother and mother-child relationships. *Child maltreatment* 16(2) 137-145.  
doi:10.1177/1077559511398294
- Study of Early Child - NICHD (2006). Findings for children up to age 4½ years. U.S. Department of Health and Human Services.
- Torres, C. R. O. V. (2010). *Por um céu inteiro: Crianças, educação e sistema prisional* (Tese de Doutorado). Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia - UFBA. Salvador, BA.
- Toth, S. L., Cicchetti, D. (2011). Maus-tratos na infância e seu impacto sobre o desenvolvimento psicossocial da criança. In Tremblay R. E., Boivin M., Peters R. D. e V, (Eds.). *Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância* (pp. 1-8). Montreal, Quebec: Centre of Excellence for Early Childhood Development.
- Trocmé, N. , Fallon, B. , MacLaurin, B. , Daciuk, J., Felstiner, C., Black, T., Tonmyr, L., Blackstock, C., Barter, K., Turcotte, D., Cloutier, R. (2005). Canadian Incidence Study of Reported Child Abuse and Neglect-2003, Major Findings. Ottawa, Ontario: Minister of Public Works and Government Services Canada.
- Valente, R. A.; Cerneka, H.A.; Balera, F. P. (2011, Julho, 18). Mães encarceradas: A delicada relação entre os direitos da criança e a lei. *Consultor jurídico*.
- van Ijzendoorn, M. H.; Kroonenberg, P. M. (1988). Cross-cultural patterns of attachment: A meta-analysis of the strange situation. *Child Development*, 59, 147-156.
- Van Ijzendoorn, M. H.; Sagi, A.; Lambermon, M. W. E. (1992). The multiple caretaker paradox: Data from Holland and Israel. *New directions child development*. 57, 1-20.
- Van Ijzendoorn, M. H. (1995). Adult attachment representation, parental responsiveness, and infant attachment: A meta-analysis on the predictive validity of

- the Adult Attachment Interview. *Psychological Bulletin – American Psychological Association*. 117(3) 387-403.
- van IJzendoorn, M. H. (1997). Attachment, emergent morality, and aggression: Toward a developmental socioemotional model of antisocial behavior. *International Journal of behavioral development* 21(4), 703-727. doi:10.1080/016502597384631
- van IJzendoorn, M. H. (2005). Apego nos primeiros anos de vida (0-5) e seu impacto no desenvolvimento das crianças. In *Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância*. (pp. 1-5). Montreal, Quebec: Centre of Excellence for Early Childhood Development.
- van IJzendoorn, M. H. (2006). Síntese sobre o apego. In *Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância*. Montreal, Quebec: Centre of Excellence for Early Childhood Development.
- van IJzendoorn, M. H. ; Kranenburg, M. J. B. (2009). Segurança e desorganização do apego em famílias que maltratam e em orfanatos. In *Enciclopédia sobre o desenvolvimento na primeira infância*. Holanda: Centre of Excellence for Early Childhood Development.
- Vieira, L. (2013, Junho, 17). Apenas um em cada dez detentos estuda no Brasil. *O Globo Educação, Edição Digitalizada*.
- Youngblade, M. L.; Belsky, J. (1989). Child maltreatment, infant-parent attachment security, and dysfunctional peer relationships in toddlerhood. *Topics in early childhood special education* 9(2), 1-15. doi:10.1177/027112148900900202
- Waiselfisz, J. J. (2012). *Mapa da violência 2012. Crianças e adolescentes do Brasil*. Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos – CEBELA. (1ª ed.) RJ: Flasco Brasil.
- Wolfe, D. A. (2011). Serviços e programas comprovadamente efetivos na prevenção de maus-tratos na infância e seus impactos sobre o desenvolvimento social e emocional de crianças pequenas (0-5). In Tremblay R. E., Boivin M., Peters R.D.eV. (Ed.). *Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância* (pp-1-5). Montreal, Quebec: Centre of Excellence for Early Childhood Development.
- Durigan, C. R. Z.; Ormeno, G. I. R. (2014). A maternidade e o cárcere: Um diálogo entre o Direito e a Psicologia. *Revista Ciência e Cultura*, 49, 163-176.

**Anexo A – Diagrama da Sala**

## Anexo B – Roteiro de Entrevista Semiaberta

### ROTEIRO DE ENTREVISTA PARTE I - INFORMAÇÕES SOCIODEMOGRÁFICAS

- 01) Quantos anos você tem?      ( ) Anos
- 02) Qual é a sua situação conjugal atual/ seu estado civil  
 ( ) Casada ( ) Divorciada ( ) Viúva ( ) Solteira ( ) Desquitada ou  
 Separada judicialmente ( ) União estável/amasiada ( ) Outro.
- 03) De que cor ou raça você se considera?  
 ( ) Branca ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Preta ( ) Indígena
- 04) Você nasceu no Brasil?  
 ( ) Sim ( ) Não  
 Se não, em qual país? \_\_\_\_\_  
 Cidade? \_\_\_\_\_  
 Estado? \_\_\_\_\_
- 05) Qual o seu grau instrucional?  
 a) 1ª a 4ª série / primário (Ensino Fundamental)      ( ) completo ( ) incompleto  
 b) 5ª a 8ª série / ginásio (Ensino Fundamental)      ( ) completo ( ) incompleto  
 c) 1º a 3º colegial (Ensino Médio)      ( ) completo ( ) incompleto  
 d) Graduação/Universidade (Ensino Superior)      ( ) completo ( ) incompleto  
 e) Mestrado      ( ) completo ( ) incompleto  
 f) Doutorado      ( ) completo ( ) incompleto
- 06) Qual é a sua situação judicial? Qual o tempo da sua pena?  
 ( ) Condenada ( ) Esperando julgamento ( ) Tempo de pena
- 07) Quanto tempo falta para cumprir a sentença?  
 ( ) Dias ( ) Meses ( ) Anos
- 08) Por qual crime você foi presa? \_\_\_\_\_  
 Enquadra-se em qual artigo do código penal? \_\_\_\_\_

### PARTE II - INFORMAÇÕES SOBRE AS RELAÇÕES FAMILIARES

- 09) Você tem contato com seus familiares?  
 ( ) Sim      Com quem? \_\_\_\_\_  
 a) Como é feito este contato e qual a sua frequência? \_\_\_\_\_

( ) Semanal ( ) Mensal ( ) Anual

( ) Não Por quê? \_\_\_\_\_

10) Em caso de necessidade, você recorre:

( ) Familiares Qual o grau de parentesco? \_\_\_\_\_

( ) Amigo

11) Quando criança e/ou adolescente como era a relação com seus pais?

12) Quando criança e/ou adolescente, você foi separada de seus pais ou cuidadores?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, quais foram os motivos? \_\_\_\_\_

Quem cuidou de você nesse período? \_\_\_\_\_

13) Você se sentia amada por alguém na sua família? Esta pessoa fazia você se sentir importante e/ou especial?

( ) Sim Quem? \_\_\_\_\_

( ) Não

### PARTE III - INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FILHO(S)

14) Quantas vezes você já engravidou?

Número

Nasceram vivos? ( ) Sim ( ) Não

15) Quantos filhos você tem?

Meninos  Meninas

16) Qual é a idade deles? \_\_\_\_\_

17) São todos filhos do mesmo pai?

( ) Sim ( ) Não

19) Você desejou este filho que mora aqui (Penitenciária)?

( ) Sim ( ) Não

20) Como foram sua gestação e parto? \_\_\_\_\_

21) Qual a idade e o gênero do filho que está morando com você?

( ) Anos ( ) Menino ( ) Menina

22) Porque ele está aqui com você? \_\_\_\_\_

23) Por quanto tempo seu filho foi amamentado no peito? \_\_\_\_\_

24) Quando e como ocorreu a separação entre seu filho e você aqui na penitenciária?

25) Como ele reagiu a esta separação? \_\_\_\_\_

- 26) E você como reagiu? \_\_\_\_\_
- 27) Qual é a reação de seu filho quando você o reencontra? \_\_\_\_\_
- 28) Durante o dia, neste momento atual, quanto tempo seu filho permanece junto de você? \_\_\_\_\_
- 29) Este tempo de permanência te satisfaz? \_\_\_\_\_
- 30) Como seu filho reage a cada separação? \_\_\_\_\_
- 31) A reação do seu filho na separação diurna é diferente da reação da separação noturna? \_\_\_\_\_
- 32) Você procura saber como foi a noite dele? Sim ( ) Não ( )
- 33) De maneira geral, ao reencontro, seu filho está:
- ( ) Chorando ( ) Manhoso ( ) Agitado ( ) Calmo ( ) Sonolento  
( ) Alegre ( ) Indiferente ( ) Triste ( ) Irritado ( ) Agressiva
- 34) Quando juntos, o que vocês costumam fazer? \_\_\_\_\_
- 35) Quando você sugere as brincadeiras, seu filho:
- ( ) Aceita prontamente ( ) Rejeita prontamente ( ) Propõe outra brincadeira
- 36) Como seu filho se mostra com as suas sugestões de brincadeira:
- ( ) Ativo ( ) Passivo ( ) Indiferente ( ) Apático ( ) Criativo
- 37) Com o que seu filho brinca? \_\_\_\_\_
- 38) Do que ele mais gosta de brincar? \_\_\_\_\_
- 39) Seu filho pede sua participação em todas as brincadeiras?
- ( ) Sim ( ) Não ( ) Às vezes
- 40) Quantas pessoas cuidam dele na Penitenciária?
- ( ) Número de pessoas Em quais horários \_\_\_\_\_
- 41) Pode relatar um dia de rotina de cuidados com o filho na Penitenciária? \_\_\_\_\_
- 42) Qual a reação do seu filho agora quando você se separa dele?
- ( ) Chora e não quer separar-se ( ) Aceita a separação com facilidade  
( ) Mostra-se indiferente
- 43) Qual a reação do seu filho agora quando vocês se reencontram? \_\_\_\_\_
- 44) Com relação às necessidades da criança:
- a) Você vê seu filho todos os dias? ( ) Sim ( ) Não
- b) Quanto tempo você gostaria de estar com ele? ( ) Horas ( ) Todo o tempo
- c) Quanto tempo você passa trabalhando na creche? ( ) horas
- d) Você conversa com seu filho? ( ) Sim ( ) Não

- e) Seu filho conversa com você?  Sim  Não
- f) Quais os momentos que seu filho se irrita com você e como ele expressa a irritação? \_\_\_\_\_
- g) Quais os momentos que você se irrita com seu filho e como você expressa a irritação? \_\_\_\_\_
- h) Como você demonstra carinho para o seu filho? \_\_\_\_\_
- 45) O que é bom na convivência com seu filho? Por quê? \_\_\_\_\_
- 46) O que é ruim na convivência com seu filho? Por quê? \_\_\_\_\_
- 47) O que você pensa sobre seu filho estar aqui com você? \_\_\_\_\_
- 48) O que você planeja para o futuro do seu filho? \_\_\_\_\_
- 49) Alguns pais batem nos seus filhos como forma de educação. Você também educa assim?  Sim
- Com que frequência?  Sempre  Às vezes  Nunca
- Se não, como você educa? \_\_\_\_\_
- 50) Quando você recebe visita, seu filho está junto?  sim  não
- 51) Como ele se comporta com a visita? \_\_\_\_\_
- 52) Durante a despedida da visita, como ele se comporta? \_\_\_\_\_
- 53) Seu filho conhece o pai?  
 Sim  Não
- 54) O Pai visita seu filho:  
 Às vezes  Em todas as visitas  Nunca

**Anexo C – Fotos dos Brinquedos**

Bebê de borracha



Bola de látex pequena



Cacho de uva de borracha



Caminhão tipo caçamba de plástico c/ pazinha



Carrinho de borracha



Celulares da Hello Kity que emitem som



Cesta plástica com furos para acomodar os brinquedos



Ramalhete de flores de tecido



Kit Sacolinha c/ xícaras, bandeja, jarra, pratos e talheres de plástico



Livros de estória



Mamadeira pequena com tampa



Mamãe coelha e filhinho



Escova e pente infantil



Pintinho de corda que pula



Porco que emite som de grunhido



Teclado que emite som



Travesseiro de espuma e manta



Ursinho de pelúcia



Jogo de encaixe em formato de vaquinha

## Anexo D – Solicitação para Autorização de Pesquisa

### SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA

À Secretaria da Justiça, Cidadania e dos Direitos Humanos.  
Coordenação do Departamento de Execução Penal – DEPEN-PR.  
Ilmo. Senhor  
Dr. Maurício Kuehne (Coordenador do DEPEN-PR).

Assunto: Autorização para coleta de dados para pesquisa de Mestrado.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar permissão para realizar a pesquisa intitulada: **Maternidade na prisão: Uma análise das relações de apego entre filhos e mães encarceradas**. Trata-se de uma pesquisa cujo objetivo é investigar as relações de apego entre mães e filhos encarcerados. A responsável pela pesquisa é a Psicóloga Célia Regina Zem Durigan, mestranda do curso de Psicologia Forense pela Universidade Tuiuti do Paraná, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gabriela Reyes Ormeno.

A pesquisa envolve uma aplicação de entrevista com as mães encarceradas, visando obter informações sociodemográficas, seguindo-se um roteiro pré-determinado, e um contato individual com as crianças para uma sessão de lúdica, com a finalidade de aproximar as crianças da pesquisadora. Após, serão feitas sessões de observação de 30 minutos aproximadamente entre as díades filhos e mães, que serão registradas para posterior análise.

Acreditamos que os dados a serem obtidos neste estudo possam abrir possibilidades de intervenções para mães e seus filhos em situação de encarceramento. Após a conclusão da pesquisa nos comprometemos a informar para este Departamento os resultados obtidos e garantimos o total sigilo no que se refere a manter em anonimato os participantes.

Agradecemos sua valiosa colaboração, sem a qual não seria possível a realização da pesquisa em questão.

“Declaro ter lido e concordar com o parecer ético emitido pelo CEP da Instituição proponente, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 196/96. Esta Instituição está ciente de sua corresponsabilidade como Instituição coparticipante da presente pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar”.

Atenciosamente,

---

Dr.<sup>a</sup> Paula Inez Cunha Gomide  
(Coordenadora do Programa de Mestrado em Psicologia-UTP)

---

Célia Regina Zem Durigan  
Mestranda em Psicologia Forense  
Telefone.: (041) 9614-7008

---

Dr.<sup>a</sup> Gabriela Reyes Ormeno  
Orientadora  
Telefone.: (041) 9909-7288

**Anexo E - TCLE****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Meu nome é Célia Regina Zem Durigan, sou psicóloga e estou fazendo uma pesquisa chamada **Maternidade na prisão: Uma análise das relações de apego entre filhos e mães encarceradas**. Trata-se de uma pesquisa que têm importância para a sociedade, pois seus resultados podem ajudar a encontrar melhores maneiras de orientação quanto ao cuidado que se deve ter com os filhos, durante o encarceramento das mães. A situação de encarceramento da mãe gera vários problemas no seu contexto familiar e conseqüentemente na relação com seu filho após o encarceramento. A pesquisa é orientada pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gabriela Reyes Ormeno da Universidade Tuiuti do Paraná.

Estamos convidando **você e seu filho** a participar desta pesquisa, que se interessa pelas relações entre mães e filhos encarcerados. Sua participação na pesquisa pode contribuir no entendimento e planejamento de políticas públicas para filhos de mães que se encontram em um regime prisional. Este estudo não está ligado ao Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. Você está sendo convidada a responder a 54 perguntas de uma entrevista que tratará sobre assuntos familiares e de relacionamento com seu filho. Participará da entrevista, somente a mãe e pesquisadora e as respostas serão gravadas. Participarão também (você e seu filho) de uma atividade com brincadeiras, com duração de 20 minutos, em uma sala preparada para este fim e que será observada pela pesquisadora que fará algumas anotações manuais para posterior análise. A pesquisadora fará um contato individual com seu filho em uma atividade de brincadeira, com o objetivo de conhecê-lo. **Sua imagem, seu nome e a de seu filho, serão mantidos em segredo, não serão revelados.**

Sua participação é voluntária, portanto não haverá nenhum custo, e você poderá interrompê-la a qualquer momento, sem nenhum tipo de penalidade.

A pesquisa foi planejada para diminuir os possíveis riscos relacionados com sua participação e a de seu filho, contudo pode ocorrer algum desconforto e constrangimento quanto a alguns assuntos tratados durante a entrevista, que serão prontamente atendidos pela pesquisadora.

Agradecemos a sua valiosa colaboração que contribuirá para o desenvolvimento do conhecimento nesta área e sem a qual este estudo não poderia ser realizado.

Concordo que **eu e meu filho** participemos desta pesquisa, e compreendo que poderei interromper a **minha** participação e a **dele**, a qualquer momento.

Eu \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_